



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN - ES
003
RESPONSÁVEL

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD.
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70
05	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10
06	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	110
07	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	50
08	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50
11	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	50
12	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	50
13	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	20
14	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	70
15	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	20



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
CO4
RECEBIDA

16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos, caixa com 1.000 unidades. (Verificar a gramatura dos plásticos).	CAIXA	15
20	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	15
21	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CX	25
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CX	10
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10
28	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço.	UND	250



Coren^{ES}

COREN - ES

FLS.: 005

RESPONSÁVEL

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

	apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.		
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	24
33	Bateria Alcalina 23 AE 12V.	UNID	4
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente, 30 cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	5
38	Bobina para relógio de ponto (Verificar I.R.)	CX	01
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF com pegador plástico na cor cinza com porta caneta, formato A4.	UNID	05
40	Capa Plást.Endad. A4 Fundo Preto 210X297, espessura 0,30mm.	UNID	500
41	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Branco 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	1.500
42	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Amarelo 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	500
43	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Verde 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	2.000

Obs.: Confirmar especificações dos materiais.



Wagner Rosa

Controlador Geral

Portaria COREN/ES nº 030/2015



Eliana Maria Piassi da Silva

Auxiliar Administrativo

Responsável pelo Almoxarifado

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido. <i>Pequena</i>	UND	08 ✓
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10 ✓
03	Rolo de senha e numeração em ordem sequencial de 03 dígitos(001-999), picotada de fácil destaque. Cor Azul.	ROLO	20 ✓
04	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10 ✓
05	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70 ✓
06	Livro Protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10 ✓
07	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Azul.	UND	110 ✓
08	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Verde.	UND	50 ? ✓
09	Pasta para arquivo morto/Arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor Vermelha.	UND	50 ? ✓
10	Calculadora de mesa 12 dígitos Solar/Bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm, Funções: Porcentagem / Raiz quadrada / Duplo zero / Correção dígito a dígito.	UND	20 ✓
11	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de Referência Bic.	UND	50 ✓

12	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Na Cor Amarela Florescente.	UND	50	✓
13	Clipe Niquelado Número 02, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	50	✓
14	Clipe Niquelado Número 08, Colorido, Fabricado Com Arame De Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem.	CAIXA	20	✓
15	Cola Em Bastão, Atóxica, A Base De Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Embalagem: Tubo Com No Mínimo 09 Gramas.	UND	70	✓
16	Cola líquida, Pastosa, Branca, Lavável, Não, Tóxica, Com Bico Aplicador, 90G.	UND	120	✓
17	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	✓
18	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	✓
19	DVD-RW Virgem	UND	25	✓
20	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. (Verificar a gramatura dos plásticos). <i>CR CI 3000-114</i>	CAIXA 500	15	✓
21	Extrator De Grampo. Material: Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	UND	15	✓
22	Fita adesiva transparente 19MMx50M, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	✓
23	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45MMx45m.	UND	20	✓
24	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas,	UND	02	✓

	estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, Tamanho Grampo: 13-23/13 mm, Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.			
25	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6 mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND ex	25	✓
26	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND ex	10	✓
27	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25	✓
28	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10	✓
29	Organizador de Mesa, Porta lápis, Clips e Lembrete com papel, Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	✓
30	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade	CX	60	✓
31	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	✓
32	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade	UND	250	✓

	indeterminado.			
33	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis,	UND	24	✓
34	Bateria Alcalina 23 AE 12V.	UNID	4	✓
35	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho Médio 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	UND	30	✓
36	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico, cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05	✓
37	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente. 30cm de comprimento, 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	✓
38	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	5	✓
39	Umedecedor de dedo, creme, pasta, não tóxico, não mancha, embalagem com 12g.	UND	70	
40	Bobina para relógio de ponto (Verificar T.R.)	CX	01	✓
41	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF com pegador plástico na cor cinza com porta caneta, formato A4.	UNID	05	✓
42	Capa Plást. Endad. A4 Fundo Preto 210X297, espessura 0,30mm.	UNID	500	✓
43	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Branco 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	1.500	✓
44	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Amarelo 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	500	✓
45	Capa Plást. Endad. OF. II Fundo Verde 220X330, espessura 0,30mm.	UNID	2.000	✓



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº 113.010

RESPONSÁVEL

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

À

Almoxarifado;

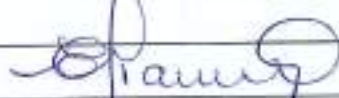
Coro Eliana;

Favor analisar a listagem em anexo verificar se o quantitativo solicitado atende ao conselho. Fazer as considerações se necessário.

Após análise encaminhar à administração para providências.

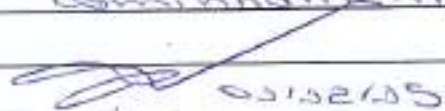

03/12/15

Devolva o documento com as devidas participações.


03/12/2015

Ào setor de compras

Favor providenciar documentação para encaminhamento


03/12/15



Coren^{ES}

Conselha Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES
Nº 011
RESPONSÁVEL

Memorando do arquivo Nº 018/2015

Vitória, 27 de Novembro

Conforme apuração feita nos setores, segue abaixo o Inventário físico e a quantidade de materiais de escritório utilizado anualmente no Coren-ES.

MATERIAL ESCRITÓRIO	MEDIDA	EST.ANT.	SAÍDA	ESTOQUE ATUAL	QTD. SOLICITADA	QTD. ADQUIRIDA
ALMOFADA P/CARIMBO PEQUENA	UNID.	7	3	4	12	8
AFINETE P/MAPAS	CX	5	0	5	0	0
APONTADOR	UNID.	20	0	20	19	0
BANDEJA P/MESA	UNID.	4	4	0	9	9
BOBINA P/SENHA	UNID.	44	11	33	24	0
BORRACHA BRANCA	UNID.	33	4	29	37	8
BORRACHA DE ELÁSTICO	PCT.	20	10	10	78	68
CADERNO DE PROTOCOLO	UNID.	10	5	5	11	6
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	UNID.	167	104	63	169	106
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	UNID.	147	56	91	60	0
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	UNID.	133	81	52	30	0
CALCULADORA	UNID.	10	7	3	25	22
CANETA AZUL	UNID.	748	529	217	250	33
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UNID.	45	19	26	73	47
CANETA MARCA TEXTO ROSA	UNID.	29	18	11	22	11
CANETA MARCADOR DE CD-R	UNID.	60	28	32	2	0
CANETA PRETA	UNID.	284	121	163	109	0
CANETA C/SUORTE FIXO	UNID.	4	0	4	4	0
CD-R	UNID.	261	23	238	105	0
CLIPS Nº 02	CX	27	25	2	95	93
CLIPS Nº 08	CX	69	36	33	57	24
COLA BASTÃO	UNID.	67	55	12	82	70
COLA LÍQUIDA	UNID.	140	47	93	82	0
COLCHETES	UNID.	10	2	8	4	0
CORRETIVO	UNID.	27	3	24	30	6
DISQUETE	UNID.	8	0	8	0	0
DV-D	UNID.	17	8	9	103	94
ENVELOPE P/CD-R	UNID.	347	8	339	0	0
ENVELOPE PASTICO	UNID.	500	500	0	7.500	7.500
ETIQUETA 1/20 6181	CX	93	67	26	2	0
ETIQUETA 1/10 6185	CX	18	1	17	1	0
ETIQUETA 6187	CX	5	3	2	2	2
EXTRATOR DE GRAMPOS	UNID.	20	3	17	32	15
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	UNID.	30	6	24	34	10
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	UNID.	43	33	10	33	23
FITA ADESICA DUPLA FACE	UNID.	30	3	27	15	0
FOLHA P/FLIP CHART	UNID.	300	0	300	0	0
GRAMPEADOR GRANDE	UNID.	7	2	5	6	1
GRAMPEADOR PEQUENO	UNID.	58	21	37	13	0
GRAMPO 26/6	CX	58	25	33	47	14
GRAMPO 13-23/13	CX	22	7	15	10	0
GRAMPO MACHO E FÊMEA	PCT.	20	2	18	510	492
LAPIS	UNID.	53	2	51	76	25
LACRE	UNID.	26	13	13	31	18

50
10
10
10
10
10
20
50
50
20

MOUSE	UNID.	10	4	6	11	5
ORGANIZADOR DE MESA	UNID.	4	0	4	7	3
PAPEL A4	CX	300	219	81	420	339
PASTA AZ (ESTREITA)	UNID.	49	30	19	61	42
PASTA AZ (LARGA)	UNID.	167	71	96	280	184
PAPEL A4 AMARELO	CX	77	17	60	103	0
PAPEL CONTACT	UNID.	2	2	0	6	6
PASTA SUSPENSA	UNID.	259	0	259	0	0
PERFURADOR GRANDE	UNID.	3	0	3	6	3
PERFURADOR PEQUENO	UNID.	4	0	4	4	0
PINCEL ATOMICO COR AZUL	UNID.	44	4	40	6	0
PINCEL ATOMICO COR PRETO	UNID.	20	5	15	8	0
PILHA AA	UNID.	20	4	16	16	0
PILHA AAA	UNID.	18	8	10	15	5
REGUA	UNID.	13	7	6	25	19
TESOURA	UNID.	4	2	2	15	13
TECLADO	UNID.	20	3	17	11	0
TINTA PRETA	UNID.	7	0	7	10	3
UMEDECEDOR DE DEDO	UNID.	47	8	39	52	13
BLOCO PARA RECADO ADESIVO	UNID.	20	11	9	38	29
LIXEIRA	UNID.	7	7	0	11	11
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	UNID.	4	1	3	6	3
CANETA VERMELHA	UNID.	34	0	34	21	0
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	UNID.	7	0	7	5	0
PORTA CARIMBO	UNID.	10	5	5	8	3
PROTETOR PARA QUADRO	UNID.	20		20	0	0
TELEFONE FIXO	UNID.	0	0	0	3	3
BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO	CX	0	0	0	300	300
BATERIA ALCALINA 23 AE 12 V	UNID.	0	0	0	4	4
PLANCHETA	UNID.	0	0	0	4	4
CAPA PLÁST. ENCAD. A4 FUNDO PRETO	UNID.	0	0	0	0	500
CAPA PLÁST. ENCAD. OF II FUNDO BRANCO	UNID.	0	0	0	0	1.500
CAPA PLÁST. ENCAD. OF II FUNDO AMARELO	UNID.	0	0	0	0	500
CAPA PLÁST. ENCAD. OF II FUNDO VERDE	UNID.	0	0	0	0	2.000

Eliana Maria Piassi da Silva
Auxiliar Administrativo



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FL. 013

RESPONSÁVEL

Memorando do arquivo Nº 018/2015

Vitória, 27 de Novembro de 2015

Conforme apuração feita nos setores, segue abaixo o Inventário físico e a quantidade de materiais de escritório utilizado anualmente no Coren-ES.

Est. Material

MATERIAL ESCRITÓRIO	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE ATUAL	QTD SOLICITADA	QTD ADQUIRIDA
ALMOFADA P/CARIMBÓ PEQUENA	7	3	4	12	8 UNID.
AFINETE P/MAPAS	5	0	5	0	0
APONTADOR	20		20	19	0
BANDEJA P/MESA	4	4	0	9	9 UNID.
BOBINA P/SENHA	44	11	33	24	0
BORRACHA BRANCA	33	4	29	37	8 UNID.
BORRACHA DE ELASTICO	20	10	10	78	68 CX.
CADERNO DE PROTOCOLO	10	5	5	11	6 UNID.
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	167	104	63	169	106 UNID.
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	147	56	91	60	0
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	133	81	52	30	0
CALCULADORA	10	7	3	25	22 UNID.
CANETA AZUL	746	529	217	250	33 UNID.
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	45	19	26	73	47 UNID.
CANETA MARCA TEXTO ROSA	29	18	11	22	11 UNID.
CANETA MARCADOR DE CD-R	60	28	32	2	0
CANETA PRETA	284	121	163	109	0
CANETA C/SUORTE FIXO	4	0	4	4	0
CD-R	261	23	238	105	0
CLIPS Nº 02	27	25	2	95	93 CX.
CLIPS Nº 08	69	36	33	57	24 CX.
COLA BASTÃO	67	55	12	82	70 UNID.
COLA LÍQUIDA	140	47	93	82	0
COLCHETES	10	2	8	4	0
CORRETIVO	27	3	24	30	6 UNID.
DISQUETE	8	0	8	0	0
DV-D	17	8	9	103	94 UNID.
ENVELOPE P/CD-R	347	0	339	0	0
ENVELOPE PASTICO	500	500	0	7.500	7.500 UNID.
ETIQUETA 1/20 6181	93	67	26	2	0
ETIQUETA 1/10 6185	18	1	17	1	0
ETIQUETA 6187	5	3	2	2	2 PCT.
EXTRATOR DE GRAMPOS	20	3	17	32	15 UNID.
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	30	6	24	34	10 UNID.
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45	43	33	10	33	23 UNID.
FITA ADESICA DUPLA FACE	30	3	27	15	0
FOLHA P/FLIP CHART	300	0	300	0	0
GRAMPEADOR GRANDE	7	2	5	6	1 UNID.
GRAMPEADOR PEQUENO	58	21	37	13	0
GRAMPO 26/6	58	25	33	47	14 UNID.
GRAMPO 13-23/13	22	7	15	10	0
GRAMPO MACHO E FÊMEA	20	2	18	510	492 PCT.
LAPIS	53	2	51	76	25 UNID.
LACRE	26	13	13	31	18 PCT.

MOUSE	10	4	6	11	5 UNID.
ORGANIZADOR DE MESA	4	0	4	7	3 UNID.
PAPEL A4	300	219	81	420	339 PCT
PASTA AZ (ESTREITA)	49	30	19	61	42 UNID.
PASTA AZ (LARGA)	167	71	96	280	184 UNID.
PAPEL A4 AMARELO	77	17	60	103	0
PAPEL CONTACT	2	2	0	6	6 UNID.
PASTA SUSPENSA	259	0	259	0	0
PERFURADOR GRANDE	3	0	3	6	3 UNID.
PERFURADOR PEQUENO	4	0	4	4	0
PINCEL ATOMICO COR AZUL	44	4	40	6	0
PINCEL ATOMICO COR PRETO	20	5	15	8	0
PILHA AA	20	4	16	16	0
PILHA AAA	18	8	10	15	5 UNID.
REGUA	13	7	6	25	19 UNID.
TESOURA	4	2	2	15	13 UNID.
TECLADO	20	3	17	11	0
TINTA PRETA <i>Carimbo *</i>	7	0	7	10	3 UNID.
UMEDECEDOR DE DEDO	47	8	39	52	13 UNID.
BLOCO PARA RECADO ADESIVO	20	11	9	36	29 UNID.
LIXEIRA	7	7	0	11	11 UNID.
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	4	1	3	6	3 UNID.
CANETA VERMELHA	34	0	34	21	0
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	7	0	7	5	0
PORTA CARIMBO	10	5	5	8	3 UNID.
PROTETOR PARA QUADRO	20		20	0	0
TELEFONE FIXO				3	3 UNID.
BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO				300	300 UNID.
BATERIA ALCALINA 23 AE 12 V				4	4 UNID.
PLANCHETA				4	4 UNID.


 Eliana Maria Piassi da Silva
 Auxiliar Administrativo



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLS.: 015

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Recepção

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO <i>pequena</i>	04
AFINETE P/MAPAS	-
APONTADOR	02
BANDEJA P/MESA	-
BOBINA P/SENHA	24
BORRACHA BRANCA	04
BORRACHA DE ELÁSTICO <i>cx</i>	01
CADERNO DE PROTOCOLO	-
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	-
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	-
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	-
CALCULADORA	04
CANETA AZUL <i>escrita cima</i>	50
CANETA MARCA TEXTO AMARELA <i>fluorescente</i>	12
CANETA MARCA TEXTO ROSA	-
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	08
CANETA C/SUORTE FIXO	-
CD-R	-
CLIPS Nº 02	15
CLIPS Nº 08	09
COLA BASTÃO <i>40g</i>	08
COLA LÍQUIDA	-
COLCHETES <i>de aço metálico-nº12</i>	01
CORRETIVO	02
DISQUETE	-
DV-D	-
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO <i>ofício grosso-4 pcos</i>	2.500
ETIQUETA 1/20 6181	-
ETIQUETA 1/10 6185	-
ETIQUETA 6187	01
EXTRATOR DE GRAMPOS	04
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	02
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	02
FITA ADESICA DUPLA FACE	06
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	-
GRAMPEADOR PEQUENO <i>calibrete até 11cm</i>	04
GRAMPO 26/6	12
GRAMPO 13-23/13	02
GRAMPO MACHO E FÊMEA	-
LAPIS	08
LACRE	-
MOUSE	04
ORGANIZADOR DE MESA	-
PAPEL A4	-

VIRE →

PASTA AZ (ESTREITA)	01
PASTA AZ (LARGA)	01
PAPEL A4 AMARELO	02
PAPEL CONTACT	01
PASTA SUSPENSA	-
PERFURADOR GRANDE	-
PERFURADOR PEQUENO	-
PINCEL ATOMICO COR AZUL	-
PINCEL ATOMICO COR PRETO	-
PILHA AA	08
PILHA AAA	04
REGUA	04
TESOURA	-
TECLADO	04
TINTA PRETA	01
UMEDECEDOR DE DEDO	30
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	20
LIXEIRA 60 litros inox c/ tampa e pedali	01
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	-
CANETE VERMELHA	04
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	-
PORTA CARIMBO	-
PROTETOR PARA QUADRO	-

ASSINATURA RESPONSÁVEL

M^{te} Adelaide Nunes Ronchetti
 Chefe Setor Recepção
 Vitória - COREN-ES nº 017/2017

Plancheta (colocuem) 04
 Bateria Alcalina 23AE 12V colocuem 04
 Porta-copos 01
 Assento sanitário 01
 Dispensers pl papel higienico 300m - 01
 Aparelho telefônico headset -
 c/ tecla: flash, mute, redial, on/off - 02
 Costina de persiana pl porta 01



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº 115 017

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Financeiro

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	2
AFINETE P/MAPAS	1
APONTADOR	1
BANDEJA P/MESA	1
BOBINA P/SENHA	1
BORRACHA BRANCA	1
BORRACHA DE ELÁSTICO	1
CADERNO DE PROTOCOLO	1
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	1
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	1
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	1
CALCULADORA	3
CANETA AZUL	22
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	22
CANETA MARCA TEXTO ROSA	-
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	22
CANETA C/SUORTE FIXO	-
CD-R	5
CLIPS Nº 02	22
CLIPS Nº 08	20
COLA BASTAO	20
COLA LÍQUIDA	30
COLCHETES	-
CORRETIVO	6
DISQUETE	-
DV-D	3
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO	2 CAIXA (5.000)
ETIQUETA 1/20 6181	2
ETIQUETA 1/10 6185	2
ETIQUETA 6187	2
EXTRATOR DE GRAMPOS	6
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	2
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	2
FITA ADESICA DUPLA FACE	1
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	2
GRAMPEADOR PEQUENO	2
GRAMPO 26/6	2
GRAMPO 13-23/13	1
GRAMPO MACHO E FÊMEA	-
LAPIS	20
LACRE	2
MOUSE	3
ORGANIZADOR DE MESA	3
PAPEL A4	22 CAIXA (120)

PASTA AZ (ESTREITA)	
PASTA AZ (LARGA)	9 CAIXA
PAPEL A4 AMARELO	
PAPEL CONTACT	2 ROLLO
PASTA SUSPENSA	
PERFURADOR GRANDE	3
PERFURADOR PEQUENO	
PINCEL ATOMICO COR AZUL	
PINCEL ATOMICO COR PRETO	
PILHA AA	
PILHA AAA	
REGUA	
TESOURA	
TECLADO	
TINTA PRETA	
UMEDECADOR DE DEDO	
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	
LIXEIRA	
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	
CANETE VERMELHA	
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	
PORTA CARIMBO	
PROTETOR PARA QUADRO	

(180)

COREN - ES

Nº FLEN 018

[Signature]

RESPONSÁVEL

[Signature]

ASSINATURA RESPONSÁVEL

Obs:

BOBINA P1 RELOJO DE PUNTO = 300

- 3 mesas com gavetas
- 3 cadeiras com mofadas
- 1 maquina de cheque
- 1 aparador tamanho
- ESTANTE (6)

edogues

[Signature]



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLS. 019

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: *Recepção da Diretoria, Secretaria,*

*Diretoria (chefe de gabinete, Controlador
Geral, Presidentes e Conselheiros)*

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	-
AFINETE P/MAPAS	-
APONTADOR	-
BANDEJA P/MESA	-
BOBINA P/SENHA	-
BORRACHA BRANCA	4 unidades
BORRACHA DE ELÁSTICO	2 pacotes
CADERNO DE PROTOCOLO	2 unidades
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	4 caixas
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	-
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	-
CALCULADORA	-
CANETA AZUL	1 caixa (50)
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	1 unidade
CANETA MARCA TEXTO ROSA	1 unidade
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	-
CANETA C/SUORTE FIXO	-
CD-R	-
CLIPS Nº 02	8 caixas
CLIPS Nº 08	4 caixas
COLA BASTÃO	-
COLA LÍQUIDA	9 vidros
COLCHETES	-
CORRETIVO	2 unidades
DISQUETE	-
DV-D	-
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO	2 caixas ou 2 mil unidades
ETIQUETA 1/20 6181	-
ETIQUETA 1/10 6185	-
ETIQUETA 6187	-
EXTRATOR DE GRAMPOS	1 unidade
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	1 unidade
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	-
FITA ADESICA DUPLA FACE	1 unidade
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	-
GRAMPEADOR PEQUENO	-
GRAMPO 26/6	3 caixas
GRAMPO 13-23/13	-
GRAMPO MACHO E FÊMEA	5 pacotes
LAPIS	2 unidades
LACRE	1 unidade
MOUSE	-
ORGANIZADOR DE MESA	-
PAPEL A4	50 pacotes c/ 500 folhas.

Legenda: Tracil

PASTA AZ (ESTREITA)	5 unidades
PASTA AZ (LARGA)	10 unidades
PAPEL A4 AMARELO	1 pacote
PAPEL CONTACT	—
PASTA SUSPENSA	—
PERFURADOR GRANDE	—
PERFURADOR PEQUENO	—
PINCEL ATOMICO COR AZUL	—
PINCEL ATOMICO COR PRETO	—
PILHA AA	—
PILHA AAA	—
REGUA	—
TESOURA	—
TECLADO	—
TINTA PRETA	—
UMEDECEDOR DE DEDO	—
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	—
LIXEIRA	—
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	—
CANETE VERMELHA	—
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	—
PORTA CARIMBO	1 unidade
PROTETOR PARA QUADRO	—

Cynthia Maciel M. Moraes
Assessora de Secretaria
Geral do Coren - ES
Portaria Coren - ES nº 027/2015

Em 12/11/2015

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLB.: 021

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: INFORMATICA

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	—
AFINETE P/MAPAS	4
APONTADOR	2
BANDEJA P/MESA	2
BOBINA P/SENHA	—
BORRACHA BRANCA	2
BORRACHA DE ELÁSTICO	—
CADERNO DE PROTOCOLO	—
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	—
CAIXA P/ARQUVO VERDE	—
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	—
CALCULADORA	2
CANETA AZUL	10
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	2
CANETA MARCA TEXTO ROSA	—
CANETA MARCADOR DE CD-R	2
CANETA PRETA	10
CANETA C/SUORTE FIXO	3
CD-R	700
CLIPS Nº 02	2
CLIPS Nº 08	2
COLA BASTÃO	2
COLA LÍQUIDA	—
COLCHETES	—
CORRETIVO	2
DISQUETE	—
DV-D	100
ENVELOPE P/CD-R	—
ENVELOPE PASTICO	—
ETIQUETA 1/20 6181	—
ETIQUETA 1/10 6185	—
ETIQUETA 6187	—
EXTRATOR DE GRAMPOS	2
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	—
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	—
FITA ADESICA DUPLA FACE	2
FOLHA P/FLIP CHART	—
GRAMPEADOR GRANDE	2
GRAMPEADOR PEQUENO	—
GRAMPO 26/6	—
GRAMPO 13-23/13	—
GRAMPO MACHO E FÊMEA	—
LAPIS	—
LACRE	—
MOUSE	—
ORGANIZADOR DE MESA	2
PAPEL A4	—

11

PASTA AZ (ESTREITA)	—
PASTA AZ (LARGA)	—
PAPEL A4 AMARELO	—
PAPEL CONTACT	—
PASTA SUSPENSA	—
PERFURADOR GRANDE	—
PERFURADOR PEQUENO	—
PINCEL ATOMICO COR AZUL	—
PINCEL ATOMICO COR PRETO	—
PILHA AA	2
PILHA AAA	—
REGUA	2
TESOURA	—
TECLADO	—
TINTA PRETA	—
UMEDECEDOR DE DEDO	—
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	—
LIXEIRA	1
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	—
CANETE VERMELHA	—
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	—
PORTA CARIMBO	1
PROTETOR PARA QUADRO	—

RESPONSÁVEL

Walter de Moraes Lima
ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLS: 023

RESPONSÁVEL


PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Administrativo

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	02
AFINETE P/MAPAS	
APONTADOR	05
BANDEJA P/MESA	03
BOBINA P/SENHA	
BORRACHA BRANCA	16
BORRACHA DE ELÁSTICO	50
CADERNO DE PROTOCOLO	2
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	100
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	-
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	-
CALCULADORA	08
CANETA AZUL	70
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	18
CANETA MARCA TEXTO ROSA	18
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	50
CANETA C/SUORTE FIXO	1
CD-R	-
CLIPS Nº 02	100X C/100 CADA
CLIPS Nº 08	050X C/100 CADA
COLA BASTÃO	05
COLA LÍQUIDA	20
COLCHETES	-
CORRETIVO	10
DISQUETE	-
DV-D	-
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO	-
ETIQUETA 1/20 6181	1.000
ETIQUETA 1/10 6185	-
ETIQUETA 6187	-
EXTRATOR DE GRAMPOS	03
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	10
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	10
FITA ADESICA DUPLA FACE	02
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	-
GRAMPEADOR PEQUENO	02
GRAMPO 26/6	30X C/5000 grampos CADA
GRAMPO 13-23/13	20X C/10000 grampos CADA
GRAMPO MACHO E FÊMEA	400
LAPIS	30
LACRE	-
MOUSE	-
ORGANIZADOR DE MESA	-
PAPEL A4	75 PC

PASTA AZ (ESTREITA)	10
PASTA AZ (LARGA)	20
PAPEL A4 AMARELO	100
PAPEL CONTACT	01
PASTA SUSPensa	-
PERFURADOR GRANDE	02
PERFURADOR PEQUENO	02
PINCEL ATOMICO COR AZUL	-
PINCEL ATOMICO COR PRETO	-
PILHA AA	-
PILHA AAA	-
REGUA	06
TESOURA	10
TECLADO	05
TINTA PRETA	-
UMEDECADOR DE DEDO	01
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	05
LIXEIRA	03 PC
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	06
CANETE VERMELHA	03
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	05
PORTA CARIMBO	-
PROTETOR PARA QUADRO	03

ASSINATURA RESPONSÁVEL


 Dr. Adriani Geralda Ribeiro
 Assessora de Fiscalização
 Enfermeira Coren - ES 73.505
 Portaria Coren - ES nº 02/2015



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLS. 025

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: PROJ

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	-
AFINETE P/MAPAS	-
APONTADOR	-
BANDEJA P/MESA	1
BOBINA P/SENHA	-
BORRACHA BRANCA	2
BORRACHA DE ELÁSTICO	1 pct
CADERNO DE PROTOCOLO	2
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	-
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	10
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	-
CALCULADORA	-
CANETA AZUL	-
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	20
CANETA MARCA TEXTO ROSA	6
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	-
CANETA C/SUORTE FIXO	-
CD-R	-
CLIPS Nº 02	-
CLIPS Nº 08	4 caix
COLA BASTÃO	4 caix
COLA LÍQUIDA	-
COLCHETES	1
CORRETIVO	3 caix
DISQUETE	-
DV-D	-
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO	-
ETIQUETA 1/20 6181	1 ca (1.000)
ETIQUETA 1/10 6185	1 ca
ETIQUETA 6187	-
EXTRATOR DE GRAMPOS	-
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	3
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	3
FITA ADESICA DUPLA FACE	1
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	-
GRAMPEADOR PEQUENO	1
GRAMPO 26/6	2 caix
GRAMPO 13-23/13	1 ca
GRAMPO MACHO E FÊMEA	2 pct
LAPIS	10
LACRE	-
MOUSE	-
ORGANIZADOR DE MESA	-
PAPEL A4	10 pct c/ 500 fls

PASTA AZ (ESTREITA)	-
PASTA AZ (LARGA)	-
PAPEL A4 AMARELO	10
PAPEL CONTACT	-
PASTA SUSPENSA	1 rdo
PERFURADOR GRANDE	-
PERFURADOR PEQUENO	-
PINCEL ATOMICO COR AZUL	-
PINCEL ATOMICO COR PRETO	-
PILHA AA	-
PILHA AAA	6 unid.
REGUA	-
TESOURA	2
TECLADO	2
TINTA PRETA	-
UMEDECEDOR DE DEDO	1
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	2
LIXEIRA	5
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	1
CANETE VERMELHA	1
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	1
PORTA CARIMBO	1
PROTETOR PARA QUADRO	1

Jaceline Sosa Cortes
ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº PLS: 027

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Arquivo

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	
AFINETE P/MAPAS	
APONTADOR	
BANDEJA P/MESA	
BOBINA P/SENHA	
BORRACHA BRANCA	
BORRACHA DE ELÁSTICO	
CADERNO DE PROTOCOLO	01
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	50 unid
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	50 unid
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	30 unid
CALCULADORA	
CANETA AZUL	
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	
CANETA MARCA TEXTO ROSA	02 unid
CANETA MARCADOR DE CD-R	
CANETA PRETA	
CANETA C/SUORTE FIXO	
CD-R	
CLIPS Nº 02	
CLIPS Nº 08	02 unid
COLA BASTÃO	
COLA LÍQUIDA	
COLCHETES	
CORRETIVO	
DISQUETE	01
DV-D	
ENVELOPE P/CD-R	
ENVELOPE PASTICO	
ETIQUETA 1/20 6181	
ETIQUETA 1/10 6185	
ETIQUETA 6187	03 unidades
EXTRATOR DE GRAMPOS	
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	10 unid.
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	05 unid
FITA ADESICA DUPLA FACE	
FOLHA P/FLIP CHART	
GRAMPEADOR GRANDE	
GRAMPEADOR PEQUENO	
GRAMPO 26/6	
GRAMPO 13-23/13	4 unid
GRAMPO MACHO E FÊMEA	
LÁPIS	
LACRE	
MOUSE	
ORGANIZADOR DE MESA	
PAPEL A4	05 unid



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES
Nº 029
029

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Contabilidade

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	1
AFINETE P/MAPAS	1
APONTADOR	1
BANDEJA P/MESA	1
BOBINA P/SENHA	1
BORRACHA BRANCA	1
BORRACHA DE ELÁSTICO	1
CADERNO DE PROTOCOLO	05
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	1
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	1
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	1
CALCULADORA	1
CANETA AZUL	08
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	02
CANETA MARCA TEXTO ROSA	1
CANETA MARCADOR DE CD-R	1
CANETA PRETA	02
CANETA C/SUORTE FIXO	1
CD-R	1
CLIPS Nº 02	05 uc
CLIPS Nº 08	02 uc
COLA BASTÃO	03
COLA LÍQUIDA	01
COLCHETES	1
CORRETIVO	01
DISQUETE	1
DV-D	1
ENVELOPE P/CD-R	1
ENVELOPE PASTICO	1
ETIQUETA 1/20 6181	1
ETIQUETA 1/10 6185	1
ETIQUETA 6187	1
EXTRATOR DE GRAMPOS	01
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	01
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	01
FITA ADESICA DUPLA FACE	1
FOLHA P/FLIP CHART	1
GRAMPEADOR GRANDE	1
GRAMPEADOR PEQUENO	01
GRAMPO 26/6	02
GRAMPO 13-23/13	1
GRAMPO MACHO E FÊMEA	100
LAPIS	02
LACRE	1
MOUSE	1
ORGANIZADOR DE MESA	1
PAPEL A4	10 pct

Leidiana D. Carvalho Coelho
Chefe Setor Contábil
Portaria COREN-ES nº 001/2013

PASTA AZ (ESTREITA)	
PASTA AZ (LARGA)	
PAPEL A4 AMARELO	5
PAPEL CONTACT	
PASTA SUSPENSIVA	
PERFURADOR GRANDE	
PERFURADOR PEQUENO	
PINCEL ATOMICO COR AZUL	
PINCEL ATOMICO COR PRETO	
PILHA AA	
PILHA AAA	
REGUA	
TESOURA	1
TECLADO	1
TINTA PRETA	
UMEDECEDOR DE DEDO	
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	
LIXEIRA	
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	
CANETE VERMELHA	
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	
PORTA CARIMBO	
PROTECTOR PARA QUADRO	

COREN - ES
 Nº 028
 RESPONSÁVEL


 ASSINATURA RESPONSÁVEL
 Eliana Maria Piassi da Silva
 Chefe Setor Patrimônio
 Contábil - COREN-ES nº 017/2013

PASTA AZ (ESTREITA)	1
PASTA AZ (LARGA)	1
PAPEL A4 AMARELO	1
PAPEL CONTACT	1
PASTA SUSPENSA	1
PERFURADOR GRANDE	1
PERFURADOR PEQUENO	1
PINCEL ATOMICO COR AZUL	0,5
PINCEL ATOMICO COR PRETO	0,5
PILHA AA	1
PILHA AAA	1
REGUA	0,5
TESOURA	0,5
TECLADO	1
TINTA PRETA	0,5
UMEDECEDOR DE DEDO	0,2
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	0,5
LIXEIRA	1
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	1
CANETE VERMELHA	0,5
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	1
PORTA CARIMBO	1
PROTETOR PARA QUADRO	1

COREN - ES

Nº RES.: 030

RESPONSÁVEL

Leidjani D. Cardoso Coelho
 Gerente Sênior Compras
 Portaria nº 081/2013
 ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Coren - ES

Nº FL. 031

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO
SETOR: COBRANÇA

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	—
AFINETE P/MAPAS	—
APONTADOR	—
BANDEJA P/MESA	—
BOBINA P/SENHA	—
BORRACHA BRANCA	—
BORRACHA DE ELÁSTICO	—
CADERNO DE PROTOCOLO	10 pacotes
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	1
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	15
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	—
CALCULADORA	4
CANETA AZUL	12
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	4
CANETA MARCA TEXTO ROSA	—
CANETA MARCADOR DE CD-R	—
CANETA PRETA	—
CANETA C/SUORTE FIXO	—
CD-R	—
CLIPS Nº 02	30
CLIPS Nº 08	20
COLA BASTÃO	50
COLA LÍQUIDA	—
COLCHETES	—
CORRETIVO	—
DISQUETE	—
DV-D	—
ENVELOPE P/CD-R	—
ENVELOPE PASTICO	—
ETIQUETA 1/20 6181	—
ETIQUETA 1/10 6185	—
ETIQUETA 6187	—
EXTRATOR DE GRAMPOS	4
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	2
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	—
FITA ADESICA DUPLA FACE	—
FOLHA P/FLIP CHART	—
GRAMPEADOR GRANDE	—
GRAMPEADOR PEQUENO	—
GRAMPO 26/6	2
GRAMPO 13-23/13	8
GRAMPO MACHO E FÊMEA	—
LAPIS	—
LACRE	4
MOUSE	—
ORGANIZADOR DE MESA	—
PAPEL A4	50 pacot

tuqo suti

PASTA AZ (ESTREITA)	10
PASTA AZ (LARGA)	20
PAPEL A4 AMARELO	
PAPEL CONTACT	
PASTA SUSPENSA	
PERFURADOR GRANDE	
PERFURADOR PEQUENO	
PINCEL ATOMICO COR AZUL	
PINCEL ATOMICO COR PRETO	
PILHA AA	
PILHA AAA	
REGUA	
TESOURA	3
TECLADO	
TINTA PRETA	
UMEDECEDOR DE DEDO	
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	
LIXEIRA	
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	
CANETE VERMELHA	
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	
PORTA CARIMBO	
PROTETOR PARA QUADRO	

032

RESPONSÁVEL

Luís Botin

Luís Botin
ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FL. 033

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: *Comissão de Ética*

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
<i>Estante de Aço</i>	02
ALMOFADA P/CARIMBO	
AFINETE P/MAPAS	
APONTADOR	10
BANDEJA P/MESA	01
BOBINA P/SENHA	
BORRACHA BRANCA	01
BORRACHA DE ELÁSTICO	10
CADERNO DE PROTOCOLO	10
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	10
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	10
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	10
CALCULADORA	
CANETA AZUL	03
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	03
CANETA MARCA TEXTO ROSA	
CANETA MARCADOR DE CD-R	
CANETA PRETA	02
CANETA C/SUORTE FIXO	
CD-R	10
CLIPS Nº 02	01
CLIPS Nº 08	01
COLA BASTÃO	
COLA LÍQUIDA	10
COLCHETES	10
CORRETIVO	
DISQUETE	01
DV-D	10
ENVELOPE P/CD-R	10
ENVELOPE PASTICO	
ETIQUETA 1/20 6181	
ETIQUETA 1/10 6185	
ETIQUETA 6187	
EXTRATOR DE GRAMPOS	01
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	
FITA ADESICA DUPLA FACE	
FOLHA P/FLIP CHART	
GRAMPEADOR GRANDE	
GRAMPEADOR PEQUENO	
GRAMPO 26/6	
GRAMPO 13-23/13	
GRAMPO MACHO E FÊMEA	
LAPIS	
LACRE	01
MOUSE	
ORGANIZADOR DE MESA	
PAPEL A4	

(Handwritten signature)

PASTA AZ (ESTREITA)	03
PASTA AZ (LARGA)	
PAPEL A4 AMARELO	
PAPEL CONTACT	
PASTA SUSPENSA	
PERFURADOR GRANDE	
PERFURADOR PEQUENO	
PINCEL ATOMICO COR AZUL	
PINCEL ATOMICO COR PRETO	
PILHA AA	
PILHA AAA	
REGUA	01
TESOURA	01
TECLADO	
TINTA PRETA	
UMEDECEDOR DE DEDO	01
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	
LIXEIRA	
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	
CANETE VERMELHA	01
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	
PORTA CARIMBO	
PROTETOR PARA QUADRO	

Wladimilson Gama Almeida
Câmara Téc. Proc. Ético
Coordenador



ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FLS: 035

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: COMUNICAÇÃO

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	
AFINETE P/MAPAS	
APONTADOR	
BANDEJA P/MESA	
BOBINA P/SENHA	
BORRACHA BRANCA	
BORRACHA DE ELÁSTICO	
CADERNO DE PROTOCOLO	
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	
CALCULADORA	
CANETA AZUL	05
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	03
CANETA MARCA TEXTO ROSA	03
CANETA MARCADOR DE CD-R	
CANETA PRETA	05
CANETA C/SUORTE FIXO	
CD-R	
CLIPS Nº 02	01
CLIPS Nº 08	01
COLA BASTÃO	01
COLA LÍQUIDA	01
COLCHETES	
CORRETIVO	
DISQUETE	
DV-D	
ENVELOPE P/CD-R	
ENVELOPE PASTICO	
ETIQUETA 1/20 6181	
ETIQUETA 1/10 6185	
ETIQUETA 6187	
EXTRATOR DE GRAMPÓS	
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	
FITA ADESICA DUPLA FACE	
FOLHA P/FLIP CHART	
GRAMPEADOR GRANDE	
GRAMPEADOR PEQUENO	
GRAMPO 26/6	01
GRAMPO 13-23/13	
GRAMPO MACHO E FÊMEA	
LAPIS	
LACRE	05
MOUSE	
ORGANIZADOR DE MESA	
PAPEL A4	

PASTA AZ (ESTREITA)	02
PASTA AZ (LARGA)	04
PAPEL A4 AMARELO	
PAPEL CONTACT	
PASTA SUSPensa	
PERFURADOR GRANDE	
PERFURADOR PEQUENO	
PINCEL ATOMICO COR AZUL	03
PINCEL ATOMICO COR PRETO	03
PILHA AA	
PILHA AAA	
REGUA	
TESOURA	01
TECLADO	
TINTA PRETA	
UMEDECEDOR DE DEDO	01
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	02
LIXEIRA	
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	
CANETE VERMELHA	05
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	03
PORTA CARIMBO	
PROTETOR PARA QUADRO	


ASSINATURA RESPONSÁVEL



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº PLS: 037

RESPONSÁVEL

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAL ESCRITÓRIO

SETOR: Registros / Cadastros

MATERIAL ESCRITÓRIO	QUANTIDADE
ALMOFADA P/CARIMBO	04
AFINETE P/MAPAS	-
APONTADOR	03
BANDEJA P/MESA	01
BOBINA P/SENHA	-
BORRACHA BRANCA	04
BORRACHA DE ELASTICO	10
CADERNO DE PROTOCOLO	04
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	-
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	-
CAIXA PA/ARQUIVO VERMELHA	-
CALCULADORA	03
CANETA AZUL	10
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	10
CANETA MARCA TEXTO ROSA	-
CANETA MARCADOR DE CD-R	-
CANETA PRETA	20
CANETA C/SUORTE FIXO	-
CD-R	-
CLIPS Nº 02	05
CLIPS Nº 08	03
COLA BASTÃO	03
COLA LÍQUIDA	20
COLCHETES	-
CORRETIVO	05
DISQUETE	-
DV-D	-
ENVELOPE P/CD-R	-
ENVELOPE PASTICO	-
ETIQUETA 1/20 6181	-
ETIQUETA 1/10 6185	-
ETIQUETA 6187	-
EXTRATOR DE GRAMPOS	04
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	03
FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX45M	00
FITA ADESICA DUPLA FACE	03
FOLHA P/FLIP CHART	-
GRAMPEADOR GRANDE	02
GRAMPEADOR PEQUENO	02
GRAMPO 26/6	10
GRAMPO 13-23/13	05
GRAMPO MACHO E FÊMEA	03
LÁPIS	04
LACRE	30
MOUSE	04
ORGANIZADOR DE MESA	02
PAPEL A4	100 (10) ex

Estilista

PASTA AZ (ESTREITA)	30
PASTA AZ (LARGA)	30
PAPEL A4 AMARELO	-
PAPEL CONTACT	04
PASTA SUSPENSA	-
PERFURADOR GRANDE	01
PERFURADOR PEQUENO	03
PINCEL ATOMICO COR AZUL	03
PINCEL ATOMICO COR PRETO	04
PILHA AA	-
PILHA AAA (Pilha P/ Relógio Paralel Panasonic (Coord. infra) 05	05
REGUA	00
TESOURA	-
TECLADO	04
TINTA PRETA	03
UMEDECEDOR DE DEDO	02
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	01
LIXEIRA	-
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	02
CANETA VERMELHA	02
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	02
PORTA CARIMBO	0
PROTETOR PARA QUADRO	-

Telefone fixo (P/Mesa)

02 (celular)

Elisabete Nascimento

ASSINATURA RESPONSÁVEL
 Coordenadora
 Registro e Cadastro
 Portaria - COREN-ES nº 017/2013

Elisabete



Coren^{ES}
Conselho Nacional de Enfermagem da Esfera Saúde

1
COREN - ES
Nº FLS. 039
RESPONSÁVEL

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

MEMORANDO CONTROLADORIA ADMINISTRATIVO N.º 550/2015/COREN-ES.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2015.

De: Wagner Rosa
Controlador Administrativo/Geral


Para: Dr. Wilton José Patrício
Presidente do COREN-ES.

Assunto: Compra de Capas para encadernação de processos.

Senhor Presidente


Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sa. solicitação de abertura do processo acima, conforme sugestão contida no memorando nº 182/2015 - Departamento de Fiscalização.

Atenciosamente.


Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria Coren-ES 069/2014

Ho
Sebr de compras.

Incluir os itens em anexo ao processo de compra de material de expediente no exercício de 2016.


Wagner Rosa

09/08/15.

Controlador Administrativo

Portaria - COREN-ES nº 063/2014

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 - Ed. Ames - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930.

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Praça Jerônimo Monteiro, 101, sala 403, Ed. Max, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sala 605 - Centro - 29700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN - ES

Nº FLB: 040

RESPONSÁVEL

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRAS/OBRAS

1 - **Requisitante:** Wagner Rosa

2 - **Data:** 27/08/2015

3 - **OBJETO:**

BEM-MÓVEL

BEM IMÓVEL

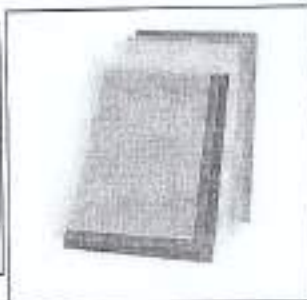
MATERIAL DE USO E CONSUMO

SERVIÇOS

4 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Compra de capas pastas plásticas para encadernação em substituição as pastas de material "cartolina".

Capa de encadernação em polipropileno colorida sendo a 1º capa transparente e a contra capa em cores conforme descrição abaixo:

ITEM	MODELO	TAMANHO	ESPESSURA	QUANTIDADE	OBS
01	A4	210 x 297	0,30mm	500 unid.	Fundo preto
02	Ofício II	220 X 330	0,30mm	1.500 unid.	Fundo branco
03	Ofício II	220 X 330	0,30mm	500 unid.	Fundo amarelo
04	Ofício II	220 X 330	0,30mm	2.000 unid.	Fundo verde



5 - **Prazo de entrega e/ou execução:** 48 horas após assinatura do contrato.

6 - **Informações sobre garantia:** Não se aplica

7 - **Estratégia de fornecimento:** O material deverá ser acondicionado em caixas proporcionando a facilidade de conferência dos materiais entregues.

8 - **Local e horário de entrega:** Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1112, deverá ser executado em horário comercial.

9 - **Informações sobre prova:** Deverá ser encaminhada uma unidade de cada item para aprovação.

10 - **Finalidade e Justificativa da requisição:** Para substituição das pastas de cartolina utilizadas pela Autarquia, proporcionando melhor forma de arquivamento dos processos administrativos, tornando sua vida útil mais longa podendo ser reaproveitada em caso de descarte



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES

Nº FL. 041

RESPONSÁVEL

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

de arquivos quando do seu vencimento.	
11 - Outras informações pertinentes sobre a requisição: Será utilizada a rubrica 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente.	
12 - Gestor do Contrato: Raimundo de Assis Martins Em seus impedimentos devido a férias ou licença, fica nomeado o, como substituto.	
ASSINATURA DO REQUERENTE  Wagner Rosa Controlador Administrativo Partida - COREN-ES nº 067/2014	VISTO DA PRESIDÊNCIA AUTORIZANDO  Dr. Patrícia Patrício PRESIDENTE DO COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Nº FLS: 042

RESPONSÁVEL

De acordo
Dr. Wilton José Patrício
RESIDENTE DO COREN-ES

MEMORANDO Nº 182/2015 - FISCALIZAÇÃO

Vitória, 17 de julho de 2015.

De: Dra Adriani Geralda Ribeiro
Assessora de Fiscalização

Para: Dr. Wilton José Patrício
Presidente do COREN-ES.

Assunto: Encadernação adequada aos documentos do Processo Administrativo

Encontra-se no Anexo A uma pasta verde atualmente utilizada para acomodar os documentos referentes ao Processo Administrativo. Ocorre que tal pasta verde de papel apresenta-se muito vulnerável ao manuseio, e após várias idas e vindas durante o trâmite do Pad muitas delas se encontram em situação precária, amassadas, e até rasgadas, sendo trocadas periodicamente.

Apresentamos no Anexo B uma sugestão de alteração para organizarmos e acomodarmos de forma mais estética os documentos que tramitam e referentes ao Pad, com algumas considerações descritas a seguir:

- 1 A capa de encadernação é de plástico, material mais resistente que o papel, e pode ter cores diferentes na última lâmina, apresentando a característica do pad, em azul, vermelha, verde, amarela, preta, cinza, etc.
- 2 Ao arquivamento do pad pode ocorrer a encadernação com o espiral próprio, ficando todos os documentos no mesmo volume.
- 3 O preço da unidade foi orçado a R\$25,00 o pacote com 100 unidades na Papelaria Coelho no Edifício Presidente Kennedy, e este preço pode ser menor se o volume adquirido for maior e realizado em locais adequados.
- 4 Considerando que a pasta verde de papel atualmente utilizada foi orçado no ano passado por volta de R\$0,68

Solicitamos ao Presidente sua cordial atenção e as providências necessárias, opinando pela alteração do modo de encadernação dos documentos do Pad, conforme o modelo de



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES
Nº REG. 043
REXTOMSAV??

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

exemplo em anexo, substituindo o existente, atualizando-o, oferecendo um aspecto mais estético ao Pad ou outra orientação pertinente e que seja necessária.

Atenciosamente,


Dra Adriani Geralda Ribeiro
Assessora de Fiscalização
Enfermeira Coren-ES 73.505



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN - ES
Nº RES. 044
RESPONSÁVEL

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Geneva

MEMORANDO INTERNO DO ARQUIVO Nº 12/2015.

Vitória, 04 de setembro de 2015.

DE: Eliana Maria Piassi da Silva
Auxiliar Administrativo

PARA: Wagner Rosa
Controladoria Administrativa

Conforme solicitado, encaminho a quantidade existente dos materiais de almoxarifado.

Atenciosamente,

Eliana Maria Piassi da Silva

Auxiliar Administrativo – Setor Arquivo

MATERIAL ALIMENTÍCIOS 2014	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE	FÍSICO
AÇUCAR	21	12	9	9
ADOÇANTE	1	1	0	0
CAFÉ 250G CAFUSO	292	124	168	168
COPO DESCARTÁVEL 0,50 ML	37	32	5	5
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	100	75	25	25
COPO DESCARTÁVEL 200 ML (TROCA) PACT C/100 UNID		50	0	0
FILTRO DE CAFÉ Nº 103	41	24	17	17

MATERIAL DE LIMPEZA 2014	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE	FÍSICO
ALCOOL	33 UNID.	10	23	23
BOM AR	02 UNID.	1	1	1
CORO (5 LITROS)	04 UNID.	4	0	0
DESINFETANTE (5 LITROS)	10 UNID.	3	7	7
DETERGENTE	25 UNID.	11	14	14
DETERGENTE (TROCA)		13	0	
LUSTRA MOVÉIS	13 UNID.	3	10	10
LUVA	30 UNID.	1	29	29
PANO DE CHÃO	04 UNID.	4	0	0
PANO DE PRATO	05 UNID.	2	3	3
PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS	29 PACT C/4 UNID	18	11	11
PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS	115 UNID.	49	66	66
PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS(TROCA)	32 UNID.	32	0	
PEDRA SANITÁRIA	14 UNID.	13	1	1
RODO	04 UNID.	1	3	3
SABONETE LÍQUIDO	06 UNID.		6	6
SABONETE LÍQUIDO (TROCA)		5	0	
SACO DE LIXO 20 LITROS	1.000 UNID.	200	800	800
SACO DE LIXO 20 LITROS (TROCA)		500	0	
SACO DE LIXO 60 LITROS	1.700 UNID.	200	1.500	1.500
SACO DE LIXO 60 LITROS (TROCA)		1.000		
SACO DE LIXO 100 LITROS	500 UNID.	300	200	200
SACO DE LIXO 100 LITROS (TROCA)		300	0	
MULTI - INSETICIDA	9	3	6	6
JARRA P/AGUA	07 UNID.	3	4	4
AGUA SANITÁRIA	12 UNID.	12	0	0
ESPONJA	12 UNID.	8	4	4
PAPEL TOALHA	114 PACT.	60	54	54
PAPEL TOALHA (TROCA)	20 UNID.	20	0	
SABÃO EM PÓ	9 UNID.	6	3	3
SAPONACEO	21 UNID.	6	15	15
SAPONACEO (TROCA)		17		
VASSOURA	05 UNID.	1	4	4
VEJA	15 UNID.	7	8	8
XICARA EM PORCELANA	12 UNID.	12	0	0
GARRAFA TÉRMICA	04 UNID.	4	0	0

MATERIAL GRAFICO	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE	FISICO
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE	1.100	1.100	0	0
CERTIFICADO DE REG. DE EMPRESA	800		800	800
ENVELOPE AMARELO	6.000	5.100	900	900
ENVELOPE BRANCO	10.300	8.600	1.700	1.700
LIVRO DE BOLSO	5.000	5.000	0	0
PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	5.000	800	4.200	4.200
PASTA DE PROCESSO AMARELA	600	300	300	300
PASTA DE PROCESSO AZUL	5.500	2.700	2.800	2.800
PASTA DE PROCESSO CINZA	1.200	100	1.100	1.100
PASTA DE PROCESSO VERDE	1.500	1.000	500	500
PASTA DE PROCESSO VERMELHA	800		800	800
PASTA DE PROCESSO AMARELA LIS	1.900	500	1.400	1.400
TABELA DE GOTEJAMENTO	960	10	950	950

MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE	FISICO
ALMOFADA P/CARIMBO	7	2	5	5
AFINETE P/MAPAS	5		5	5
APONTADOR	20		20	20
BANDEJA P/MESA	4		4	4
BOBINA P/SENHA	44	11	33	33
BORRACHA BRANCA	33	2	31	31
BORRACHA DE ELASTICO	20	6	14	14
CADERNO DE PROTOCOLO	10	2	8	8
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	167	91	76	76
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	147	55	92	92
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	133	80	53	53
CALCULADORA	10	5	5	5
CANETA AZUL	746	402	344	344
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	45	6	39	39
CANETA MARCA TEXTO ROSA	29	18	11	11
CANETA MARCADOR DE CD-R	60	28	32	32
CANETA PRETA	284	121	163	163
CANETA C/SUORTE FIXO	4		4	4
CD-R	261	20	241	241
CLIPS Nº 02	27	13	14	14
CLIPS Nº 08	69	29	40	40
COLA BASTÃO	67	14	53	53
COLA LÍQUIDA	140	40	100	100
COLCHETES	10	2	8	8
CORRETIVO	27	3	24	24
DISQUETE	8		8	8
DV-D	17	5	12	12
ENVELOPE P/CD-R	347	7	340	340
ENVELOPE PASTICO	500		500	500
ETIQUETA 1/20 6181	93	66	27	27
ETIQUETA 1/10 6185	18	1	17	17
ETIQUETA 6187	5	3	2	2
EXTRATOR DE GRAMPOS	20		20	20
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	30	2	28	28

CORREIA
 Nº RES.: 047
 RESPONSÁVEL

FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX4	43	19	24	24
FITA ADESICA DUPLA FACE	30	3	27	27
FOLHA P/FLIP CHART	300		300	300
GRAMPEADOR GRANDE	7	1	6	6
GRAMPEADOR PEQUENO	58	17	41	41
GRAMPO 26/6	58	19	39	39
GRAMPO 13-23/13	22	5	17	17
GRAMPO MACHO E FÊMEA	20		20	20
LAPIS	53	1	52	52
LACRE	26	11	15	15
MOUSE	10	4	6	6
ORGANIZADOR DE MESA	4		4	4
PAPEL A4	300	100	200	200
PASTA AZ (ESTREITA)	49	30	19	19
PASTA AZ (LARGA)	167	49	118	118
PAPEL A4 AMARELO	77	17	60	60
PAPEL CONTACT	2	2	0	0
PASTA SUSPENSA	259		259	259
PERFURADOR GRANDE	3		3	3
PERFURADOR PEQUENO	4		4	4
PINCEL ATOMICO COR AZUL	44	2	42	42
PINCEL ATOMICO COR PRETO	20	4	16	16
PILHA AA	20	2	18	18
PILHA AAA	18	6	12	12
REGUA	13	4	9	9
TESOURA	4	1	3	3
TECLADO	20	3	17	17
TINTA PRETA	7		7	7
UMEDCEDOR DE DEDO	47	7	40	40
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	20	6	14	14
LIXEIRA	7	7	0	0
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	4	1	3	3
CANETE VERMELHA	34		34	34
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	7		7	7
PORTA CARIMBO	10	2	8	8
PROTECTOR PARA QUADRO	20			20

MATERIAL ALIMENTÍCIOS 2014	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE	FÍSICO
açúcar	37	23	14	14
adoçante	2	1	1	1
café 250G CAFUSO	496	217	279	279
COPO DESCARTÁVEL 0,50 ML	67	57	10	10
COPO DESCARTÁVEL 200 ML	276	150	126	126
COPO DESCARTÁVEL 200 ML (TROC)	50	50	0	0
FILTRO DE CAFÉ Nº 103	71	39	32	32

MATERIAL DE LIMPEZA 2014	ENTRADA	SAÍDA	ESTOQUE	FÍSICO
ALCOOL	59	22	37	37
BOM AR	3	3	0	0
CLORO (5 LITROS)	7	5	2	2
DESINFETANTE (5 LITROS)	17	6	11	11
DETERGENTE	35	16	19	19
DETERGENTE (TROCA)		13	0	
LUSTRA MOVÉIS	13	5	8	8
LUVA	30	3	27	27
PANO DE CHÃO	7	7	0	0
PANO DE PRATO	5	2	3	3
PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS	46	30	16	16
PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS	171	78	93	93
PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS(TRO)	32	32	0	
PEDRA SANITÁRIA	21	18	3	3
RODO	4	3	1	1
SABONETE LÍQUIDO	6	1	5	5
SABONETE LÍQUIDO (TROCA)		5	0	
SACO DE LIXO 20 LITROS	1.300	300	1.000	1.000
SACO DE LIXO 20 LITROS (TROCA)		500	0	
SACO DE LIXO 60 LITROS	1.700	500	1.200	1.200
SACO DE LIXO 60 LITROS (TROCA)		1.000		
SACO DE LIXO 100 LITROS	900	500	400	400
SACO DE LIXO 100 LITROS (TROCA)		300	0	
MULTI - INSETICIDA	9	3	6	6
JARRA P/ÁGUA	7	3	4	4
ÁGUA SANITÁRIA	12	12	0	0
ESPONJA	22	11	11	11
PAPEL TOALHA	196	101	95	95
PAPEL TOALHA (TROCA)	20	20	0	
SABÃO EM PÓ	14	10	4	4
SAPONACEO	21	8	13	13
SAPONACEO (TROCA)		17		
VASSOURA	5	1	4	4
VEJA	25	12	13	13
XICARA EM PORCELANA	12	12	0	0
GARRAFA TÉRMICA		4	0	0

MATERIAL GRAFICO	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE	FISICO
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE	1.100	1.100	0	0
CERTIFICADO DE REG. DE EMPRESA	800		800	800
ENVELOPE AMARELO	6.000	5.600	400	400
ENVELOPE BRANCO	10.300	9.600	700	700
LIVRO DE BOLSO	5.000	5.000	0	0
PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	5.000	1.000	4.000	4.000
PASTA DE PROCESSO AMARELA	600	300	300	300
PASTA DE PROCESSO AZUL	5.500	3.000	2.500	2.500
PASTA DE PROCESSO CINZA	1.200	100	1.100	1.100
PASTA DE PROCESSO VERDE	1.500	1.200	300	300
PASTA DE PROCESSO VERMELHA	800	100	700	700
PASTA DE PROCESSO AMARELA LIS	1.900	600	1.300	1.300
TABELA DE GOTEJAMENTO	960	10	950	950

MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE	FISICO
ALMOFADA P/CARIMBO	7	3	4	4
AFINETE P/MAPAS	5		5	5
APONTADOR	20		20	20
BANDEJA P/MESA	4	4	0	0
BOBINA P/SENHA	44	11	33	33
BORRACHA BRANCA	33	4	29	29
BORRACHA DE ELÁSTICO	20	8	12	12
CADERNO DE PROTOCOLO	10	5	5	5
CAIXA P/ARQUIVO AZUL	167	104	63	63
CAIXA P/ARQUIVO VERDE	147	56	91	91
CAIXA P/ARQUIVO VERMELHA	133	80	53	53
CALCULADORA	10	7	3	3
CANETA AZUL	746	516	230	230
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	45	18	27	27
CANETA MARCA TEXTO ROSA	29	18	11	11
CANETA MARCADOR DE CD-R	60	28	32	32
CANETA PRETA	284	121	163	163
CANETA C/SUORTE FIXO	4		4	4
CD-R	261	22	239	239
CLIPS Nº 02	27	25	2	2
CLIPS Nº 08	69	36	33	33
COLA BASTÃO	67	46	21	21
COLA LIQUIDA	140	47	93	93
COLCHETES	10	2	8	8
CORRETIVO	27	3	24	24
DISQUETE	8		8	8
DV-D	17	6	11	11
ENVELOPE P/CD-R	347	7	340	340
ENVELOPE PASTICO	500	500	0	0
ETIQUETA 1/20 6181	93	66	27	27
ETIQUETA 1/10 6185	18	1	17	17
ETIQUETA 6187	5	3	2	2
EXTRATOR DE GRAMPOS	20	3	17	17
FITA ADESIVA DUREX 19MMX50M	30	5	25	25

FITA DE EMPACOTAMENTO 45MMX4	43	31	12	12
FITA ADESICA DUPLA FACE	30	3	27	27
FOLHA P/FLIP CHART	300		300	300
GRAMPEADOR GRANDE	7	2	5	5
GRAMPEADOR PEQUENO	58	21	37	37
GRAMPO 26/6	58	25	33	33
GRAMPO 13-23/13	22	7	15	15
GRAMPO MACHO E FÊMEA	20	1	19	19
LAPIS	53	2	51	51
LACRE	26	13	13	13
MOUSE	10	4	6	6
ORGANIZADOR DE MESA	4		4	4
PAPEL A4	300	194	106	106
PASTA AZ (ESTREITA)	49	30	19	19
PASTA AZ (LARGA)	167	71	96	96
PAPEL A4 AMARELO	77	17	60	60
PAPEL CONTACT	2	2	0	0
PASTA SUSPENSA	259		259	259
PERFURADOR GRANDE	3		3	3
PERFURADOR PEQUENO	4		4	4
PINCEL ATOMICO COR AZUL	44	4	40	40
PINCEL ATOMICO COR PRETO	20	5	15	15
PILHA AA	20	4	16	16
PILHA AAA	18	8	10	10
REGUA	13	6	7	7
TESOURA	4	2	2	2
TECLADO	20	3	17	17
TINTA PRETA	7		7	7
UMEDECEDOR DE DEDO	47	8	39	39
BLOCO PARA REACADO ADESIVO	20	10	10	10
LIXEIRA	7	7	0	0
COLA MULTIUSO SUPER BONDER	4	1	3	3
CANETE VERMELHA	34		34	34
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA	7		7	7
PORTA CARIMBO	10	5	5	5
PROTETOR PARA QUADRO	20			20
CARTUCHOS	ENTRADA	SAIDA	ESTOQUE	FISICO
CARTUCHO TINTA PRETO HP (94)	20	2	18	18
CARTUCHO TINTA COLOR HP (97)	10	1	9	9



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

COREN - ES

Nº 051

RESPONSÁVEL

ATA DE REUNIÃO ENTRE O CONTROLADOR GERAL E FUNCIONÁRIOS DOS SETORES DE COMPRAS E DE LICITAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de novembro de dois mil e quinze, na sala 1.113 (mil cento e treze) do Edifício AMES (sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo), no endereço abaixo descrito, reuniram-se o Controlador Geral do Coren-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo), Wagner Rosa, os funcionários do setor de Compras Leidiani Dorzenoni Cardoso Coelho e Marcel Ribeiro Risso, os pregoeiros Jaqueline Fosse Coutinho e Wladimilson Gama Almeida, e a advogada do Conselho, Josiane Faustino Pianca, para tratar dos assuntos da pauta apresentada pelo Controlador Geral, que fora encaminhada por e-mail a todos os demais participantes no dia quatro de novembro de 2015, quais sejam, **1)** assuntos pertinentes a processos licitatórios; **2)** andamento dos processos de compras; e **3)** revisão dos processos de compras para 2016. O Sr. Wagner iniciou a reunião informando sobre a importância dessa, no intuito de definir procedimentos a serem iniciados para adiantar alguns processos de compras para 2016. **Sobre o primeiro tema**, foi acordado que a Sr^a. Jaqueline se comprometerá a obter informações com o pregoeiro do Cofen (Conselho Federal de Enfermagem), Reni de Paula Fernandes, de como dispor nos editais de licitação da Semana da Enfermagem a previsão de recurso em caso de, no momento da publicação do certame, o convênio de colaboração financeira entre o Coren-ES e o Cofen ainda não tiver sequer sido aprovado pelo Plenário deste. Em tempo, o Sr. Wagner informou que neste mês de novembro o projeto do evento Semana da Enfermagem do ano de 2016 será encaminhado ao Cofen para aprovação e liberação do recurso financeiro. Disse ainda, que, sobre a Semana da Enfermagem/2016, será agendada uma reunião entre ele, os membros da CPL (Comissão Permanente de Licitação), do setor de Compras, a Dr^a Josiane e a Comissão Organizadora do evento para tratar de orientações sobre os processos de compras e contratações que forem necessárias. **Quanto ao segundo tema** da reunião, o Controlador Geral perguntou à Sr^a. Jaqueline quantos processos estão atualmente em posse da CPL, que por sua vez respondeu que existem 2 (dois): PAD nº 840/2014 (Aquisição de estantes de aço e de cadeiras) e o PAD nº 1451/2015 (Aquisição de material impresso/ envelopes e pastas). A Srta. Leidiani disse que no setor de Compras estão os PADs para confecção de uniformes, de contratação de serviço destinado ao gerenciamento de campanhas de comunicação e marketing via correio eletrônico, também conhecido como "E-Mail Marketing" e o de contratação de empresa para realizar manutenção



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2

COREN - ES

Nº PLS. 052

RESPONSÁVEL

nos aparelhos de ar condicionado. Em relação ao terceiro tema da pauta, o grupo chegou ao consenso que as primeiras aquisições e contratações para o ano de 2016 deverão ter seus respectivos PADs iniciados nos meses de novembro e dezembro/2015, a fim de adiantar as licitações para não acumular num mesmo período, tendo em vista as férias dos funcionários responsáveis pelos serviços de compra e de licitação agendadas para os primeiros meses de 2016, e foi deliberado o seguinte: sobre os materiais de limpeza e insumos, será realizada licitação num mesmo PAD, porém, por lote, e que a Sr^a. Eliana Plassi da Silva, Chefe do setor de Almoxarifado, verificará com os responsáveis dos setores do Coren-ES quais materiais e o quantitativo que cada um requisitará para o próximo ano. Também serão verificados os PADs para aquisição de passagens aéreas, de locação de impressoras e de contratação de empresa para fornecimento de vale-alimentação, refeição e combustível. A Srta. Leidiani ficou responsável por verificar os casos de dispensa de licitação cujos contratos também vencerão no início do próximo ano para já serem iniciadas as novas contratações e ao final da reunião ela reforçou aos presentes o pedido de que os materiais sejam melhor especificados na requisição de compra e enfatizou a necessidade de nomeação de gestor de contratos. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e trinta minutos, e eu, Jaqueline Fosse Coutinho, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os participantes da reunião.


Wagner Rosa


Wladimilson Gama Almeida


Leidiani Dorzeñoni Cardozo Coelho


Marcel Ribeiro Riso


Josiane Fátima Pianca


Jaqueline Fosse Coutinho



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 380 MANDATO 2015-2017

1 **16/12/2015**– Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 seguintes Conselheiros: Conselheiros efetivos: Conselheiro Wilton José Patrício - Presidente;
5 Conselheiro Elias de Souza Lima - Tesoureiro; Conselheira Ana Christina dos Santos; Conselheira
6 Rejane da Silva Amorim; Conselheiro Romildo Galvão; Conselheira Alessandra Murari Porto
7 Ferreira; Conselheira Rosangela Fernandes Alves França e Conselheira Kallinca Venturini de
8 Araújo. Conselheiros suplentes: Conselheira Teresa Cristina Ferreira da Silva; Conselheiro Adriano
9 José da Silva de Souza; Conselheira Maria Ernesta Barcellos Ost; Conselheira Maristela Carneiro
10 Luppi; Conselheira Sebastiana Maria Conceição Calmon; Conselheiro Anézio Tirelli; Conselheira
11 Maria Anelise Miguel Torati e Conselheira Jailsa Novaes Correia Brambate. Faltas justificadas:
12 Conselheira Suely Rodrigues Rangel – Secretária; Conselheira Luciene Freitas Lemos Borlotte.
13 Presentes ainda o Sr. Wladmilson Almeida - Presidente Câmara Técnica de Processo Ético e
14 Disciplinar; Dr. Robson Luiz D'Andrea - Procurador Geral do Coren-ES, a Assessora de
15 Fiscalização e Assessora de Comunicação do Coren-ES. Foi efetivada a conselheira Teresa Cristina
16 Ferreira da Silva em substituição a conselheira Dra. Suely Rodrigues Rangel. **01-**
17 **DELIBERAÇÕES:** (A) Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. (B) Leitura, correção e
18 aprovação da ata da ROP 379ª. **02- REFERENDO DOS ATOS. 03- OUTROS ASSUNTOS.** O
19 Presidente deu início aos trabalhos às 14h e certificou-se do quórum. Realizada a leitura da Ata da
20 ROP 379ª que, após as devidas correções, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
21 **PAUTA DA REUNIÃO: Item 01: ... Item 10: Memorando Controladoria ADM nº**
22 **716/2015/Coren-ES. Referente à aquisição de material de expediente para 2016.** Realizada a
23 leitura pelo conselheiro Dr. Wilton José Patrício. Aberto para discussão. Não houve discussão.
24 Iniciada a votação. Aprovado por Unanimidade Memorando 716/2015. Nada mais foi perguntado ou
25 questionado, eu, Teresa Cristina Ferreira da Silva redigi a presente ata que será assinada por todos. A
26 reunião encerrou às 18h:15min.

27
28 Dr. Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente;

29
30 Dra. Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira Secretária.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/COMPRAS/OBRAS

COREN-ES
ds4
[Signature]

1 – Requirante: Wagner Rosa	2 – Data da Requisição: 17/12/2015
-----------------------------	------------------------------------

3 – OBJETO:

- BEM MÓVEL BEM IMÓVEL
 MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO: Compra de material de expediente, conforme descrição no anexos.	
5 – Prazo de entrega e/ou execução: 05 dias após assinatura do contrato.	
6 – Informações sobre garantia: não se aplica	
7 – Estratégia de fornecimento: O material deverá ser entregue em 03 etapas devido ao restrito espaço de armazenagem, e condicionado em caixas, proporcionando a facilidade de conferência dos materiais entregues.	
8 – Local e horário de entrega: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1112, deverá ser entregue em horário comercial.	
9 – Informações sobre prova: No ato da entrega deverá ser acompanhado do gestor de contrato para conferência do material.	
10 – Finalidade e Justificativa da requisição: Para atendimento das necessidades da autarquia quanto a prestação de serviços aos profissionais de enfermagem.	
11 – Outras informações pertinentes sobre a requisição: Será utilizada a rubrica, 6.2.2.1.1.33.90.30.002 – Material de Expediente. (A dotação deverá ser confirmada com o setor de contabilidade).	
12 – Gestor do Contrato: Sr(a).Eliana Maria Piassi da Silva e em seus impedimentos devido a férias ou licença, fica nomeado o Sr(a).Raimundo Assis Martins, como substituto.	
13 – Deliberação de Plenária: ROD N° _____ ROP N° <u>380º</u> Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Data: <u>16/12/2015</u>	
ASSINATURA DO REQUERENTE Wagner Rosa Controlador Geral do Coren-ES Portaria Coren-ES nº 030/2015	VISTO DA PRESIDÊNCIA AUTORIZANDO



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra



DESP. N° 055/2016

DESPACHO DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Considerando a Decisão Coren-ES n° 026/2014 que trata da divulgação do resultado da eleição interna do Coren-ES para o Pleito de 2015/2017;

Considerando o artigo 2º da referida Decisão, onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES a partir de 1º de janeiro de 2015;

Ao Senhor Wagner Rosa – Controlador Administrativo,

Considerando a aprovação por unanimidade do *Memorando Controladoria Geral n° 716/2015*, na ROP n° 380, realizada no dia 16 de dezembro de 2015;

Encaminho o presente *PAD n° 002/2016* para as providências administrativas necessárias, visando a aquisição de material de expediente para o exercício 2016.

Atenciosamente,


Dr. Wilson José Patrício
Presidente do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
RHS 056
RESPONSÁVEL

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

MEMORANDO CONTROLADORIA ADM. N.º 090/2016/COREN-ES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

De: Wagner Rosa
Controlador Administrativo

Para: St. Leidiani Coelho
Setor de Compras.

Assunto: **PAD N.º 002/2016 - Aquisição de Material de Expediente para o Exercício 2016.**

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo acima citado para conhecimento e providências.

Objetivo


Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para utilização interna da autarquia;

CONSIDERANDO a aprovação da plenária em sua 380ª reunião realizada em 29/12/2016.

Solicito o levantamento de cotação de preço para a contratação de empresa para fornecimento do material em questão.

Atenciosamente,


Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria COREN-ES N.º 067/2014

RECEBEMOS
Em 11/02/2016
Leidiani
Compras COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 057

Leidiani
Assinatura do Funcionário

MEMORANDO COMPRAS N.º 095/2016/COREN-ES.

Vitória (ES), 11 de fevereiro de 2016.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Wagner Rosa
Controlador Geral do Coren-ES

Assunto: Aquisição de material de expediente para o exercício de 2016 - PAD N.º 002/2016.

Senhor controlador,

Hoje dia 11 de fevereiro de 2016 foi protocolado no Setor de Compras o processo referente a aquisição de material de expediente.

Ocorre porém, que as informações do mesmo não estão claras. Por exemplo, a Requisição da página 054 refere-se às descrições no anexo, mas não consta anexo após a Requisição. O anexo referido seria os das páginas 03, 04 e 05?

Nas páginas acima citadas não consta encaminhamento para o Setor de Compras.

Também na Requisição informa que a entrega será em 03 etapas, solicito que informe a periodicidade dessas etapas.

Nesse sentido, solicito esses dois esclarecimentos.

Atenciosamente,

*As etapas poderiam ser
quadrimestrais ou condon.
na o de manda.*

*Os anexos estão nas páginas
03/04/05.*

Leidiani Dorzenoni C. Coelho
Leidiani Dorzenoni C. Coelho

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES nº 081/2013



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

Nº FLS 057

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

MEMORANDO COMPRAS Nº 096/2016/COREN-ES.

Vitória (ES), 12 de fevereiro de 2016.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Wagner Rosa
Controlador Geral do Coren-ES

Assunto: Aquisição de material de expediente para o exercício de 2016 - PAD Nº 002/2016.

Senhor controlador,

Lembrando que no ano de 2015 tivemos queixas por parte de funcionários referentes a alguns tipos de materiais adquiridos nos processo de compras. Uma das queixas foram referente a espessura do envelope plástico adquirido no processo de material de expediente.

Conforme foi informado pelo Setor de Compras no MEMORANDO COMPRAS Nº 153/2015/COREN-ES anexo ao PAD 209/2015, todos os objetos foram solicitados sem as devidas especificações.

Diante disso, o Setor de Compras elaborou a Requisição de Compras/Serviços e junto com a mesma foi anexado as orientações de preenchimento, especialmente no quadro 4 a orientação é "*Especificar o objeto requerido, informando inclusive quantidade e outras informações imprescindíveis e detalhadas para a aquisição dos bens ou serviços*". Essa requisição foi encaminhada para todos os setores do Coren-ES.

Também foi realizada uma reunião com os chefes de setores no dia 08 de julho de 2015 e foi reforçado sobre a obrigação de informar na Requisição todas as especificações dos serviços/compras e justificativas para a possível contratação.

Ocorre porém, que durante a elaboração do Termo de Referência referente ao processo para aquisição de material de expediente para o exercício de 2016 foi constatado a ausência de informações de alguns itens, mais precisamente o item 19 – Envelope plástico, esse foi o item que teve reclamações no ano anterior.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
N.º FLS 059

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

Especificações encontradas na embalagem de materiais sendo utilizadas, foto anexa:

- Envelopes de polietileno officio com 04 furos para pastas catalogadas, espessura grossa. Embalagens com 400 unidades.

No item 38 também não contém as especificações mínimos do objeto, nesse caso informo abaixo as **especificações usadas no processo de aquisição do ano de 2015:**

- Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu.
 - Tipo de papel: Térmico
 - Superfície de impressão: Externa ao rolo
 - Largura da bobina: 57 mm
 - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m
 - Cor palha
 - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.
 - 22 caixas

Nesse sentido, solicito que busque informações sobre as especificações demonstradas acima e informe se as mesmas serão as adquiridas.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Leidiane Dorzenoni C. Coelho
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES nº 081/2013

De acordo

[Assinatura]
Wagner Rosa
Controlador Administrativo
Portaria - COREN-ES nº 067/2014

UREN-ES
Nº FLS 060

Andran
Assinatura do Funcionário

EMVELOPES DE POLIETILENO OFÍCIO E A4 PI PASTAS CATALÓGOS

- REF. 677 300 300 300 300 300
- REF. 678 300 300 300 300 300
- REF. 679 300 300 300 300 300
- REF. 680 300 300 300 300 300
- REF. 681 300 300 300 300 300
- REF. 682 300 300 300 300 300
- REF. 683 300 300 300 300 300

- REF. 684 300 300 300 300 300
- REF. 685 300 300 300 300 300
- REF. 686 300 300 300 300 300
- REF. 687 300 300 300 300 300
- REF. 688 300 300 300 300 300
- REF. 689 300 300 300 300 300
- REF. 690 300 300 300 300 300

- REF. 677 300 300 300 300 300
- REF. 678 300 300 300 300 300
- REF. 679 300 300 300 300 300
- REF. 680 300 300 300 300 300

QUANT. 500 1000 2000

REF. 691 692 693 694 695

QUANT. 500 1000 2000



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Assessoria do Funcionário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 002/2016

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do Coren-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. As quantidades foram definidas após análise do histórico de consumo durante o ano de 2015, bem como previsões de novas demandas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	20
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela fluorescente.	UND	50
12	Clipe níquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50
13	Clipe níquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20
18	DVD-RW , capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	38
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial níquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

C'OREN-ES

N.º FLS 63

Luiza
Secretaria do Funcionário

23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	60
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	PCT	30
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29030-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç. Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 600, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Luís
Diretor do Funcionário

36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu. - Caixa com 30 unidades. - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.500
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	500
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	2.000

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. O contrato será de 12 meses e a entrega será de forma fracionada em três etapas quadrimestrais ou conforme demanda.

4.2. A primeira entrega será em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

4.3. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.

4.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Coren-ES

N.º FLS 65

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.5. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Material de Expediente Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren/ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória/ES - 29010-901.

7.2. A data e horário de entrega serão informados pelo Gestor do Contrato logo após o envio da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

7.3. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

FLS 66

66

Assinatura do Funcionário

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contratada, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contratada incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.2. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.3. Prestar os serviços em suas próprias instalações;

10.4. Executar os serviços com excelentes padrões de qualidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

FLS

Assinatura do Funcionário

10.5. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Coren-ES, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o Coren-ES autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas neste Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.8. Providenciar, sob sua total responsabilidade o transporte dos materiais produzidos, para o local estipulado pelo Coren-ES;

10.9. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

10.10. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo admitido, nenhum acréscimo ao preço estipulado na proposta, todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, tais como mão de obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, contribuições de qualquer natureza, emolumentos em geral, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas e assemelhados, diárias, fretes, mão de obra própria ou locada, necessários à perfeita execução dos serviços;

10.11. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Coren-ES

FLS 68

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

10.12. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar Gestor de Contrato responsável para receber o material;

11.2. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

11.3. Estar no local marcado para recebimento dos materiais;

11.4. Receber e atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os produtos adquiridos;

11.5. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência na Nota Fiscal/Fatura apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção;

11.6. Realizar o(s) pagamento(s) devido(s) à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas, referente aos produtos e serviços adquiridos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Coren-ES;

11.7. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado e dos produtos fornecidos, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens da aquisição, segundo suas especificações;

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da aquisição;

11.9. Efetuar o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Coren-ES
N.º FLS 69

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

13.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

13.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

13.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

15. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren-ES nº 081/2013.

Vitória (ES), 12 de fevereiro de 2016.

[Assinatura]
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho

Aprovado pelo requerente

[Assinatura]

Wagner Rosa

Aprovado pela Presidência do Coren/ES

[Assinatura]
Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 002/2016

NOME DA EMPRESA: _____

DATA: _____

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08		
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10		
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10		
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70		
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10		
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110		
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50		
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50		
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções:	UND	20		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

N.º FLS 71
Leiteira
 Assinatura do Funcionário



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

	Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.				
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50		
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50		
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50		
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20		
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70		
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20		
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04		
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20		
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25		
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	38		
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado.	UND	15		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
 Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
 Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pq Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
 Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
 Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

	Tamanho aproximado 150x16mm.				
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10		
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20		
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02		
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25		
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10		
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25		
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10		
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05		
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas	CAIXA	60		
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombro, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombro em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250		
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24		
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04		
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	CAIXA	30		
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05		
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20		
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05		
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu. - Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 mm - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02		
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500		
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.500		
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	500		
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	2.000		
Valor Total					

VALIDADE DA PROPOSTA:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CIF):
CNPJ:

 Assinatura e CPF do Responsável

COREN-ES

N.º FLS 75

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura: Leidiani D. Cardozo

Coloque o seu logo aqui
Consulte o #1008

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

19 de fevereiro de 2016 11:57

Para: papelariansul@terra.com.br

Prezada Aline,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.


Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 Pedido de Cotação_Expediente.docx
140K

COREN-ES

N.º FLS 76

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br> *Assinatura do responsável*

Coloque o seu logo aqui
Consulte o #1008

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

19 de fevereiro de 2016 12:06

Para: papelariarainha@papelariarainha.com.br

Prezado Geovane,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Pedido de Cotação_Expediente.docx
140K

COREN-ES

N.º FLS 37

Coloque o seu logo aqui
Consulte o H1001

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

19 de fevereiro de 2016 11:56

Para: gisele.januario@cacula.com

Prezada Gisele,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.


Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 **Pedido de Cotação_Expediente.docx**
140K

COREN-ES

N.º FLS 77

Leidiani

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br> *Emp. responsável*

Coloque o seu logo aqui
Consulte o #100!

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

19 de fevereiro de 2016 11:04

Para: praipraiaavitoria@outlook.com

Prezado Guilherme,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Pedido de Cotação_Expediente.docx
140K

COREN-ES

N.º FLS 79

Leidiani

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br> Funcionário

Coloque o seu Logo aqui
Consulte a N1001

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Simone Alves <banzaivendas@uol.com.br>

16 de fevereiro de 2016 11:31

Para: Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Bom dia Leidiani,

Agradeço seu orçamento, mas não atendemos licitações, trabalhamos apenas com compras direta.

Obrigada.

Atenciosamente,

Simone Alves

Banzai Comércio de Material de Escritório Ltda.

CNPJ :02.759.290/0001-87

Rua: Antônio Aleixo n°138 - Gurigica/Horto – Vitória – ES CEP: 29.046-195

PABX:55 (27)3322-2015

TEL: 55 (27)3026-7752 / 3026-7749

Cel:(27) 99989-5271 / 99822-7760

E-mail: banzaivendas@uol.com.br

Horário de Funcionamento segunda a sexta-feira: 08:15 às 12:00 de 13:15 às 17:45.

De: Setor Compras Coren-ES [mailto:compras@coren-es.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 15:35

Para: banzaivendas@uol.com.br

Assunto: Pedido de cotação referente a materiais de expediente

COREN-ES

Nº FLS 80

Leidiani D. Cardozo
Assinatura do Funcionário

Coloque o seu logo aqui
Consulte o #1000

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

16 de fevereiro de 2016 15:03

Para: contato@atacadodepapelaria.com

Prezado(a),

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K

COREN-ES

N.º FLS 81

Coloque o seu logo aqui
Consulte o R100!

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

Assinatura do Funcionário

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

16 de fevereiro de 2016 13:57

Para: licitacao@cescopel.com.br

Prezado Gilmar,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K



COREN-ES

N.º FLS 82

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

16 de fevereiro de 2016 11:01

Para: cjm@cdlmarataizes.com.br

Cc: CJM Utilidades <mbutilidades@cdlmarataizes.com.br>

Prezados(as),

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7788 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K

COREN-ES

N.º FLS 83

Coloque o seu logo aqui
Consulte a H1001

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

15 de fevereiro de 2016 16:29

Para: luiz carlos ruy <pinteosete@gmail.com>

Cco: joildes@gecore.com, banzal.vendas@uol.com.br, PAPELARIA A MARQUESINHA <vendasamarquesinha@hotmail.com>, papelariarainha@papelariarainha.com.br, Papelaria Nova Vida Ltda ME <papnovavida@gmail.com>, "Adriana de Jesus. Ferreira" <adriana.jesus@cacula.com>, coplart@veloxmail.com.br, gpa2004@ig.com.br, adilson@atacadosaopaulo.com.br, coml.inovacao@gmail.com, roger@gecore.com.br, jetpapelaria@ig.com.br, cesconettoja@cesconetto.com.br

Prezados(as),

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.


Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K

COREN-ES

N.º FLS 84

Leidiane

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Coloque o seu logo aqui
Consulte o N1001

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

15 de fevereiro de 2016 16:34

Para: banzalvendas@uol.com.br

Prezada Simone,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.


Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiane D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 **Pedido de Cotação_Expediente.docx**
139K

COREN-ES

N.º FLS 85

Coloque o seu logó aqui
Consulte a H1001

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Simone Alves <banzaivendas@uol.com.br>

16 de fevereiro de 2016 11:31

Para: Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Bom dia Leidiani,

Agradeço seu orçamento, mas não atendemos licitações, trabalhamos apenas com compras direta.

Obrigada.

Atenciosamente,

Simone Alves

Banzaí Comércio de Material de Escritório Ltda.

CNPJ :02.759.290/0001-87

Rua: Antônio Aleixo n°138 - Gurigica/Horto – Vitória – ES CEP: 29.046-195

PABX:55 (27)3322-2015

TEL: 55 (27)3026-7752 / 3026-7749

Cel:(27) 99989-5271 / 99822-7760

E-mail: banzaivendas@uol.com.br

Horário de Funcionamento segunda a sexta-feira: 08:15 às 12:00 de 13:15 às 17:45.

De: Setor Compras Coren-ES [mailto:compras@coren-es.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 15:35

Para: banzaivendas@uol.com.br

Assunto: Pedido de cotação referente a materiais de expediente

COREN-ES

N.º FLS 86

Coloque o seu logotipo aqui
Consulte o I11001

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

15 de fevereiro de 2016 16:34

Para: vendas02@gecore.com.br

Prezado Sandro,

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.


Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 **Pedido de Cotação_Expediente.docx**
139K

Coloque o seu logo aqui
Consulte o H1001

COREN-ES

N.º FLS 87

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br> Assinatura de Leidiani D. Cardozo

Pedido de cotação referente a materiais de expediente

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

15 de fevereiro de 2016 16:37

Para: comercialmapeli@yahoo.com.br

Prezado Antonio Carlos

Segue anexo Pedido de Cotação referente a materiais de expediente.

Favor informar o valor unitário e valor total, informar o CNPJ da empresa e a assinatura do responsável pela elaboração da cotação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Favor informar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

 Pedido de Cotação_Expediente.docx
139K

COREN-ES

N.º FLS 82

Márcio

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assistente de Funcionário

Coloque o seu Logo aqui
Consulte o H100!

Pedido de cotação de capa de encadernação

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

22 de fevereiro de 2016 14:11

Para: contato@paralelosc.com.br

Prezado Mário,

Solicito orçamento dos materiais abaixo.

Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor preta**. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.

UND

500

Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor branca**. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.

UND

1.500

Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor amarela**. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.

UND

500

Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor verde**. Ofício II, 20x330, espessura de 0,30mm.

UND

2.000

Atenciosamente,

COREN-ES

N.º FLS 89

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assane - Funcionário

Coloque o seu logótipo aqui
Consulte o H1001

Pedido de cotação

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>
Para: cristina@lassane.com.br

22 de fevereiro de 2016 14:59

Prezada Cristina,

Segue anexo abaixo pedido de cotação dos 4 itens.

- 1) **500 UND** = Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor preta**. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.
- 2) **1.500 UND** = Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor branca**. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.
- 3) **500 UND** = Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor amarela**. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.
- 4) **2.000 UND** = Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a **contra capa na cor verde**. Ofício II, 20x330, espessura de 0,30mm.

Coren-ES

CNPJ08.332.733/0001-35

Atenciosamente,



Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras

E-mail: compras@coren-es.org.br
Tel.: (27) 3223-7768 | 3222-2930 - ramal 209
www.coren-es.org.br

Coloque o seu logo aqui
Consulte o H100!

Coren-ES
N.º FLS 90

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Paralelo

Pedido de cotação de capa de encadernação

Paralelo SC <contato@paralelosc.com.br>

22 de fevereiro de 2016 18:25

Para: Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Boa tarde,

Gostaria de atender ,porem nossa Empresa somente atende sul do Brasil.

Grato

Mario

Comercial

Paralelo Comércio de Máquinas e Suprimentos para Escritório

Tel: 48 3028-5179

Cel: 48 9992-9003 / 48 8452-4674

www.paralelosc.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 002/2016

NOME DA EMPRESA:

Papelaria Ocelho LTDA

DATA: 19/02/2016

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08	14,50	116,00
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10	51,90	519,00
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10	2,20	22,00
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70	3,50	245,00
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas numeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10	6,50	65,00
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110	2,83	311,30 311,30
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50	2,83	141,50 141,50
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50	2,89	144,50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções:	UND	20	14,30	286,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

	Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.				
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50	0,66	33,00
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50	1,33	33,50 66,50
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. (Caixa com 100 unidades.)	CAIXA	50	2,75	137,50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20	2,75	55,00
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70	1,50	105,00
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20	0,80	16,00
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	15,00	60,00
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	2,29	45,80
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25	1,19	32,25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor, transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Caixa com 400 unidades.	CAIXA Grande	38	105,00	3990,00
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15	2,29	34,35

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silvaras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	1,39	13,90
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20	2,85	57,00
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02	43,90	87,80
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25	4,50	45,00 112,50
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	11,40	114,00
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25	0,20	4,00 5,00
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10	11,99	119,90
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	13,50	67,50
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	UND	60	135,00	8.100,00
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	9,85	197,00
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor	UND	250		

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29030-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

	preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.			7,90	1975,00
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24	6,00	144,00
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04	3,75	15,00
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	CAIXA	30	4,60	138,00
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05	5,55	27,75
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	1,89	37,80
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05	5,20	26,00
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02	60,00	120,00
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05	5,00	25,00
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta , A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500	0,50	250,00



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
Nº FLS 95
Libson
Secretaria do Funcionário

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.500	0,50	750,00
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	500	0,50	250,00
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	2.000	0,50	3.000,00
Valor Total					19.835,45

R\$ 20.063,85

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (CIF): ~~R\$ 19.835,45~~ **R\$ 20.063,85**

CNPJ:

19.579.246/0001-98
Papelaria Coelho Ltda ME
Rua Alberto Oliveira Santos, 40
Sobreloja - Centro - CEP 29010-250
Vitória / ES

Bianca Silva Santana

Assinatura e CPF do Responsável

CPF: 134.594.162-69



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 002/2016

NOME DA EMPRESA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

DATA: 18/02/2016

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08	11,98	95,84
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10	59,80	598,00
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10	1,89	18,90
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70	5,20	364,00
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10	4,58	45,80
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110	4,58	503,80
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50	4,58	229,00
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50	4,58	229,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 87, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	20	32,90	658,00
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50	0,79	39,50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50	1,88	94,00
12	Clipe níquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	2,40	120,00
13	Clipe níquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20	2,62	52,40
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70	3,99	279,30
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20	1,97	39,40
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	7,98	31,92
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	1,59	31,80
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25	3,25	81,25

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveira, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç. Jerônimo Monteiro, 87, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	38	115,00	4.370,00
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15	3,68	55,20
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	1,89	18,90
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20	3,20	64,00
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02	65,80	131,60
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25	5,98	149,50
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	10,80	108,00
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25	0,25	6,25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10	12,90	129,00
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	12,96	64,80
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2,pct/ 500 folha por resmas, embalado cx/10 resma em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	cx	60	170,00	10.200,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 06.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiação ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	15,48	309,60
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	15,48	3.870,00
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24	4,96	119,04
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04	3,58	14,32
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	CAIXA	30	8,72	261,60
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05	18,95	94,75
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	1,49	29,80
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05	5,58	27,90
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu. - Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 mm - Cor palha - Preservação da Impressão mínima	CAIXA	02	153,00	306,00

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 606 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35

Coloque o seu Logo aqui
Consulte o HTML

COREN-ES

Nº FLS 101

Adria

Assinatura do Funcionário

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

Pedido de cotação alterado

Papelaria Nova Vida Ltda ME <papnovavida@gmail.com>

19 de fevereiro de 2016 13:41

Para: Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Boa tarde!

segue cotação revisada.

DENISE LOSS

Livraria e Papelaria Nova Vida Ltda

Tel: 27-3328-8311 / 27-3241-3328

Email: papnovavida@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO NOVA VIDA REVISADA..docx**
39K



LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA.

CNPJ: 36.435.495/0001-67 / INSCR. ESTADUAL: 082.455.52-9

ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 13 - CARAPINA GRANDE - SERRA - ES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo nº 002/2016

NOME DA EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA

DATA: 16/02/2016

Solicitamos cotar-nos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08	8,70	69,60
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	10	38,00	380,00
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10	0,89	8,90
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70	2,40	168,00
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10	4,98	49,80
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110	2,95	324,50
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50	2,95	147,50
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50	2,95	147,50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	20	14,80	296,00

10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50	0,59	29,50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50	0,78	39,00
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	8,75	437,50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20	8,75	175,00
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	04	1,72	120,40
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20	1,38	27,60
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	8,70	34,80
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	1,80	36,00
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25	2,59	64,75
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	38	88,00	3.344,00
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15	2,90	43,50
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	1,25	12,50
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20	2,10	21,00 42,00
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável .	UND	02	49,00	98,00

24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	UND	10 25	2,90	29,00 72,50
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	UND	10	7,90	79,00
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	PCT	70 25	0,35	24,50 8,75
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	UND	10	11,80	118,00
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	8,70	43,50
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	CAIXA	60	120,00	7.200,00
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	5,90	118,00
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombos, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombos em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	5,90	1.475,00
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24	2,80	67,20
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04	3,00	12,00
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	CAIXA	30	2,80	84,00
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	CAIXA	05	9,80	49,00
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	0,29	5,80

COREN-ES

N.º FLS 106Leandro

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>

Clique o seu logo aqui
Consulte o HTOO!**Fw: ATUALIZADO**Leandro - Vendas - Gecore <leandro@gecore.com.br>
Para: compras@coren-es.org.br

22 de fevereiro de 2016 10:51

LEANDRO SANTOS
CONSULTOR DE VENDAS
TEL: 3334-9767
EMAIL: LEANDRO@GECORE.COM.BR
SKYPE: LEANDRO SANTOS

Valor minimo para fechar boleto e entrega 120,00 reais

favor conferir o orçamento antes de autorizar a compra , mediante a confirmação da compra só aceitaremos o material de volta com NF de devolução

----- Original Message -----

Sent: Monday, February 22, 2016 10:50 AM

Gecore Comercial Distribuidora Ltda			CHAMEX			
Av. Leitao da Silva, 1880, TERREO - Santa Lucia Fone: 3334-9777 FAX: 3334-9798 CEP: 29.056-190 Vitória - ES						
CNPJ: 27.238.615/0001-60 Inscr. Est.: 060.506.07-0 E-Mail: gecore@gecore.com.br						
Proposta: 70.943		Emissão: 16/02/2016		Página: 1		
Vendedor: Leandro		Telefone: 3334-9767		Celular:		E-mail:
Vitória, 22 de fevereiro de 2016						
Ilmo. Sr.: Leidiani						
REF.: orçamento						
Atendendo a solicitação de V. Sa., discriminamos abaixo a relação do material, incluindo preço, condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta						
Item	Quant.	Unid.	Descrição Mercadoria	Embalagem	Vlr. Unit.	Vi. Líquido
001	8	PC	ALMOFADA CARIMBO J.STAMP N.4 PT 90X146mm T.PLASTICA - NCM: 9612.20.00	PC	6,20	49,60
002	4	PC	BOBINA PONTO ELETRONICO 57mmX80m AMARELA T:SCRIP SILFER - NCM: 4811.90.10	PC	6,80	27,20
003	2	CX	BOBINA TERMICA 57mmX40m 1 VIA AMARELA SILFER - NCM: 4811.90.10	C/30 unid.	86,60	173,20
004	10	PC	BORRACHA PLAST.MAPED BRANCA PRECISION 511100 - NCM: 4016.92.00	PC	1,60	16,00
005	110	PC	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO 350X240X130mm AZ POLIBRAS 0401 - NCM: 3923.10.90	PC	4,15	456,50
006	50	PC	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO 350X240X130mm VD POLIBRAS 0401 - NCM: 3923.10.90	PC	4,15	207,50
007	50	PC	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO 350X240X130mm VM POLIBRAS 0401 - NCM: 3923.10.90	PC	4,15	207,50
008	10	PC	CAIXA P/CORRESPONDENCIA TRIPLA MEGACRIL ARTIC.SUPER CRISTAL 285-3 - NCM: 3926.10.00	PC	50,25	502,50

COREN-ES

N.º FLS lot

009	20	PC	CALC.MESA 12 DIGITOS BATERIA 153Cx111Lmm SHENG KA-7128B - NCM: 8470.10.00	PC	21,20	424,00
010	1	CX	CANETA ESFERO MEDIA PRETA COMPACTOR CRISTAL TOP 2000 1.0mm - NCM: 9608.10.00	C/50 unid.	23,95	23,95
011	5	PCT	CAPA PLASTICA A-4 210X297mm OPACA PRETA 7343 - NCM: 3926.10.00	C/100 unid.	25,00	125,00
012	5	PCT	CAPA PLASTICA A-4 210X297mm TRANSP.CRISTAL 7611 - NCM: 3926.10.00	C/100 unid.	25,00	125,00
013	5	PCT	CAPA PLASTICA OF 220X330mm OPACA PRETA 7355 - NCM: 3926.10.00	C/100 unid.	27,90	139,50
014	15	PCT	CAPA PLASTICA OF 220X330mm TRANSP.CRISTAL LINE 7325 - NCM: 3926.10.00	C/100 unid.	27,90	418,50
015	50	CX	CLIPS ACO GALVANIZADO Nº 2/0 (00) C/100 UNID.ACC - NCM: 8305.90.00	CX	2,20	110,00
016	20	CX	CLIPS ACO GALVANIZADO Nº 8/0 C/25 UNID.ACC - NCM: 8305.90.00	CX	2,50	50,00
017	70	TB	COLA BASTAO 10g PRITT BRANCA - NCM: 3506.10.90 00	TB	3,99	279,30
018	20	TB	COLA BRANCA 90g MERCUR - NCM: 3506.10.90	TB	1,89	37,80
019	20	PC	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'AGUA MERCUR 18ml - NCM: 3824.90.79	PC	1,49	29,80
020	25	PC	DVD-R ENVELOPE ELGIN 4.7GB 16X 120MIN 82099 - NCM: 8523.41.10	PC	2,30	57,50
021	70	PCT	ELASTICO LATEX AMARELO C/120 UNID MAMUTH PESO APROX.100g - NCM: 4016.99.90	PCT	2,50	175,00
022	15	PC	EXTRATOR GRAMPO ACO INOXIDAVEL BRW EX0001 - NCM: 8305.90.00	PC	1,70	25,50
023	10	RL	FITA ADESIVA TRANSP.EUROCEL 19mmX50m PP-33 - NCM: 3919.10.00	RL	1,80	18,00
024	20 16	RL	FITA EMPAC.POLIP.EUROCEL 45mmX45m REF.PP-33 TRANSPARENTE - NCM: 3919.10.00	RL	2,45	24,50 43,00
025	2	PC	GRAMPEADOR EXTRA CAP.100FLS STAPS G-100 GRAMPO 23/6 A 23/13mm - NCM: 8472.90.40	PC	76,95	153,90
026	25 10	PC	GRAMPO 26/6 C/5000 ACO GALVANIZADO LEONORA JOCAR OFFICE 93010 - NCM: 8305.20.00	PC	3,80	38,00 95,00
027	10	CX	GRAMPO MOLA PLASTICO BRANCO DELLO C/50 UNID.0301.E - NCM: 3926.10.00	CX	10,20	102,00
028	25 70	CRT	LAPIS GRAFITE FABER MAX N.2 PT REDONDO 1205-M - NCM: 9609.10.00	C/4 unid.	3,20	224,00 30,00
029	10	PC	LIVRO PROTOCOLO CORRESP.1/4 100FLS S.DOMINGOS 5887 - NCM: 4820.10.00	PC	6,25	62,50
030	50 4	CX	MARCA TEXTO AMARELO DESART 4mm D-841 - NCM: 9608.20.00	G/12	14,76	59,04 63,50

Assinatura: _____
Funcionária: _____

COREN-ES
N.º FLS. 108

Gecore Comercial Distribuidora Ltda				CHAMEX		
Av. Leitao da Silva, 1880, TERREO - Santa Lucia Fone: 3334-9777 FAX: 3334-9798 CEP: 29.056-190, Vitória ES						
CNPJ: 27.238.815/0001-60 Inscr. Est.: 080.506.07-0 E-Mail: gecore@gecore.com.br						
Proposta: 70.943		Emissão: 16/02/2016		Página: 2		
Vendedor: Leandro		Telefone: 3334-9767		Celular:		E-mail:
Vitória, 22 de fevereiro de 2016						
Ilmo. Sr.: Leidiani						
REF.: orçamento						
Atendendo a solicitação de V. Sa., discriminamos abaixo a relação do material, incluindo preço, condições de pagamento, prazo de entrega e validade da proposta						
Item	Quant.	Unid.	Descrição Mercadoria	Embalagem	Vlr. Unit.	Vi. Líquido
031	30	PC	MARCA TEXTO AMARELO DESART 4mm D-541 - NCM: 9608.20.00	PC	1,50	75,00
032	60	CX	PAPEL CHAMEX MULTI A-4 210X297mm 75g/m2 - NCM: 4802.56.10	C/10 resmas	136,90	8.214,00
033	12	CRT	PILHA PALITO (AAA) ALCALINA DURACELL - NCM: 8506.10.10	C/2 unid.	10,20	249,60 -122,40
034	5	PC	PORTA CARIMBO ACRILICO C/8 LUGARES CRISTAL MENNO 2022 - NCM: 3926.10.00	PC	6,90	34,50
035	5	PC	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL WALEU 443 - NCM: 3926.10.00	PC	8,90	44,50
036	5	PC	PRANCHETA OFICIO MDF PRENDEDOR METAL ACRIMET 105.0 - NCM: 4421.90.00	PC	3,90	19,50
037	30	PCT	RECADO POST-IT 3M 653 38X50mm AM HT C/100FLS - NCM: 4820.10.00	C/4 blocos	9,40	282,00
038	20	PC	REGIST.A/Z A-4 ESTREITO CHIES PT 1093 - NCM: 4820.30.00	PC	13,05	261,00
039	250	PC	REGIST.A/Z A-4 LARGO CHIES PT 1077 - NCM: 4820.30.00	PC	13,05	3.262,50
040	20	PC	REGUA PLASTICA 30cm CRISTAL SUPER WALEU 40 - NCM: 3926.10.00	PC	1,10	22,00
041	38	CX	SACO PLASTICO OF.240X330mm GROSSO 0.15 4 FUROS 076 DAC - NCM: 3923.29.90	C/400 unid.	92,95	533,20 -115,40
042	5	PC	TINTA CARIMBO JAPAN STAMP 40ml PT - NCM: 3215.19.00	PC	2,40	12,00
Condição Pagto.		Prazo Entrega		Validade da Proposta		Total da Proposta
30 dias				7 dias		RS 47.735,69

R\$ 19.329,95

DIGITE AQUI SUA BUSCA

SOREN-ES
Nº FLS
 Boa Tarde!
 Favor logar e cadastrar
 SEU CARRO
 R\$ 765,60
 assinatura
 funcionário

Carrinho



Pagamento

Confirmação

Meu Carrinho

Continuar Comprando

Limpar Carrinho

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Bateria alcalina 5V 80673800 Duracell	4	R\$ 20,30	R\$ 81,20
	Cola de alta resistência multuso scotch tubo c725g 3H	4	R\$ 10,10	R\$ 40,40
	Lacre 16cm c/despa brasa pº uso diversos azul Protex	10	R\$ 15,70	R\$ 157,00

Digite o CEP do endereço de entrega para calcular o valor do frete: OK (Ex: 00000000)

Subtotal R\$ 278,60

Continuar Comprando

Limpar Carrinho

DIGITE AQUI SUA BUSCA

Institucional

Sobre a Kalunga
 Revista Kalunga
 Lojas Kalunga
 Fale Conosco
 Dúvidas
 Mapa do Site
 Trabalhe Conosco
 Imprensa
 Kalunga Copy&Print

Dúvidas

Como funciona a loja?
 Dúvidas sobre o cadastro
 Preços e Pagamentos na Loja Virtual
 Acompanhamento, Alteração e entrega de produtos
 Devolução e troca
 Segurança
 Nota Fiscal Eletrônica
 Venda de produtos por Download
 Política de Privacidade

Certificados

Hospedagem

Desenvolvimento

Redes Sociais

Siga, Curta e Compartilhe a Kalunga.com

Ofertas por E-Mail

Cadastre-se e receba nossas promoções:

Nome
 E-Mail
 + Política de Privacidade

Cartão de Crédito

Cartão de Débito

Débito em Conta

Boleto | Fatura

COREN-ES

N.º FLS 130

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br>
Assinatura do Funcionário

Coloque o seu logo aqui
Consulte a #100!

Pedido de cotação

Cristina_Lassane <cris...@lassane.com.br> 22 de fevereiro de 2016 16:23
Para: Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>

Olá boa tarde ;

Peço desculpas pela falha passou despercebido .
Segue orçamento em anexo .

No aguardo de suas prezadas ordens firmamo-nos .

Atenciosamente .



Cristina Arantes
Supervisora de vendas
tel.: 35 3265-8528
cris...@lassane.com.br email
cris...@hotmail.com skype

www.lassane.com.br

Três Pontas / MG - Av. Joana Silvéria da Cruz Brito, 601 - Século
37190-000 - Tel.: 55 35 3265-8500 - Fax.: 55 35 3265-8504

From: Setor Compras Coren-ES
Sent: Monday, February 22, 2016 3:49 PM
To: Cristina_Lassane
Subject: Re: Pedido de cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coren .xls
23K

Departamento de Vendas - Três Pontas
Estrada da Charneca s/n CEP: 37.190-000
18.181.313/0001-59

TEL (35) 3265-8500

CRISTINA ARANTES

cristina@lassane.com.br

Pedido	VENDEDORA
Data	Comprador
22/02/2016	

Coren

Item	QUANT.	Produto	Preço por pacote	I.P.T.
	500 jogos	Capa de encadernação em polipropileno colorido Sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor Preta . A4 espessura de 030 mm	R\$ 0,48	R\$ 240,00
	1500 jogos	Capa de encadernação em polipropileno colorido Sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor Branca . Of espessura de 030 mm	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
	500 jogos	Capa de encadernação em polipropileno colorido Sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor Branca . Of espessura de 030 mm	R\$ 0,72	R\$ 360,00
	2.000 jogos	Capa de encadernação em polipropileno colorido Sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor Verde . Of espessura de 030 mm	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
		Prazo de entrega : 5 dias		
		Validade da proposta : 10 dias		
		Frete : FOB (por conta do cliente)		R\$ 3.120,00
		Enviamos pela transportadora de seu costume e preferencia ou cotamos o frete depois do pedido pronto informando assim as opções e o valor .		

Na expectativa de breve contato, aguardo seu retorno.

Atenciosamente

Um Abraço

CRISTINA ARANTES

cristina@lassane.com.br

tel (35)3265-8528

ITEM 11	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Liv. Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Caneta marca texto Caneta marca texto, com uma microscopia a base d'água, são recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braco". Na cor amarela fluorescente.	pci	50	1,88	94,00	1,33	66,50	0,78	39,00	1,50	75,00	68,63
ITEM 12											
Descrição - Clip Clippe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	cx	50	2,40	120,00	2,75	137,50	8,75	437,50	2,20	110,00	201,25
ITEM 13											
Descrição - Clip Clippe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	cx	20	2,62	52,40	2,75	55,00	8,75	175,00	2,50	50,00	83,10
ITEM 14											
Descrição - Cola bastão Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	und	70	3,99	279,30	1,50	105,00	1,72	120,40	3,99	279,30	196,00
ITEM 15											
Descrição - Cola líquida Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	und	20	1,97	39,40	0,80	16,00	1,38	27,60	1,89	37,80	30,20
ITEM 16											
Descrição - Corretivo Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	und	20	1,59	31,80	2,29	45,80	1,80	36,00	1,40	29,80	35,85

ITEM 17	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		L. e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - DVD DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	und	25	3,25	81,25	1,49	37,25	2,59	64,75	2,30	57,50	60,19
ITEM 18											
Descrição - Envelope plástico Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Caixa com 400 unidades.	und	38	115,00	4.370,00	105,00	3.990,00	88,00	3.344,00	92,95	3.532,10	3.809,03
ITEM 19											
Descrição - Extrator de grampo Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo esphélica, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	und	15	3,68	55,20	2,29	34,35	2,90	43,50	1,70	25,50	39,64
ITEM 20											
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	und	10	1,89	18,90	1,39	13,90	1,25	12,50	1,80	18,00	15,83
ITEM 21											
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	und	20	3,20	64,00	2,85	57,00	2,10	42,00	2,45	49,00	53,00
ITEM 22											
Descrição - Grampeador Grampeador de mesa grampo, para uso em rolos, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	und	2	65,80	131,60	43,90	87,80	49,00	98,00	76,95	153,90	117,83

ITEM 23	Esp.	Quat.	Cescopel		Papelaria Coelho Ltda		Liv. -- e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Grampeador para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampeos.	und	25	5,98	149,50	4,50	112,50	2,90	72,50	3,80	95,00	107,38
ITEM 24											
Descrição - Grampeador encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	und	10	10,80	108,00	11,40	114,00	7,90	79,00	10,20	102,00	100,75
ITEM 25											
Descrição - Lápis Lapis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lascas quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	und	25	0,25	6,25	0,20	5,00	0,35	8,75	0,80	20,00	10,00
ITEM 26											
Descrição - Organizador de mesa Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	und	5	12,96	64,80	13,50	67,50	8,70	43,50	8,90	44,50	55,08
ITEM 27											
Descrição - Papel A4 Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folhas por resmas, embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade.	cx	60	170,00	10.200,00	135,00	8.100,00	120,00	7.200,00	136,90	8.214,00	8.428,50

ITEM 28	Descrição - Pasta AZ larga PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta cliqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	20	15,48	309,60	9,85	197,00	5,90	118,00	13,05	261,00	221,40
ITEM 29	Descrição - Pasta AZ fina PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta cliqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
ITEM 30				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	250	15,48	3.870,00	7,90	1.975,00	5,90	1.475,00	13,05	3.262,50	2.645,63
ITEM 31	Descrição - Pilha AAA Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
ITEM 32				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	24	4,96	119,04	6,00	144,00	2,80	67,20	10,20	244,80	143,76
ITEM 33	Descrição - Régua Bloco Adesivo para anotações/Past li, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
ITEM 34				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	30	8,72	261,60	4,60	138,00	2,80	84,00	9,40	282,00	191,40
ITEM 35	Descrição - Régua Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
ITEM 36				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	20	1,49	29,80	1,89	37,80	0,29	5,80	1,10	22,00	23,85

ITEM 33	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Liv. e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Tinta para carimbo de borracha Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	und	5	5,58	27,90	5,20	26,00	2,40	12,00	2,40	12,00	19,48
ITEM 34	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livreria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Bobina bobina de papel termico para o momento de reingrar Kurumin REP - Proveu. Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	und	2	153,00	306,00	60,00	120,00	87,00	174,00	86,60	173,20	193,30
ITEM 35	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livreria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Prancheta Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	und	5	3,76	18,80	5,00	25,00	2,60	13,00	3,90	19,50	19,08
ITEM 36	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livreria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Porta carimbo Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	und	5	18,95	94,75	5,55	27,75	9,80	49,00	6,90	34,50	51,50
										19329,95	

ITEM 37	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Kahunga.com		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Bateria											
Bateria Alcalina 23AE 12V.	und	4	3,58	14,32	3,75	15,00	3,00	12,00	20,30	81,20	30,63
ITEM 38											
Descrição - Cola multifuso											
Cola multifuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	und	4	7,98	31,92	15,00	60,00	8,70	34,80	10,10	40,40	41,78
ITEM 39											
Descrição - Lacre											
Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres	pct	10	12,90	129,00	11,99	119,90	11,80	118,00	15,70	157,00	130,98
278,60											

ITEM 40	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Capa para encadernação											
Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	und	500	0,29	145,00	0,50	250,00	0,90	450,00	0,48	240,00	271,25

REN-ES
 2º FLS 120
 Assinatura do Funcionário

ITEM	Descrição	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeliaria Coelho Ltda		Livraria e Papeliaria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 41	Descrição - Capa de encadernação - Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	1.500	0,31	465,00	0,50	750,00	1,10	1.650,00	0,72	1.080,00	986,25
ITEM 42	Descrição - Capa de encadernação - Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	500	0,31	155,00	0,50	250,00	1,10	550,00	0,72	360,00	328,75
ITEM 43	Descrição - Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	2.000	0,31	620,00	0,50	1.000,00	1,10	2.200,00	0,72	1.440,00	1.315,00
Valor total do orçamento				25.245,97		20.063,85		20.478,10		3.120,00		

A Valor Médio dos itens é de: **R\$ 22.129,12** (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos).

B De acordo com as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, o valor médio ficou conforme demonstrado, no item A.

Justificativas:

Atesto para os fins que se fizerem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2016.

Roberto Carlos
 Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
 Portaria Coren-ES nº 081/2013



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra


COREN-ES
121
Lidia
de Vitória

À: Divisão de Contabilidade

Ref.: PAD - nº 002/2016 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para contratação citada a cima, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio é de R\$ 22.129,12 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos).

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2016.


Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013

Coloque o seu logo aqui
Consulte a #100!

Financeiro CONTADOR <contador@coren-es.org.br>

COREN - ES

Nº FLS.: 122



Solicito dotação orçamentária para o Pad 002/2016

2 mensagens

Financeiro CONTADOR <contador@coren-es.org.br>
Para: CELIA- CONTABILIDADE <contabil@rsconta.com.br>

29 de fevereiro de 2016 12:13

Mery,

Solicito dotação orçamentária para o Pad 002/2016 " Aquisição de material de expediente para o exercício 2016"

Att.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Thiago Socolott

Contador

Fone: (27) 3223-7768

(27) 3223-6822

Ramal 213

www.coren-es.org.br

MERY - CONTABILIDADE <contabil@rsconta.com.br>
Para: Financeiro CONTADOR <contador@coren-es.org.br>
Cc: contabil@rsconta.com.br

29 de fevereiro de 2016 17:05

6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente

RS CONTABILIDADE LTDA

MERY RIBEIRO

GERENTE DEPT.CONTABIL.

(71)3205-0267

De: Financeiro CONTADOR [mailto:contador@coren-es.org.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 12:14

Para: CELIA- CONTABILIDADE

Assunto: Solicito dotação orçamentária para o Pad 002/2016

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN - ES

Nº FLS.: 123

MEMORANDO CONTABILIDADE Nº 157/2016/ COREN-ES.

Ao Setor de Compras Coren/ES

Vitória/ES 01 de março de 2016.

Ref.: PAD – nº 002/2016 – Aquisição de material de expediente para o exercício 2016

Atendendo solicitação do Setor de Compras, informo que o saldo orçamentário disponível para realizar a despesa acima citada, no exercício financeiro de 2016, é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Portanto, não há saldo orçamentário disponível para atender a despesa média de R\$ 22.129,12 (Vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos).

Encaminho o presente processo para conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,

Thiago Socolott da Silva
Contador
CRC-ES 020437/O-0



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
P.L.S. 124
Leidiani
Assinatura do Funcionário

MEMORANDO COMPRAS Nº 158/2016/COREN-ES.

Vitória (ES), 01 de março de 2016.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Sr. Wagner Rosa
Controlador Geral do Coren-ES

Assunto: Dotação Orçamentária para aquisição de material de expediente para o exercício de 2016 – PAD 002/2016.

Conforme MEMORANDO CONTABILIDADE Nº 157/2016 anexo ao processo, não há Dotação Orçamentária para aquisição citada acima. Solicito deliberação para providências.

Atenciosamente,

Leidiani D. Cardozo
Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES nº 081/2013



DESP. Nº 112/2016

DESPACHO DE 11 DE MARÇO DE 2016

Considerando a Decisão Coren-ES nº 026/2014 que trata da divulgação do resultado da eleição interna do Coren-ES para o Pleito de 2015/2017;

Considerando o artigo 2º da referida Decisão, onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES a partir de 1º de janeiro de 2015;

À Srta. Leidiani Cardozo – Chefe do Setor de Compras,

Encaminho o **PAD nº 002/2016** referente à aquisição de material de expediente para o exercício 2016, visando alterar o prazo de contratação de 12 para 10 meses com entregas fracionadas em 03 etapas e reduzir a quantidade dos seguintes itens:

1. Calculadora = 04 unidades.
2. Bandeja para correspondência = 02 unidades.
3. Papel A4 = 36 caixas com 10 resmas cada.
4. Envelope plástico, 04 furos = 22 caixas com 400 unidades cada.
5. Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde. Ofício II= 1.600 unidades.
6. Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela. Ofício II = 400 unidades.
7. Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca. Ofício II = 1.300 unidades.

Atenciosamente,

Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Assinatura
Assinatura do Funcionário

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 002/2016

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES. Conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do Coren-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. As quantidades foram definidas após análise do histórico de consumo durante o ano de 2015, bem como previsões de novas demandas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	02
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 123

Assinatura do Funcionário

08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	04
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela fluorescente.	UND	50
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20
18	DVD-RW , capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	22
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
Nº FLS.: 128

Edna
SERVIDOR

23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	36
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	PCT	30
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades. - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.300
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	400
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.600

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

- 4.1. O contrato será de 10 meses e a entrega será de forma fracionada em três etapas trimestrais ou conforme demanda.
- 4.2. A primeira entrega será em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.
- 4.3. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.
- 4.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 130

Leida
Assinatura do Funcionário

contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.5. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado será apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Material de Expediente Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren/ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória/ES - 29010-901.

7.2. A data e horário de entrega serão informados pelo Gestor do Contrato logo após o envio da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

7.3. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

9.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

Handwritten mark

Handwritten signature



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES

N.º FLS 131

Leite
Assinatura do Funcionário

9.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. Definitivamente, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contrata, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contrata incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada.

10. OBRIGACÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.2. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.3. Prestar os serviços em suas próprias instalações;

10.4. Executar os serviços com excelentes padrões de qualidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29030-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3622-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES
N.º FLS 132
lela
Assinatura do Funcionário

10.5. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Coren-ES, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o Coren-ES autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas neste Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.8. Providenciar, sob sua total responsabilidade o transporte dos materiais produzidos, para o local estipulado pelo Coren-ES;

10.9. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

10.10. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo admitido, nenhum acréscimo ao preço estipulado na proposta, todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, tais como mão de obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, contribuições de qualquer natureza, emolumentos em geral, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas e assemelhados, diárias, fretes, mão de obra própria ou locada, necessários à perfeita execução dos serviços;

10.11. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;

lela

[Handwritten signature]



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 133

Luiza
natureza do Funcionário

10.12. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar Gestor de Contrato responsável para receber o material;

11.2. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

11.3. Estar no local marcado para recebimento dos materiais;

11.4. Receber e atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os produtos adquiridos;

11.5. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência na Nota Fiscal/Fatura apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção;

11.6. Realizar o(s) pagamento(s) devido(s) à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas, referente aos produtos e serviços adquiridos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Coren-ES;

11.7. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado e dos produtos fornecidos, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens da aquisição, segundo suas especificações;

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da aquisição;

11.9. Efetuar o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filial do Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

EN-ES

n.º FLS 134

Calder
- assinatura do Funcionário

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

13.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

13.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

13.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

15. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren-ES nº 081/2013.

Vitória (ES), 11 de março de 2016.

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho
Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho

Aprovado pelo requerente

Aprovado pela Presidência do Coren/ES

Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

QUADRO COMPARATIVO, REFERENTE A COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO N° .002/2016



COREN-ES
N.º FLS 135

Assinatura do Funcionário

ITEM 01	Esp.	Qual.	Cescoppel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Almofada Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	und	8	11,98	95,84	14,50	116,00	8,70	69,60	6,20	49,60	82,76
ITEM 02	Esp.	Qual.	Cescoppel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Bandeja Bandeja para correspondência lúgula, transparente/cristal.	und	2	59,80	119,60	51,90	103,80	38,00	76,00	50,25	100,50	99,98
ITEM 03	Esp.	Qual.	Cescoppel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Borracha Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	und	10	1,89	18,90	2,20	22,00	0,89	8,90	1,60	16,00	16,45
ITEM 04	Esp.	Qual.	Cescoppel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Lija estática Lija elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	pac	70	5,20	364,00	3,50	245,00	2,40	168,00	2,50	175,00	238,00
ITEM 05	Esp.	Qual.	Cescoppel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Livro de protocolo Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	und	10	4,58	45,80	6,50	65,00	4,98	49,80	6,25	62,50	55,78

FEI

SCOREN-ES
Nº FLS 136
Lula
Assinatura do Funcionário

ITEM 06	Descrição - Pasta azul Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
		und	110	4,58	503,80	2,83	311,30	2,95	324,50	4,15	456,50	399,03
ITEM 07	Descrição - Pasta verde Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
		und	50	4,58	229,00	2,83	141,50	2,95	147,50	4,15	207,50	181,38
ITEM 08	Descrição - Pasta vermelha Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
		und	50	4,58	229,00	2,89	144,50	2,95	147,50	4,15	207,50	182,13
ITEM 09	Descrição - Calculadora Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
		und	4	32,90	131,60	14,30	57,20	14,80	59,20	21,20	84,80	83,20
ITEM 10	Descrição - Caneta azul Caneta estereográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
		pet	50	0,79	39,50	0,66	33,00	0,59	29,50	0,479	23,95	31,49
ITEM 11	Descrição - Caneta marca texto Caneta marca texto, com tampa fluorescente a vista d'água, não recarregável, porta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com pseudor tipo "braço". Na cor amarela fluorescente.	Esp.	Quat.	Cescoppel		Papelaria Coelbo Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
		pet	50	1,88	94,00	1,33	66,50	0,78	39,00	1,50	75,00	68,63

FLS

ITEM 12	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Lá Nova Vida		Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Clip Clippe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	cx	50	2,40	120,00	2,75	137,50	8,75	437,50	2,20	110,00		201,25	
ITEM 13													
Descrição - Clip Clippe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	cx	20	2,62	52,40	2,75	55,00	8,75	175,00	2,50	50,00		83,10	
ITEM 14													
Descrição - Cola bastão Cola em bastão, tóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	und	70	3,99	279,30	1,50	105,00	1,72	120,40	3,99	279,30		196,00	
ITEM 15													
Descrição - Cola líquida Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	und	20	1,97	39,40	0,80	16,00	1,38	27,60	1,89	37,80		30,20	
ITEM 16													
Descrição - Corretivo Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	und	20	1,59	31,80	2,29	45,80	1,80	36,00	1,49	29,80		35,85	
ITEM 17													
Descrição - DVD DVD-RW - capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	und	25	3,25	81,25	1,49	37,25	2,59	64,75	2,30	57,50		60,19	
ITEM 18													
Descrição - Envelope plástico Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Caixa com 400 unidades.	und	22	115,00	2.530,00	105,00	2.310,00	88,00	1.936,00	92,95	2.044,90		2.205,23	

FLS

ITEM	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
ITEM 19											
Descrição - Extrator de grampo Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espanhola, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.											
	und	15	3,68	55,20	2,29	34,35	2,90	43,50	1,70	25,50	39,64
ITEM 20											
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.											
	und	10	1,89	18,90	1,39	13,90	1,25	12,50	1,80	18,00	15,83
ITEM 21											
Descrição - Fita adesiva Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.											
	und	20	3,20	64,00	2,85	57,00	2,10	42,00	2,45	49,00	53,00
ITEM 22											
Descrição - Grampeador Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.											
	und	2	65,80	131,60	43,90	87,80	49,00	98,00	76,95	153,90	117,83
ITEM 23											
Descrição - Grampo Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.											
	und	25	5,98	149,50	4,50	112,50	2,90	72,50	3,80	95,00	107,38
ITEM 24											
Descrição - Grampo Grampo encadernador trilha de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.											
	und	10	10,80	108,00	11,40	114,00	7,90	79,00	10,20	102,00	100,75

FLS

ITEM 25	Esp.	Quat.	Cescopel		Papelaria Coelho Lada		Lj Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Lápis Lápis grafite, tipo ecológico HB nº 2, não quebra com facilidade e não lisa quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	und	25	0,25	6,25	0,20	5,00	0,35	8,75	0,80	20,00	10,00
ITEM 26											
Descrição - Organizador de mesa Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	und	5	12,96	64,80	13,50	67,50	8,70	43,50	8,90	44,50	55,08
ITEM 27											
Descrição - Papel A4 Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m², 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	ca	36	170,00	6.120,00	135,00	4.860,00	120,00	4.320,00	136,90	4.928,40	5.057,10
ITEM 28											
Descrição - Pasta AZ estreita PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papélio super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	und	20	15,48	309,60	9,85	197,00	5,90	118,00	13,05	261,00	221,40
ITEM 29											
Descrição - Pasta AZ larga PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papélio super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	und	250	15,48	3.870,00	7,90	1.975,00	5,90	1.475,00	13,05	3.262,50	2.645,63
ITEM 30											
Descrição - Pílula AAA Pílula AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	Esp.	Quat.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	MÉDIA DO ITEM
	und	24	4,96	119,04	6,00	144,00	2,80	67,20	10,20	244,80	143,76

ITEM 31	Esp.	Quat.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		1 a e Papeleria Nova Vida		Gecore		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Bloco adesivo Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	und	30	8,72	261,60	4,60	138,00	2,80	84,00	9,40	282,00	191,40
ITEM 32											
Descrição - Régua Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	und	20	1,49	29,80	1,89	37,80	0,29	5,80	1,10	22,00	23,85
ITEM 33											
Descrição - Tinta para carimbo de borracha Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	und	5	5,58	27,90	5,20	26,00	2,40	12,00	2,40	12,00	19,48
ITEM 34											
Descrição - Bobina Bobina de papel termico para o momento de resgo Kurumin REP - Provee. Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máxima: 40 m - Cor palha - Preservação da impressão mínima por 07 anos.	und	2	153,00	306,00	60,00	120,00	87,00	174,00	86,60	173,20	193,30
ITEM 35											
Descrição - Prancheta Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	und	5	3,76	18,80	5,00	25,00	2,60	13,00	3,90	19,50	19,08
ITEM 36											
Descrição - Porta carimbo Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	und	5	18,95	94,75	5,55	27,75	9,80	49,00	6,90	34,50	51,50

COREN-6
 Nº FLS 143
 Assinatura do Funcionário

ITEM 37	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Kalanga.com		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Bateria	und	4	3,58	14,32	3,75	15,00	3,00	12,00	20,30	81,20	30,63
Bateria Alcalina 23AE 12V.											
ITEM 38	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Kalanga.com		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Cola multifuso	und	4	7,98	31,92	15,00	60,00	8,70	34,80	10,10	40,40	41,78
Cola multifuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.											
ITEM 39	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Kalanga.com		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Lacre	pct	10	12,90	129,00	11,99	119,90	11,80	118,00	15,70	157,00	130,98
Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres											
ITEM 40	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Capa para encadernação	und	500	0,29	145,00	0,50	250,00	0,90	450,00	0,48	240,00	271,25
Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.											
ITEM 41	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Capa de encadernação	und	1.300	0,31	403,00	0,50	650,00	1,10	1.430,00	0,72	936,00	854,75
Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.											
ITEM 42	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeleria Coelho Ltda		Livraria e Papeleria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
Descrição - Capa de encadernação	und	400	0,31	124,00	0,50	200,00	1,10	440,00	0,72	288,00	263,00
Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.											

FLS

ITEM 43	Esp.	Quant.	Cescopel		Papeliaria Coelho Ltda		Livraria e Papelaria Nova Vida		Lassane.com		MÉDIA DO ITEM
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
Descrição - Capa de encadernação Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	1.600	0,31	496,00	0,50	800,00	1,10	1.760,00	0,72	1.152,00	1.052,00
Valor total do encargamento				18.104,17		14.149,85		14.879,30		2.616,00	

A Valor Médio dos itens é de: **RS 15.961,95** (quinze mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

B De acordo com as propostas apresentadas pelas empresas acima relacionadas, o valor médio ficou conforme demonstrado, no item A.

Justificativas:

Atesto para os fins que se fizeram necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado.

Vitória (ES), 10 de março de 2016.


 Edson D. Cardozo
 Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
 Portaria Coren-ES nº 081/2013

COREN-ES
 N.º FLS 242





FLS 143
Lider
Diretor de Funcionário

Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

À: Divisão de Contabilidade

Ref.: PAD - nº 002/2016 – Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES.

À Divisão de Contabilidade para informar se há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para contratação citada a cima, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo valor médio é de R\$ 15.960,97 (quinze mil e novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Vitória (ES), 11 de março de 2016.

Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013

<p align="center">COREN/ES 08.332.733/0001-35</p>		<p>Nota de Pré-empenho</p>	<p>Exercício 2016 <i>144</i></p>
<p>Número: 10</p>	<p>Processo: PAD 002/2016</p> <p>Data de Validade: 31/12/2016</p>	<p>Emissão: 16/03/2016</p>	
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente</p>			
<p>Valor: 15.961,05 Quinze Mil e Novecentos e Sessenta e Hum Reais e Cinco Centavos</p>			
<p>Histórico: Aquisição de material de expediente para o exercício de 2016.</p>			
<p>Saldo Anterior 16.000,00</p>	<p>Valor da Nota 15.961,05</p>	<p>Saldo Atual 38,95</p>	

Vitória-ES, 16 de março de 2016


 THIAGO SCICOLOTT DA SILVA
 CONTADOR
 CRC-ES 020437/O-0
 111.763.217-22


 ELIAS DE SOUZA LIMA
 TESOUREIRO
 COREN-ES 427414
 022.985.507-00


 WILTON JOSÉ PATRÍCIO
 PRESIDENTE
 COREN-ES 68864
 845.155.117-34



Coren^{ES} COREN-ES

N.º FLS 145

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

À CPL e à PROJU

Vitória (ES), 18 de março de 2016.

Encaminho o presente processo para avaliação da CPL e da Procuradoria Jurídica, e solicito informações quanto ao procedimento necessário para contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória (ES). Conforme consta no PAD nº 002/2016.

[Assinatura]
Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras
Portaria Coren-ES nº 081/2013

Es 14: 37h
RECEBIDOS
Em 18/03/16
[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação
Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 146

PORTARIA COREN-ES N.º 146/2015

Designa empregados como pregoeiros e equipe de apoio.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI e XIX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os Decretos n.º 3.555/00 e 5.450/05 e a Lei n.º 10.520/02;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria n.º 88/2014;

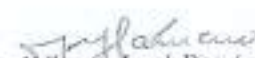
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na ROP n.º 378.º de 29/10/2015, baixam as seguintes determinações:

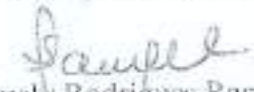
Art. 1.º - São pregoeiros deste Conselho os funcionários Sra. Jaqueline Fosse Coutinho, Auxiliar Administrativo, matrícula 030 e o Sr. Wladimilson Gama Almeida, Enfermeiro Fiscal, matrícula 037, por possuírem curso para tal finalidade, sendo que ambos farão jus a gratificação conforme Decisão n.º 012/2014.

Art. 2.º - Os funcionários Juliana Hareckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Anthony Medeiros Aguiar Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula 15, atuarão como equipe de apoio para as licitações nas modalidades de pregão presencial ou eletrônico, conforme art. 8.º, III, alínea "d", do Decreto n.º 3555/2000 e art. 9.º, VI, do Decreto n.º 5.450/2005.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 03 de novembro de 2015.


Dr. Wilton José Patrício
Conselheiro Presidente


Dra. Suely Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

GOREN-ES

N.º FLS 347

PORTARIA COREN-ES Nº 017/2016

Altera a composição da equipe de apoio para as licitação do Coren-ES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15, III, da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI e XIX, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os Decretos nº 3.555/00 e 5.450/05 e a Lei nº 10.520/02;

CONSIDERANDO o Memorando CPL nº 013/2016/Coren-ES e tudo o que consta no PAD nº 083/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na ROP nº 381ª de 21/01/2016; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as funcionárias Juliana Hareckbart Costa, Auxiliar Administrativo, matrícula 163 e Cynthia Maciel Machado Moraes, Auxiliar Administrativo, matrícula 46, para atuar como equipe de apoio para as licitações do Coren-ES, nas modalidades de pregão presencial ou eletrônico, conforme art. 8º, III, alínea "d", do Decreto nº 3555/2000 e art. 9º, VI, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 2º - Permanece inalterado o Art. I da Portaria Coren-ES nº 146/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 05 de fevereiro de 2016.


Dr. Wilson José Patrício
Conselheiro Presidente


Dra. Sueli Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WVCEMVA



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 148

1

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016
PROCESSO Nº 002/2016

1- PREÂMBULO

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES torna pública a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I deste Edital.

1.1. Esta licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, além das cláusulas do presente edital e seus anexos.

2 - DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 05/04/2016, às 9h **Limite:** 15/04/2016, às 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2016, às 9h

DATA E HORA DA DISPUTA (sessão de lances): 15/04/2016, às 9:30h

2.1. As propostas serão recebidas até o dia **15/04/2016**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

2.3. O edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no portal eletrônico do Coren-ES, na página www.coren-es.org.br, podendo, também, ser requerido na Diretoria do Coren-ES, no rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, , sala 1102, Centro, Vitória, ES, em dias úteis, no horário das 08:30 às 12h e das 14 às 16:30h.

2.4. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, preferencialmente pelo site www.licitacoes-e.com.br ou através de correspondência dirigida ao endereço eletrônico assessoriajuridica@coren-es.org.br. Os esclarecimentos prestados pela **PREGOEIRA** serão estendidos a todas as licitantes adquirentes do Edital.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

2

COREN-ES

N.º FLS 349

2.4.1. A CARTILHA DO FORNECEDOR deverá ser impressa através do site www.licitacoes-e.com.br, através do link "Introdução às Regras do Jogo", para que não ocorram dúvidas de procedimento durante a Sessão.

2.5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de Segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.6. Integram este instrumento convocatório, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo:

- a) **Anexo I** (Termo de Referência);
- b) **Anexo II** (Planilha de Custo);
- c) **Anexo III** (Modelo de Proposta de Preço);
- d) **Anexo IV** (Minuta do Contrato - Lote 01).

2.7. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - Coren-ES, denominados Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

3- DO OBJETO

3.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no Anexo I deste Edital, relativo ao Termo de Referência.

4- DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

4.1. O valor estimado da presente licitação importa em **R\$ 15.961,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos)**.

5- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Participarão deste Pregão exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e art. 6º, do Decreto nº 8538/15.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

- a) licitante declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal, sob pena de incidir no previsto parágrafo único do art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) licitante suspensa temporariamente do direito de licitar e contratar com o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;



c) empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio.

6- DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões relacionadas ao certame;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar;
- g) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- h) imprimir a ata da sessão;
- i) encaminhar o processo à autoridade competente para homologar e autorizar a contratação;
- j) convocar o vendedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

7- DO CREDENCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL

Para se credenciar, os interessados deverão procurar qualquer agência do Banco do Brasil e seguir os seguintes procedimentos:

7.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediadas no país.

7.2. As licitantes interessadas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.licitacoes-e.com.br.

7.2.1. O credenciamento para participação em quaisquer certames poderá ser efetuado até 03 (três) dias úteis anteriores à data da realização do Pregão.

7.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificadas.



7.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A ou ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica e habilitatória para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.2. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "**Acesso Identificado**".

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. A apresentação da proposta implica na **DECLARAÇÃO**, sob as penas legais, que a licitante possui as condições habilitatórias exigidas pela documentação constante do item 12 do presente Edital.

9- DA ABERTURA E PROCEDIMENTOS NA ETAPA DE DISPUTA DE PREÇOS

9.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão do Pregão Eletrônico, na qual a PREGOEIRA procederá à abertura das propostas de preços recebidas - respeitando-se o sigilo estabelecido pelo sistema - passando a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado sobre o recebimento, o horário de registro e o valor, mantendo-se o sigilo a respeito da autoria.

9.3. Serão aceitos lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado em primeiro lugar, sendo os demais classificados em segundo, terceiro e assim sucessivamente, conforme a ordem de recebimento.



9.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.5. A etapa de lances não terá duração pré-definida e se referirá a apenas um lote.

9.6. A PREGOEIRA, segundo os critérios de conveniência e oportunidade, encerrará a sessão pública mediante encaminhamento aos participantes de aviso de fechamento iminente dos lances.

9.7. Após a expedição do aviso, o sistema prorrogará a duração da etapa, aleatoriamente, entre um e trinta minutos, findos os quais será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

9.8. O sistema informará a proposta de menor preço para o Lote imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira **emitirá comunicado formal à licitante classificada em primeiro lugar** para que apresente a proposta comercial conforme item 10 e respectiva documentação listada no item 12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração da proposta ou lance que atenda o edital. Nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante, respeitada, a ordem de classificação e os termos do edital, para que seja obtido preço melhor.

9.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, e na legislação pertinente, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PREÇOS

10.1. As empresas licitantes deverão apresentar o **MENOR PREÇO** em moeda corrente nacional, devendo nele estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, fretes, seguros e todos os demais encargos porventura existentes.

10.2. As negociações posteriores, após o encerramento do lote, não poderão sob nenhuma hipótese ultrapassar o valor do lance ofertado.

10.2.1. A licitante deverá estar ciente de todas as normas e exigências fixadas neste edital e seus anexos, quando do lançamento da proposta de preços.

10.3. **A proposta de preços escrita e a documentação exigida no item 12** deverão ser enviadas em **01 (um) único envelope fechado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento do certame**, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



“CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – PROCURADORIA JURÍDICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016. RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 42, ED. AMES, SALA 1113, CENTRO, VITÓRIA – ES, CEP 29010-901.”

10.4. A proposta de preços a ser enviada deverá ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado, datilografada ou impressa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

10.5. A proposta de preços a ser enviada deverá ser redigida em língua portuguesa, em papel timbrado, datilografada ou impressa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

a) identificação social, número do CNPJ, data, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, fac-símile e, se houver, indicação de endereço eletrônico (e-mail);

b) discriminação detalhada dos materiais, contendo explicitamente as especificações e quantidades solicitadas, de acordo com as especificações do Anexo I;

c) preço unitário e total da proposta em real, expresso em algarismos e por extenso, com aproximação de **até duas casas decimais após a vírgula**. Havendo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

d) declaração de que nos preços estão inclusos todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e lucros e demais insumos necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços.

10.6. Serão rejeitadas as propostas que:

a) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do serviço;

b) contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital;

c) seja manifestamente inexecutável, ou apresente valor incompatível para a licitação, por decisão da PREGOEIRA.

11- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE PREÇOS

11.1. Serão rejeitadas as propostas que:

a) contenha vícios ou ilegalidade;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

7

COREN-ES

N.º FLS 354

b) não apresentar as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência, **Anexo** deste Edital;

c) apresentar preços finais superiores ao valor máximo estabelecido neste Edital, sendo que somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os preços cotados exceder os limites que trata este subitem;

d) apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis; e

e) não vier a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço.

11.2. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.

11.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º, do art. 43, da Lei 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua inexequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.3.1. Questionamentos à proponente para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

11.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas.

11.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a administração ou com a iniciativa privada.

11.3.4. Demais verificações que por ventura se fizerem necessárias.

11.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

11.6. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

11.7. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



12- DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar vigentes, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham data de validade, não sendo aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos neste edital.

12.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

12.2.1. Para Habilitação Jurídica:

- I) Empresário: Cédula de identidade e registro comercial na repartição competente;
- II) Sociedades empresárias: Contrato social e suas alterações (caso existam), ou sua consolidação, todos devidamente registrados; no caso de sociedade por ações, estatuto acompanhado da ata da eleição da diretoria em exercício;
- III) Sociedades simples: Documento comprobatório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contrato e instrumento da eleição da diretoria em exercício;
- IV) Empresa internacional em funcionamento no país: Decreto de autorização devidamente arquivado;

12.2.2. Para Regularidade Fiscal:

- I) Comprovante de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- II) Regularidade com o FGTS;
- III) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- IV) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual**, conforme inciso II, do art. 29, da Lei nº 8.666/93;
- V) Comprovante de inscrição junto ao CNPJ;
- VI) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VII) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante;
- VIII) A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de **certidão fornecida pela Junta Comercial**, certificando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (IN nº 103/07-DNRC). Este documento é obrigatório, tendo em vista que trata-se de licitação exclusiva à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12.2.3. Declarações:

- I) que não possui em seu quadro de pessoal (empregados) menor, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 156

9

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

- II) de inexistência de fato impeditivo ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração;
- III) de elaboração independente de proposta; e
- IV) de que conhece e concorda com as condições estabelecidas neste Edital e que atende aos requisitos da habilitação.

12.2.4. Documentos relativos à capacidade técnica:

- I) comprovação de que a licitante forneceu materiais da mesma natureza do objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de **atestado de capacidade técnica** fornecido em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, devidamente assinado e carimbado.

12.2.4.1. Não será conhecido e nem considerado válido o atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerado como empresa pertencente ao mesmo grupo da controlada pela licitante, a empresa controladora da licitante ou que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e/ou da licitante.

12.3. A falta de quaisquer documentos exigidos no edital implicará na inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para apresentação da documentação exigida, respeitadas as exceções legais.

12.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, as **microempresas e empresas de pequeno porte** possuem prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação sobre a conferência da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.4. A inabilitação da licitante poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no item 17.

12.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.



12.6. Para garantir a integridade da documentação e da proposta, recomenda-se que contenham índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante.

12.7. A certidão que não estiver mencionando explicitamente o seu prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

13- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.2. O prazo referente a possíveis impugnações é de até **02 (dois) dias úteis** antes da data **fixada para o término de recepção das propostas no sistema eletrônico**, devendo ser encaminhadas para o endereço eletrônico assessoriajuridica@coren-es.org.br.

13.2.1. A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

13.2.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.3. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá o prazo de **5 (cinco) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.4. A Pregoeira fará juízo de admissibilidade da intenção manifestada de recorrer, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.5. A licitante dispõe do prazo de **03 (três) dias consecutivos** para apresentar as razões do recurso administrativo, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.6. As licitantes poderão, de forma justificada, desistir das interposições das razões e contrarrazões do recurso. Ressalta-se que os prazos recursais atribuídos na sessão pública são para todos os itens que tiveram suas intenções acatadas. No entanto, as antecipações poderão ocorrer por item.

13.7. A falta de manifestação imediata e devidamente fundamentada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 13.3., importará na decadência desse direito, ficando a pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.8. Os recursos e as contrarrazões apresentados pelas licitantes deverão ser entregues no Coren-ES (Conselho Regional de Enfermagem do ES), no setor Procuradoria Jurídica, localizado na rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Ed AMES, sala 1113, Centro, Vitória – ES,



CEP 29010-901, das 08:30h às 12h e das 14h às 16:30h, em dias úteis ou através do endereço eletrônico assessoriajuridica@coren-es.org.br.

13.9. Serão rejeitados os recursos meramente protelatórios e aqueles em que a fundamentação for deficiente ou interpostos após os respectivos prazos legais.

13.10. Os recursos contra decisões da pregoeira terão efeito suspensivo.

13.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira sempre que não houver recurso administrativo.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso administrativo, pela própria autoridade competente.

15 – DO CONTRATO

15.1. Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

15.2. A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

15.3. É facultado à Pregoeira, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos.

15.4. Após homologado o resultado deste Pregão, o Coren-ES convocará a licitante vencedora, durante a validade de sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de até **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

15.5. A execução completa do contrato só acontecerá quando a Contratada comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas referentes à mão de obra utilizada.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. As obrigações das partes contratantes estão definidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.



17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame ou fizer declaração falsa, ficará impedida de licitar e ou contratar com o Coren-ES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2. A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa dentre aquelas exigidas para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2.1. A licitante regularmente convocada terá um prazo de 3 (três) dias úteis para assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, contado da convocação formal da licitante vencedora pelo Coren-ES, na forma dos arts. 64 e 81, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

17.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou ainda pela recusa injustificada da vencedora em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES, poderá ser aplicado à Licitante contratada, além das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

b) multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado (Anexo I), devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;

c) multa de 10% (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato quando os serviços estiverem em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso na execução do fornecimento dos materiais discriminados no anexo I deste edital;

Handwritten signature

Handwritten signature



e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

17.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração (item 15.4) caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

17.3.2. A aplicação de sanções poderá alcançar a pessoa física dos sócios e administradores.

17.3.3. Os valores das multas referidos nos itens acima serão descontados de qualquer fatura ou crédito existente junto à CONTRATADA, em favor do Coren-ES. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente e/ou judicialmente.

17.4. A multa a que alude esta cláusula não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas.

17.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, se existente.

17.6. Inexistindo garantia, ou sendo essa insuficiente, a multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.7. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas em conjunto ou separadamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.8. As sanções previstas nesta cláusula poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Coren-ES poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4. É facultado à Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Todos os tributos e outros encargos serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

18.8. A Nota de Empenho só será emitida após consulta às regularidades exigidas para habilitação na licitação e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração.

18.8.1. Caso sejam comprovadas pendências nas consultas citadas no item anterior, a Contratada será notificada formalmente e ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização.

18.9. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Pregoeira ou pela autoridade a ela superior.

18.10. A participação da licitante implica em aceitação de todos os termos deste edital.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

15

COREN-ES
N.º FLS 162

18.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória.

Vitória, 29 de março de 2016


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
PREGOEIRA
COREN-ES


19. DA AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO:

19.1. Autorizo a contratação do objeto deste edital e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento licitatório.

19.2. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas.

19.3. Ficam aprovados este edital e seus anexos.

Vitória, 29 de março de 2016.


DR WILTON JOSÉ PATRÍCIO
PRESIDENTE DO COREN-ES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA **Decreto 5.450/2005 - art. 9 § 2º**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES, conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do Coren-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. As quantidades foram definidas após análise do histórico de consumo durante o ano de 2015, bem como previsões de novas demandas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	02
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas numeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110



07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	04
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	22
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

18

COREN-ES
N.º FLS 365

22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	36
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	PCT	30
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05



36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades, - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.300
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	400
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.600

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. O contrato será de 10 meses e a entrega será de forma fracionada em três etapas trimestrais ou conforme demanda.

4.2. A primeira entrega será em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

4.3. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.



4.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.5. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado foi apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Material de Expediente Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren/ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES – Vitória/ES - 29010-901.

7.2. A data e horário de entrega serão informados pelo Gestor do Contrato logo após o envio da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

7.3. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



9.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. **Definitivamente**, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contrata, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contrata incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.2. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.3. Prestar os serviços em suas próprias instalações;



10.4. Executar os serviços com excelentes padrões de qualidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato;

10.5. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Coren-ES, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o Coren-ES autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas neste Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.8. Providenciar, sob sua total responsabilidade o transporte dos materiais produzidos, para o local estipulado pelo Coren-ES;

10.9. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

10.10. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo admitido, nenhum acréscimo ao preço estipulado na proposta, todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, tais como mão de obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, contribuições de qualquer natureza, emolumentos em geral, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas e assemelhados, diárias, fretes, mão de obra própria ou locada, necessários à perfeita execução dos serviços;

10.11. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;



10.12. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar Gestor de Contrato responsável para receber o material;

11.2. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

11.3. Estar no local marcado para recebimento dos materiais;

11.4. Receber e atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os produtos adquiridos;

11.5. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência na Nota Fiscal/Fatura apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção;

11.6. Realizar o(s) pagamento(s) devido(s) à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas, referente aos produtos e serviços adquiridos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Coren-ES;

11.7. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado e dos produtos fornecidos, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens da aquisição, segundo suas especificações;

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da aquisição;

11.9. Efetuar o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.



13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

13.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

13.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

13.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

15. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren-ES nº 081/2013.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

25

COREN-ES

N.º FLS 312

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTO

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08	R\$ 82,76
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	02	R\$ 99,98
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10	R\$ 16,45
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70	R\$ 238,00
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10	R\$ 55,78
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110	R\$ 399,03
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50	R\$ 181,38
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50	R\$ 182,13
09	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	04	R\$ 83,20

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



	solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.			
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50	R\$ 31,49
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela fluorescente.	UND	50	R\$ 68,63
12	Clipe níquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50	R\$ 201,25
13	Clipe níquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20	R\$ 83,10
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70	R\$ 196,00
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20	R\$ 30,20
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04	R\$ 41,78
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	R\$ 35,85
18	DVD-RW , capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25	R\$ 60,19



19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	22	R\$ 2.205,23
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15	R\$ 39,64
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	R\$ 15,83
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20	R\$ 53,00
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02	R\$ 117,83
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25	R\$ 107,38
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	R\$ 100,75
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25	R\$ 10,00
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10	R\$ 130,98
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	R\$ 55,08
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m ² , 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	36	R\$ 5.057,10



30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	R\$ 221,40
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	R\$ 2.645,63
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24	R\$ 143,76
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04	R\$ 30,63
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	PCT	30	R\$ 191,40
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05	R\$ 51,50
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	R\$ 23,85
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05	R\$ 19,48
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu. - Caixa com 30 unidades. - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha	CAIXA	02	R\$ 193,30



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

29

COREN-ES

N.º FLS 376

	- Preservação da Impressão mínima por 07 anos.			
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05	R\$ 19,08
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500	R\$ 271,25
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.300	R\$ 854,75
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	400	R\$ 263,00
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.600	R\$ 1.052,00

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ 15.961,05 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

30

Coren-ES

N.º FLS 123

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO (em papel timbrado da proponente)

Ao
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Ref. pregão eletrônico nº 005/2016 – Processo nº 002/2016

LOTE 01				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08	RS -
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	02	RS -
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10	RS -
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70	RS -
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10	RS -
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110	RS -
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno,	UND	50	RS -

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-174 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 06.332.733/0001-35



	formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.			
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50	R\$ -
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	04	R\$ -
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50	R\$ -
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50	R\$ -
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50	R\$ -
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20	R\$ -
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70	R\$ -
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20	R\$ -
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não	UND	04	R\$ -



	escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.			
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20	R\$ -
18	DVD-RW , capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25	R\$ -
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades,	CAIXA	22	R\$ -
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	UND	15	R\$ -
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10	R\$ -
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20	R\$ -
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável .	UND	02	R\$ -
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25	R\$ -
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	R\$ -
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25	R\$ -
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com	PCT	10	R\$ -



	100 lacres.			
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05	R\$ -
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	36	R\$ -
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm deombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20	R\$ -
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250	R\$ -
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24	R\$ -
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04	R\$ -
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	PCT	30	R\$ -
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05	R\$ -
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20	R\$ -
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05	R\$ -



38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP – Proveu. - Caixa com 30 unidades, - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02	R\$ -
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05	R\$ -
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500	R\$ -
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.300	R\$ -
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	400	R\$ -
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.600	R\$ -
VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01: R\$ - (extenso).				

Observações:

I - Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.;

II - No preço estão inclusos todos os custos com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e lucros e demais insumos necessários à sua composição, despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

35

GOB...
N.º FLS 382

DADOS DA EMPRESA:

- Razão Social:
- CNPJ nº:
- Inscrição Estadual nº:
- Endereço:
- Telefone/fax: (DDD)
- Endereço eletrônico:
- Representante legal com poderes para assinar o contrato:
- Qualificação do representante (nacionalidade, estado civil, profissão/cargo, CPF, RG, endereço):
- Informações bancárias da empresa (banco, agência, nº da conta):

Local e data

Assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO – LOTE 01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA _____, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **ENF. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, (QUALIFICAÇÃO), de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, (QUALIFICAÇÃO), de acordo com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, PROCESSO Nº 002/2016, LOTE 01**, acordam em celebrar o presente contrato que terá forma de execução direta e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas transcritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja cópia segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. O Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo nº 002/2016, e demais documentos apresentados pela empresa vencedora fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

3.1. Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

4.1. O presente contrato encontra-se vinculado ao edital de licitação e à proposta da licitante vencedora.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As partes pactuam que pela aquisição dos materiais mencionados na cláusula primeira deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____.

6.2. Todos os tributos e outros encargos, tais como frete, impostos, taxas e etc., serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

6.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

6.4. Ocorrendo erros na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pelo Coren-ES, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, que deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da comunicação.

6.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após sua reapresentação.

6.6. O pagamento efetuado pelo Coren-ES ficará condicionado à regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual do valor de 6%

6.8. Caso exista irregularidade na documentação, ou a perda de qualquer das condições de habilitação exigidas no edital, o Coren-ES poderá adotar as seguintes condutas (acórdão 1402/2008 – Plenário – TCU):



- a) o gestor da entidade poderá autorizar a realização do pagamento, devidamente justificada;
- b) verificação da possibilidade de rescisão contratual;
- c) oficiar o órgão gestor do FGTS e a(s) fazenda(s) pública(s) interessada(s).
- d) vedar a celebração de quaisquer termos aditivos;
- e) iniciar novo procedimento licitatório;
- f) exigir da contratada a regularização da situação.

6.9. O fornecimento contratado seguirá as especificações e os prazos contidos no Termo de Referência (cópia segue em anexo).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa Material de Expediente, Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO.

8.1. Ficam expressamente reconhecidos os direitos conferidos em lei, regulamentos e neste contrato, para a Administração, na hipótese de inexecução total ou parcial dos serviços pactuados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES (item 15.4 do edital), poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;

b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do terceiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado, devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;

c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;

d) **multa de 10%** (dez por cento), sobre o valor do contrato quando o serviço estiver em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso no fornecimento dos materiais discriminados no anexo I do edital, Termo de Referência;



e) **suspensão temporária** do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

9.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração (item 15.4 do edital) caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, respondendo a parte infratora pelos danos causados.

10.2. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Administração do **Coren-ES** nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração do Coren – ES;

c) com a inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências previstas em lei, no edital e neste instrumento.

10.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida nos prejuízos sofridos, legalmente comprovados.

10.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação correlata.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos materiais fornecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.


12.1. A CONTRATADA manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital durante todo o curso do presente contrato.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, para dirimirem pendências originadas na aplicação deste pacto.

13.2. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.

Vitória - ES, _____ de _____ de 2016.


WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES


ELIAS DE SOUZA LIMA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
COREN-ES

ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCURADOR GERAL
COREN-ES

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

COREN-ES

N.º FLS 188

PARECER JURÍDICO Nº 022/2016

Ementa: Pregão Eletrônico 005/2016. Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente. Edital e processo de acordo com as normas vigentes. PAD Nº 002/2016.

I – RELATÓRIO

Constatou-se a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atendimento de demanda do COREN/ES, conforme justificativas e descrições contidas nos diversos documentos juntados ao PAD às fls. 02/60, 16 e no Termo de Referência de fls. 126/141, em sua versão final.

Registre-se que o presente processo administrativo encontra-se devidamente autuado, tendo suas folhas numeradas, além de constar as justificativas necessárias, o Termo de Referência e o Edital de Pregão Eletrônico e seus Anexos.

Foi realizada a cotação de preços, conforme documentos de fls. 75/120, e verificada a existência de rubrica para a realização do presente processo licitatório (fl. 144).

A Portaria de nomeação dos membros da comissão licitante consta à fl. 146/147 dos autos.

Vieram os autos para análise do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2016 e seus Anexos (fls. 148/187), elaborado pela Comissão Permanente de Licitações, com a emissão de parecer jurídico acerca do PAD 002/2016.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 38 da Lei nº 8.666/1993 estabelece a necessidade de prévio exame e aprovação pela Assessoria Jurídica de certos elementos que devem instruir o processo de licitação. Vejamos:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 93, sl 103, Galeria do Renê, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35 3



Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) [grifo nosso].

Em atenção à norma supracitada, passa-se à exposição.

No tocante à modalidade de licitação escolhida, isto é, o pregão, na forma eletrônica, considera-se adequada a escolha, tendo em vista o objeto a ser licitado – bens comuns, objetivamente definidos no Termo de Referência de fls. 126/141, por meio de especificações usuais de mercado.

Ressalta-se que é preferível a forma eletrônica, devendo-se usar a forma presencial apenas em caso de comprovada inviabilidade da forma eletrônica, a ser justificada pela autoridade competente. O processo, portanto, rege-se pelas normas da Lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993 e do Decreto nº 5.450/2005.

Quanto aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2016, o qual *deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial*, devemos tecer algumas observações:

1. Contém todas as informações necessárias à elaboração das propostas pelos licitantes interessados, com descrição objetiva, clara e suficiente do serviço licitado – item 3 e Anexo I do edital;
2. Contém normas e condições para participação na licitação, conforme itens 05 a 08 do edital;
3. Prevê critério objetivo para a escolha do licitante vencedor – item 11 do edital;
4. Contém as exigências de habilitação – item 12 do edital;
5. Prevê as cláusulas do contrato, conforme minuta que integra o edital, contendo todas as cláusulas obrigatórias determinadas no art. 55, da Lei nº 8.666/93 – anexo IV.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 93, sl 103, Galeria do Renê, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35 3



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

3
COREN-ES
N.º FLS 190

Verificou-se, portanto, o atendimento às normas do art. 4º, incisos I a III da Lei nº 10.520/2002, bem como do art. 40 da Lei nº 8.666/93, que trata dos termos obrigatórios do edital.

Em atenção à regra do art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, deverá ser respeitado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso no diário oficial, e a realização da sessão pública.

III – CONCLUSÃO

Portanto, resguardando o interesse da Administração Pública, entende esta Assessoria Jurídica que os atos praticados neste processo atendem às exigências legais, devendo-se prosseguir com a publicação do instrumento convocatório e a realização da sessão pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vitória/ES, 29 de Março de 2016.

JOSIANE FAUSTINO PIANCA
Advogada do COREN/ES
OAB/ES nº 21.313

Dr. Robson Luiz D'Andrea
Procurador Geral do COREN-ES
OAB-ES 8761

Vitória (ES), Sexta-feira, 01 de Abril de 2016.

EDITORA GRÁFICA LTDA. EPP., sob o CNPJ 00.730.048/0001-55, que constam dos autos do Processo nº 16.832/2014 e seus apensos, o registro de infrações administrativas relativas à inexecução de obrigações referentes a Ata de Registro de Preços nº 112/2014, estabelecido entre este ente administrativo e a empresa supracitada. Dessa forma, torna Público, de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 consolidadas e Decreto Municipal nº 201/2015, a aplicação da sanção de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 20 do Decreto 201/2015. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 31/03/2016

Sara Nalu Ramos Magnoni
Presidente COPARC

Protocolo 225821

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CP 02/2016

Processo nº 48.002/2015

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO, por intermédio da CPL II-Infraestrutura, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 02/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços para Construção de Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI - São Torquato, localizada no Bairro São Torquato, Município de Vila Velha.

EMPRESA VENCEDORA:
ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$1.787.169,46 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recursos administrativos contra esta decisão.

Vila Velha/ES, 31/03/2016

Lorrana Souza Assis
Presidente da CPL II

Protocolo 225994

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CP 03/2016

Processo nº 48.000/2015

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO, por intermédio da CPL II-Infraestrutura, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 03/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços para Construção da Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI - Parque das Galvotas, Localizada no Bairro Parque das Galvotas, Município de Vila Velha/ES.

EMPRESA VENCEDORA:
ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$1.787.169,46 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de

05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recursos administrativos contra esta decisão.

Vila Velha/ES, 31/03/2016

Lorrana Souza Assis
Presidente da CPL II

Protocolo 226003

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CP 05/2016

Processo nº 54.047/2015

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Projetos e Obras - SEMIPRO, por intermédio da CPL II-Infraestrutura, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 05/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços para Construção da Unidade Municipal de Ensino Infantil - UMEI - Jabaeté 3, Localizada na Rua Flor de Liz, Bairro Jabaeté 3, Município de Vila Velha/ES.

EMPRESA VENCEDORA:
ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.
VALOR TOTAL: R\$1.787.169,46 (um milhão, setecentas e oitenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, para interposição de recursos administrativos contra esta decisão.

Vila Velha/ES, 31/03/2016

Lorrana Souza Assis
Presidente da CPL II

Protocolo 226007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/93, consolidada, com base no processo administrativo nº 2.139/2016, referente à aquisição de materiais de distribuição gratuita, com um quantitativo suficiente para atender por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, acatando determinação judicial, no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais), em favor da empresa Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Vila Velha (ES), 31/03/2016

Andréia P. Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 225872

ERRATA

Na publicação do Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2016, publicado no dia 23/03/2016.

Onde se lê: **Lummen Com. e Serviços Ltda-EPP.**

Leia-se: **Lumen Comércio e Serviços Ltda-EPP.**

Vila Velha/ES, 31/03/2016.

Mayara Zanoli S. de Almeida

Pregoeira Municipal

Protocolo 225929

Vitória

SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Homologação

Pregão Presencial nº 038/2016

O Município de Vitória torna

público que o Pregão Presencial em referência, processo nº 384900/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manipulação de medicamentos homeopáticos e alopatóicos, foi homologada em favor das empresas Farmácia Essência Ltda EPP, para lote 01, no valor de R\$ 70.899,84 e Magistral Farmácia De Manipulação Ltda ME, para o lote 02, no valor de R\$ 84.899,76 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Os autos encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretária Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João, Vitória/ES - 29.017-010, Telefone de contato (027) 3132-5025.

Vitória-ES, 31 de março de 2016.

Flavio Cosmi Petri-Pregoeiro

Municipal

Protocolo 225774

SECRETARIA DE SAÚDE**Aviso De Adiantamento De Prazos**

Pregão Eletrônico Nº 044/2016

O Município de Vitória comunica aos interessados que as datas inicialmente marcadas para o licitação em referência, processo nº 6992415/2015, publicada no dia 10/03/2016, que tem como objeto Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (agulhas hipodérmicas)**, foram adiadas para: Abertura das propostas: às 08:00h do dia 01/04/2016; Início de sessão de disputa: às 09:00h do dia 01/04/2016.

Demais condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital permanecem inalteradas. [Informações: Telefax:(27) 3132-5025.

Vitória-ES, 23 de março de 2016.

Alexis Garcia Pimentel-Pregoeiro

Municipal

Protocolo 225790

Câmaras

Ibatiba

Extrato de Dispensa de Licitação - Câmara Municipal de Ibatiba Espírito: Processo de Dispensa Base legal: Art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93
Processo: 164/2016
Contratante: DPCC - CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ: 12.639.832/0001-31
Objeto: Curso aperfeiçoamento - E-Social para Órgãos Públicos.
Preço total estimado: R\$1590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais)

Ibatiba,01 de abril de 2016

Bruna Karla Rodrigues Foll

Presidente da CPL

Ratificamos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos dispostos no

Art. 24, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Ibatiba,01 de abril de 2016

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

Protocolo 226027

Montanha

RESUMO DE CONTRATO
001/2016

Contratante: Câmara Municipal de Montanha-ES.

Contratada: MPA - Educação e Treinamentos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização do concurso público, com a elaboração, aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de ensino fundamental, de nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal e preenchimento de cadastro de reserva, da Câmara Municipal de Montanha-ES.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LICITAÇÃO: Carta Convite 003/2015.

Montanha, 31 de março de 2016.

ALFREDO BASTILIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Montanha.

Protocolo 225864

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão

Eletrônico nº 005/2016.

Processo nº 002/2015. O

COREN-ES (Conselho Regional

de Enfermagem do Espírito

Santo) torna público que realizará

licitação na modalidade PregãoEletrônico , tipo menor preçoglobal, para **aquisição de****materiais de expediente,**

conforme as especificações

descritas no anexo I do edital.

Acolhimento de propostas:

05/04/2016, às 9h, à 15/04/2016,

às 9h. **Abertura das propostas:**15/04/2016, às 9h. **Início da****sessão de disputa:** 15/04/2016,às 9:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mailassessoriajuridica@coren-es.org.brou pelo site www.coren-es.org.br.

Vitória-ES, 01 de abril de

2016. Jaqueline Fosse Coutinho-

Pregoeira.

Protocolo 225998

Conselho Regional de Farmácia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 002/2016, com espeque no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, **Objeto:** Realização do Encontro de Conselhos Regionais de Farmácia das Regiões Sul, Sudeste

- Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - <http://www.coren-es.org.br> -

COREN-ES

N.º FLS 192

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016 PROCESSO Nº 002/2016

Posted By *Informática Coren-ES* On 31 de março de 2016 @ 17:16 In Licitação | [Comments Disabled](#)

Article printed from Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo:
<http://www.coren-es.org.br>

URL to article: http://www.coren-es.org.br/edital-pregao-eletronico-no-0052016-processo-no-0022016_7867.html



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN ES

N.º FLS 153

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
PROCESSO Nº 002/2016

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo torna público que, devido ao fato de não conseguirmos renovar o contrato com o Banco do Brasil para utilização do sistema de pregão eletrônico "licitações-e" em tempo hábil, informamos aos interessados que, conforme o disposto no item 18.1 do edital, a sessão pública de lances do pregão eletrônico nº 005/2016, processo nº 002/2016, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente**, a qual estava inicialmente marcada para esta data, 15 de abril de 2016, às 9:30h, foi adiada para o próximo dia útil, no mesmo horário, qual seja, **18 de abril de 2016, segunda-feira, às 9:30h.**

Vitória, 15 de abril de 2016

Jaqueline Fosse Coutinho
Pregoeira

CONDOMÍNIO

N.º FLS 154

[Handwritten signature]

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
AMES
RECEPÇÃO / PROTOCOLO
DATA: 22/04/16 - 1300m
Funcionário: *[Handwritten signature]*

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 16
Município de Lages
Condomínio

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31**

L. 0000-ES
N.º FLS 195

Pelo presente instrumento particular, TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, brasileira, casada, comerciante, regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Av. Simão Soares, s/n-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES-Cep:29345-000, nascida aos 25 de Dezembro de 1971, natural de Cachoeiro do Itapemirim-Estado do Espírito Santo-ES, portadora do CPF Nº 022828667-03 e da Carteira de Identidade Nº1358732-SSP-ES, e CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido aos 17 de Fevereiro de 1962, natural do Estado do Espírito Santo-ES, portador da Carteira de Identidade nº468688-SSP-ES e do CPF Nº 742908357-91, residente e domiciliado na Av. Simão Soares, s/n-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, Cep:29345-000, únicos sócios da empresa C J M UTILIDADES LTDA ME, sociedade com seu Ato Constitutivo original devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº32200474151 em 12/11/1990, com CNPJ Nº 35951011/0001-31, situada na Av. Simão Soares, 770-Fundos-Loja-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, 29349-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social que era de R\$30.000,00(trinta Mil Reais) para R\$100.000,00(cento mil reais), sendo a diferença, ou seja, R\$70.000,00(Setenta Mil Reais), integralizados nesta data em moeda corrente do país pelos sócios, divididos em cotas de valor nominal de R\$1,00(hum real) dividido em 100.000(cento mil) cotas, ficando neste ato distribuído e realizado entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON	50.000	R\$50.000,00
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL.....	100.000	R\$100.000,00

Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, 50.000(cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), equivalente à 50,0%(cinquenta) por cento do capital social da empresa, e:
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, 50.000(cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00(hum real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), equivalente à 50,0%(cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0%(cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os objetivos da sociedade passando a ser: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral(4753-9/00); Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07); Comércio varejista de móveis(4754-7/01); Comércio varejista de artigos de colchoaria(4754-7/02); Comércio varejista de material de construção em geral(4744-0/99); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura(4741-5/00); Comércio varejista de

1-ES
N.º 1-S 196

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31

material elétrico(4742-3/00);Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos(4781-4/00);Confeções de peças do vestuário(1412-6/01);Confeções de roupas íntimas(1411-8/01);Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);Comércio varejista de tecidos(4755-5/01);Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas(4759-8/01);Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);Comércio varejista de artigos de viagem(4782-2/02);Comércio varejista de calçados(4781-4/00);Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(4773-3/00);Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal(4772-5/00);Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(4789-0/05);Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/00);Comércio varejista de artigos de papelaria(4761-0/03);Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos(4757-1/00);Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(4759-8/99);Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(4729-6/99);Comércio varejista de vidros(4743-1/00);Comércio varejista de material para construção não especificado anteriormente(4744-0/05);Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação(4752-1/00);Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(47563/00);Comércio varejista de discos, CDs, DVD e fitas(4762-8/00);Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping(4763-6/04);Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos(4771-7/03);Comércio varejista de plantas e flores naturais(4789-0/02);Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação(4789-0/04);Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(4642-7/02).

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: C J M UTILIDADES LTDA ME.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na Av. Simão Soares, 770-Fundos-Loja-Barra do Itapemirim-Marataizes-ES, CEP 29349-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

COPEN-ES
FLS 197

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é : Comércio Varejista de Mercadorias em Geral(4753-9/00);Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);Comércio varejista de móveis(4754-7/01);Comércio varejista de artigos de colchoaria(4754-7/02);Comércio varejista de material de construção em geral(4744-0/99);Comércio varejista de tintas e materiais para pintura(4741-5/00);Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos(4781-4/00);Confecções-ife peças do vestuário(1412-6/01);Confecções de roupas intimas(1411-8/01);Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);Comércio varejista de tecidos(4755-5/01);Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas(4759-8/01);Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);Comércio varejista de artigos de viagem(4782-2/02); Comércio varejista de calçados(4781-4/00);Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal(4772-5/00);Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários(47898-0/05); Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/00);Comércio varejista de artigos de papelaria(4761-0/03);Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos domésticos(4757-1/00);Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente(4759-8/99);Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(4729-6/99);Comércio varejista de vidros(4743-1/00);Comércio varejista de material para construção não especificado anteriormente(4744-0/05);Comércio varejista especializado de equipamento de telefonia e comunicação(4752-1/00);Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(47563/00);Comércio varejista de discos, CDs, DVD e fitas(4762-8/00);Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping(4763-6/04);Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos(4771-7/03);Comércio varejista de plantas e flores naturais(4789-0/02); Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação(4789-0/04);Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho(4642-7/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$100.000,00 (cem Mil Reais), dividido em 100.000(cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios;
CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO , 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$1,00(um real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00(cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON , 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35961011/0001-31

N.º FLS 158

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO** e **TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON**, que representarão a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para os sócios **TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON** e **CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigentes, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA

C J M UTILIDADES LTDA ME

CNPJ Nº 35951011/0001-31

COMPROVANTES

Nº FLS 153

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar ~~retirar-se da~~ sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Marataizes, Estado do Espírito Santo, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ Nº 35951011/0001-31

COPIL ES

N.º F.L.S. 200

fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

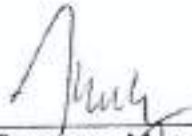
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinadas, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.


Marataizes-ES, 12 de Janeiro de 2011.


CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO



TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON

Testemunhas:


Jones Bruniana Marvila
C. I. Nº 636.004-ES - SSP/ES


Eronicia de Souza Marvila
C. I. Nº 852.297-ES - SSP/ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2011 SOB Nº: 20110130871
Protocolo: 11/013087-1, DE 15/02/2011
Empresa: 32 2 0047415 1
C J M UTILIDADES LTDA - ME


PAULO CESAR BEDACINI ESTEVES
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CORFONES
N.º FLS 201

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:41:57 do dia 15/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2016.

Código de controle da certidão: **B627.1356.C5BB.79DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2016156526

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.951.011/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **06/04/2016**, válida até **05/07/2016**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 06 de Abril de 2016.

Autenticação eletrônica: **13F72.7296.0F43F**

GOREN-ES

N:º FLS 202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ nº: 35.951.011/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa executadas, administradas pela Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Maratáizes-ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente.

Validade: 30 dias

Chave de Validação: 20160001332

Data de Emissão Quarta-Feira, 6 de Abril de 2016



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/04/2016

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.951.011/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME

Inscrição Estadual: 081.414.73-0

ENDERECO

Logradouro: AVE SIMAO SOARES
Número: 770
Bairro: BARRA DO ITAPEMIRIM
Município: MARATAIZES
CEP: 29345-000

Complemento: FUNDOS LOJA

UF: ES

Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Data de Início de Atividade: 04/12/1990

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/12/1990

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Emitente de NFe desde: 26/08/2011

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/04/2016

VOLTAR




Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SIMAO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
CEP 29.345-000	BARRIO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3532-3638
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia **06/04/2016** às **17:34:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

COREN-ES
N.º FLS 207



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
35.951.011/0001-31
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/1990

NOME EMPRESARIAL
C J M UTILIDADES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV SIMAO SOARES

NUMERO
770

COMPLEMENTO
FUNDOS LOJA

CEP
29.345-000

BARRO/DISTRITO
BARRA DO ITAPEMIRIM

MUNICÍPIO
MARATAIZES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(28) 3532-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/04/2016 às 17:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Legitimidade
COREN-ES
N.º FLS 209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.951.011/0001-31
Certidão nº: 32342975/2016
Expedição: 06/04/2016, às 17:30:18
Validade: 02/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C J M UTILIDADES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.951.011/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C J M UTILIDADES LTDA - ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32200474151	CNPJ 35.951.011/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/11/1990	Data de Início de Atividade 12/11/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV SIMAO SOARES, 770, FUNDOS LOJA, BARRA DO ITAPEMIRIM, MARATAÍZES, ES, 29.349-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COEMRCIO VARJEISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO; CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; CONFECCOES DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VARJEISTA DE TECIDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISAT DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIENTNICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTRIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006) Microempresa	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 28/02/11 Número: 20110130871 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO 742.908.357-91	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXXXX
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON 022.828.667-03	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 20:10:34

CÓDIGO DE CONTROLE: CC0955B8DC5FF7E4

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 04 de JANEIRO de 2016

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 35.951.011/0001-31
Nome Empresarial: C J M UTILIDADES LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Orcamentos Futuros (Simples Nacional)

Orcamentos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

www.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21





"Preço, Segurança e Economia"

COREN-ES

N.º FLS 214

Marataízes, ES, 18 de Abril de 2016.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, A EMPRESA CJM UTILIDADES LTDA ME CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, inscrita no CNPJ nº 35951011/0001-31, por seu representante legal, Sr(a) CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO CPF: 742908357-91 E RG: 468688 – SSP-ES e Sr(a) TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, CPF: 022828667-03 e RG: 1358732-SSP-ES; DECLARA sob as penas da lei:

1 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é de MICROEMPRESA (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

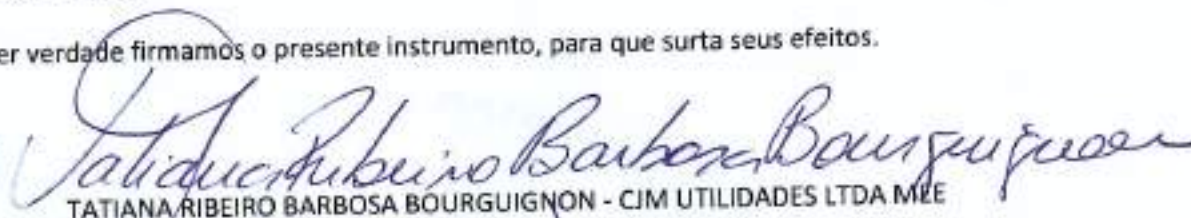
3 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

5 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

6 - Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Por ser verdade firmamos o presente instrumento, para que surta seus efeitos.


TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - CJM UTILIDADES LTDA MEE


CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - CJM UTILIDADES LTDA MEE

CNPJ- 35.951.011/0001-31

**END: AV. SIMÃO SOARES - Nº770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3532-3338**

cjm@cdlmarataizes.com.br

35.951.011/0001-31
CJM UTILIDADES LTDA. - ME
AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
FUNDOS LOJA - CEP 29345-000
MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

COREN-ES
N.º FLS 215

FUNDO MUNICIPAL SAUDE MARATAIZES

CNPJ: 14.758.660/0001-40

RUA OSVALDO ALVES N80, APT 106 EDIF. LISBOA- CIDADE NOVA - MARATAIZES/ES

DECLARAÇÃO TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES, CNPJ 14.758.660/0001-40, situada RUA OSVALDO ALVES N80, APT 106 EDIF. LISBOA- CIDADE NOVA - MARATAIZES/ES, comunica que:

Atesta a capacidade técnica operacional, da empresa CJM UTILIDADES LTDA ME, CNPJ: 35.951.011/0001-31, situada na Avenida Simão Soares nº 770 FLJ, Barra do Itapemirim - Marataizes-ES e que a mesma já recebeu materiais de natureza equivalente a MATERIAL PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL INFORMATICA, MATERIAL DE UTILIDADES DE COZINHA E LAR, com bom grau de satisfação e sem nenhum percalço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALBERICO PEREIRA DE SOUZA
DIRETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS
PREFEITURA MUN. DE MARATAIZES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARATAIZES

CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE ITAPEMIRIM - TAMO: 66x41 (25x16)

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7, V da Lei 8935/94 Itapemirim - ES, 19 de abril de 2016-11:07:44. Usuário: FMS

Fabiano Pires Soares-Escritor Substituto
Selos: 022293.MMS1605.00167, Consulte autenticidade em www.fms.br
Emolumentos: R\$ 2,56 Taxas: R\$ 0,78 Total: R\$ 3,34



Marataízes, ES, 18 de Abril de 2016.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2016 Sr(a) CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado em Barra do Itapemirim-CEP 29345-000 - Marataízes-ES, CPF: 742908357-91 E RG: 468688 - SSP-ES e Sr(a) TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON, casada, brasileira, Administradora, residente e domiciliada em Barra do Itapemirim-CEP 29345-000 - Marataízes-ES e CPF: 022828667-03 e RG: 1358732-SSP-ES; como representante devidamente constituído de A EMPRESA CJM UTILIDADES LTDA MEE CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj - Barra do Itapemirim- CEP 29345-00 - Marataízes - ES, inscrita no CNPJ nº 35951011/0001-31, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 11.2.3 letra c) do Edital do edital do Pregão eletrônico nº 002/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 foi elaborada de maneira independente pela Empresa C J M UTILIDADES LTDA ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão eletrônico nº 002/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Conselho Regional de enfermagem do Estado do Espírito Santo -COREN-ES antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - CJM UTILIDADES LTDA MEE


CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - CJM UTILIDADES LTDA MEE

CNPJ- 35.951.011/0001-31

**END: AV. SIMÃO SOARES - N°770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3532-3338**
cjm@cdlmarataizes.com.br

35.951.011/0001-31
C J M UTILIDADES LTDA. - ME
AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
FUNDOS LOJA - CEP 29345-000
MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO



"Preço, Segurança e Economia"

Ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

COREN-ES

N.º FLS. 237

35.951.011/0001-31

C J M UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM

FUNDOS LOJA - CEP 29345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Prezados Senhores, A EMPRESA CJM UTILIDADES LTDA MEE CNPJ: 35.951.011/0001-31, com sede Av. Simão Soares 770 F Lj - Barra do Itapemirim - Marataízes - ES, inscrita no C NP J nº 35951011/0001-31, vem pela presente formular Proposta Comercial para o fornecimento dos materiais descritos em Anexo, de acordo com todas as condições do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2016 e seus anexos.

Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

- 1 - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários de cada item e do preço global.
- 2 - O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (Sesenta) dias, contados da data de abertura da mesma.
- 3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pelo fornecimento dos materiais.
- 4 - Declaração, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	UNIT.	TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	RADEX	UNID	8	R\$ 8,80	R\$ 70,40
2	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	WALEU	UNID	2	R\$ 35,19	R\$ 70,38
3	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	LEO & LEO	UNID	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
4	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	REDBOR	PCT	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
5	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	FORONI	UNID	10	R\$ 5,55	R\$ 55,50
6	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	ALAPLAST	UNID	110	R\$ 3,62	R\$ 398,20
7	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	ALAPLAST	UNID	50	R\$ 3,62	R\$ 181,00
8	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	ALAPLAST	UNID	50	R\$ 3,62	R\$ 181,00
9	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	ADECK	UNID	4	R\$ 20,78	R\$ 83,12
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	BIC	UNID	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11	Capeta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente	JOCAR	UNID	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CHAPARRAU	CX	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CHAPARRAU	CX	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	LEO & LEO	UNID	70	R\$ 0,77	R\$ 53,90
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	PIRATINGA	UNID	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	TREBOND	UNID	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 mL.	MAX CORRETO	UNID	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	ELGIN	UNID	25	R\$ 2,39	R\$ 59,75
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais: vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	ALAPLAST	CX	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	JOCAR	UNID	15	R\$ 1,55	R\$ 23,25
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade	EUROCEL	UNID	10	R\$ 1,57	R\$ 15,70
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m	EUROCEL	UNID	20	R\$ 2,65	R\$ 53,00
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	JOCAR	UNID	2	R\$ 56,14	R\$ 112,28
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	JOCAR	CX	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	CX	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	LABRA	UNID	25	R\$ 0,37	R\$ 9,25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	BRASIL LACRE	PCT	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	WALEU	UNID	5	R\$ 10,96	R\$ 54,80
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	REPORT	CX	36	R\$ 140,47	R\$ 5.056,92

55.951.011/0001-37

C J M UTILIDADES LTDA. - ME

AV. SIMÃO SOARES, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM

FUNDOS LOJA - CEP 29345-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	UNID	20	R\$ 7,38	R\$ 147,60
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	FRAMA	UNID	250	R\$ 7,38	R\$ 1.845,00
32	Filha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	MAXPRINT	UNID	24	R\$ 4,05	R\$ 97,20
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	MOX	UNID	4	R\$ 3,35	R\$ 13,40
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	LOCAR	PCT	30	R\$ 6,35	R\$ 190,50
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	WALEU	UNID	5	R\$ 8,70	R\$ 43,50
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	WALEU	UNID	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	RADEX	UNID	5	R\$ 3,42	R\$ 17,10
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades. - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 mm - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	DML	CX	2	R\$ 96,60	R\$ 193,20
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	SOUZA	UNID	5	R\$ 3,81	R\$ 19,05
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta. A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	LASSANE	UNID	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	LASSANE	UNID	1.300	R\$ 0,50	R\$ 650,00
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	LASSANE	UNID	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde. Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	LASSANE	UNID	1.600	R\$ 0,50	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.970,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS						

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com o instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresas de Pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data 18/04/2016

Tatiana Ribeiro Bourguignon
TATIANA RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON - C/JM UTILIDADES LTDA ME
Cidandro Mesquita Bourguignon Filho
CIDANDRO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO - C/JM UTILIDADES LTDA ME

CJM UTILIDADES LTDA. - ME
AV. SÃO CARLOS, 770 - BARRA DO ITAPEMIRIM
FUNDOS LOJA - CEP 23345-000
[MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO]

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - VITORIA - (ES)

Licitação: (Ano: 2016/ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 002/2016)

Às 09:33:08 horas do dia 18/04/2016 no endereço COD RESID CAMPOS VERDES BL 4- AP 101, bairro SAO DIOGO I, da cidade de SERRA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JAQUELINE FOSSE COUTINHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 002/2016 - 2016/005/2016 que tem por objeto Aquisição de materiais de expediente, conforme anexo I do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/04/2016 17:44:33:637	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 15.961,00
14/04/2016 17:20:41:292	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 30.000,00
14/04/2016 15:38:20:148	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP	R\$ 15.961,05
15/04/2016 08:29:16:856	ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-ME	R\$ 15.960,00
12/04/2016 16:12:59:774	VISUAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT	R\$ 3.000.000,00
15/04/2016 07:53:02:179	MULTI COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - ME	R\$ 15.900,00
14/04/2016 17:52:54:797	C J M UTILIDADES LTDA ME	R\$ 15.960,00
11/04/2016 23:31:13:668	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME	R\$ 25.000.000,00
14/04/2016 16:36:17:205	MABOL COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 15.900,00
14/04/2016 22:10:48:402	MICRO DO BRASIL LTDA. - ME	R\$ 15.960,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/04/2016 09:46:23:885	C J M UTILIDADES LTDA ME	R\$ 13.970,00
18/04/2016 09:46:19:769	RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP	R\$ 13.998,00

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

18/04/2016 09:46:25:278	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	R\$ 14.000,00
18/04/2016 09:46:22:115	MABOL COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 14.049,00
18/04/2016 09:46:06:059	MICRO DO BRASIL LTDA - ME	R\$ 14.150,00
15/04/2016 07:53:02:179	MULTI COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - ME	R\$ 15.900,00
15/04/2016 08:29:16:856	ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA-ME	R\$ 15.960,00
14/04/2016 17:20:41:292	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 30.000,00
12/04/2016 16:12:59:774	VISUAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT	R\$ 3.000.000,00
11/04/2016 23:31:13:668	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME	R\$ 25.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

ES
N.º FLS 221

No dia 18/04/2016, às 09:57:32 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 26/04/2016, às 13:32:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2016, às 13:32:55 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaramos a empresa arrematante vencedora por ter apresentado o menor preço. No dia 26/04/2016, às 14:09:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/04/2016, às 14:09:07 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos o objeto desta licitação ao licitante vencedor por ter apresentado os documento de habilitação e a proposta de preços tempestivamente e de acordo com o edital.

No dia 26/04/2016, às 14:09:07 horas, no lote (1) - Aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do Edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa C J M UTILIDADES LTDA ME com o valor R\$ 13.970,00.

No dia 26/04/2016, às 14:11:24 horas, a autoridade competente da licitação - WILTON JOSE PATRICIO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa

WJ

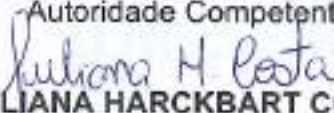
Handwritten signature and initials.

declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
Pregoeiro da disputa

COREN-ES
N.º FLS 222

WILTON JOSE PATRICIO
Autoridade Competente


JULIANA HARCKBART COSTA
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.913.645/0001-03 ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA-ME
35.951.011/0001-31 C J M UTILIDADES LTDA ME
18.078.753/0001-85 COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME
04.708.626/0001-08 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
62.492.798/0001-93 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
21.612.343/0001-87 MABOL COMERCIAL LTDA - ME
06.298.746/0001-00 MICRO DO BRASIL LTDA. - ME
21.130.861/0001-64 MULTI COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - ME
09.279.062/0001-59 RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
11.760.474/0001-58 VISUAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT

Licitação [nº 624062] e Lote [nº 1]

Responsável

WILTON JOSE PATRICIO

Pregoeiro

JAQUELINE FOSSE COUTINHO

Apoio

JULIANA HARCKBART COSTA

COREN-ES

N.º FLS. 023

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 C J M UTILIDADES LTDA ME	ME*	Arematante	R\$ 13.970,00	18/04/2016 09:07:32.175
2 RENAN DA SILVA CARRUJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP	ME*	Classificado	R\$ 13.990,00	18/04/2016 09:46:19.709
3 DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 14.000,00	18/04/2016 09:46:25.278
4 MABOL COMERCIAL LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 14.040,00	18/04/2016 09:46:22.115
5 MICRO DO BRASIL LTDA. - ME	ME*	Classificado	R\$ 14.150,00	18/04/2016 09:46:06.059
6 MULTI COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 15.900,00	15/04/2016 07:53:02.179
7 ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME	ME*	Classificado	R\$ 15.960,00	15/04/2016 08:29:16.656
8 HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 20.000,00	14/04/2016 17:20:41.292
9 VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LT	ME*	Classificado	R\$ 3.000.000,00	12/04/2016 16:12:59.774
10 COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI - ME	ME*	Classificado	R\$ 25.000.000,00	11/04/2016 23:31:13.058

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	Comença a disputa do lote
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$15.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de economia entre licitantes.
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1210/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundos(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundos(s).
18/04/2016 09:33:08.759	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
18/04/2016 09:34:46.971	PREGOEIRO	Bom dia, senhores licitantes
18/04/2016 09:35:05.167	PREGOEIRO	Estamos iniciando os trabalhos e esperamos realizar um excelente negócio
18/04/2016 09:40:55.614	PREGOEIRO	Informo que em instantes iniciaremos o tempo randômico
18/04/2016 09:42:43.843	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances
18/04/2016 09:43:13.843	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$15.900,00
18/04/2016 09:43:16.230	PREGOEIRO	A partir de agora o sistema poderá encerrar a sessão automaticamente a qualquer momento.
18/04/2016 09:43:33.973	PREGOEIRO	Por isso, apressarem para ofertar os seus melhores lances
18/04/2016 09:43:41.125	PREGOEIRO	nao percam tempo
18/04/2016 09:43:35.474	PREGOEIRO	Não deixem de contatar conosco
18/04/2016 09:43:46.585	PREGOEIRO	deem os seus melhores lances
18/04/2016 09:43:58.695	PREGOEIRO	aproveitem enquanto ainda há tempo
18/04/2016 09:46:26.643	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente
18/04/2016 09:46:26.643	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 15 segundos.
18/04/2016 09:46:26.643	SISTEMA	A menor proposta foi dada por C J M UTILIDADES LTDA ME no valor de R\$13.970,00
18/04/2016 09:46:28.843	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
18/04/2016 09:47:07.629	PREGOEIRO	Agradecemos pela participação de todos
18/04/2016 09:48:05.660	PREGOEIRO	Caso alguém tenha intenção de recorrer em relação a algum ato ocorrido nesta sessão, favor se manifestar no prazo de 5 minutos
18/04/2016 09:48:32.004	PREGOEIRO	pelo chat ou através do e-mail assessoriajuridica@ouren-es.org.br
18/04/2016 09:48:43.539	PREGOEIRO	Estamos aguardando.
18/04/2016 09:54:25.190	PREGOEIRO	Senhores licitantes, informo que não houve nenhuma manifestação de recurso.
18/04/2016 09:55:49.377	PREGOEIRO	Assim, diante da decadência do direito de recorrer, solicito ao licitante arrematante que nos encaminhe os documentos de habilitação e a proposta de preços, conforme o disposto no edital.
18/04/2016 09:56:03.928	PREGOEIRO	Agradecemos mais uma vez pela participação de todos.
18/04/2016 09:56:09.536	PREGOEIRO	Tenham um bom dia
18/04/2016 09:57:32.176	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada com sucesso.

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros

A situação da licitação [624062] foi alterada para sucesso. X

COREN-ES
N.º FLS 224

Legenda das cores do tipo de mensagem: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	11/04/2016 23:31:13.668	R\$ 25.000.000,00	COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO EIRELI - ME
2	12/04/2016 10:12:09.774	R\$ 3.000.000,00	VISUAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LT
3	14/04/2016 15:38:20.148	R\$ 15.961,05	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
4	14/04/2016 15:38:17.205	R\$ 15.960,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
5	14/04/2016 17:30:41.202	R\$ 30.000,00	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
6	14/04/2016 17:44:33.637	R\$ 15.961,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
7	14/04/2016 17:52:54.767	R\$ 15.960,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
8	14/04/2016 22:10:48.402	R\$ 15.960,00	MICRO DO BRASIL LTDA - ME
9	15/04/2016 07:53:02.179	R\$ 15.960,00	MULTI COMERCIO E LOGISTICA EIRELI - ME
10	15/04/2016 08:29:16.856	R\$ 15.960,00	ADEDO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME
11	18/04/2016 09:34:15.729	R\$ 15.960,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
12	18/04/2016 09:35:01.667	R\$ 15.960,99	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
13	18/04/2016 09:35:27.212	R\$ 15.898,94	C J M UTILIDADES LTDA ME
14	18/04/2016 09:36:37.209	R\$ 15.898,93	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
15	18/04/2016 09:37:04.061	R\$ 15.898,99	C J M UTILIDADES LTDA ME
16	18/04/2016 09:39:30.228	R\$ 15.898,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
17	18/04/2016 09:39:40.280	R\$ 15.897,99	C J M UTILIDADES LTDA ME
18	18/04/2016 09:40:28.214	R\$ 15.897,96	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
19	18/04/2016 09:40:47.452	R\$ 15.897,94	C J M UTILIDADES LTDA ME
20	18/04/2016 09:43:03.711	R\$ 15.820,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
21	18/04/2016 09:43:22.987	R\$ 15.819,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
22	18/04/2016 09:43:24.822	R\$ 15.410,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
23	18/04/2016 09:43:42.085	R\$ 15.409,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
24	18/04/2016 09:43:43.235	R\$ 15.110,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
25	18/04/2016 09:43:43.502	R\$ 15.400,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
26	18/04/2016 09:43:57.824	R\$ 15.099,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
27	18/04/2016 09:43:59.527	R\$ 14.950,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
28	18/04/2016 09:44:02.474	R\$ 14.910,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
29	18/04/2016 09:44:13.887	R\$ 14.909,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
30	18/04/2016 09:44:13.913	R\$ 14.870,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
31	18/04/2016 09:44:26.835	R\$ 14.859,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
32	18/04/2016 09:44:28.304	R\$ 14.850,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
33	18/04/2016 09:44:30.834	R\$ 14.720,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
34	18/04/2016 09:44:44.588	R\$ 14.700,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
35	18/04/2016 09:44:45.828	R\$ 14.590,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
36	18/04/2016 09:44:49.252	R\$ 14.700,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
37	18/04/2016 09:44:50.383	R\$ 14.688,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
38	18/04/2016 09:44:57.944	R\$ 14.570,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
39	18/04/2016 09:44:59.004	R\$ 14.530,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
40	18/04/2016 09:44:59.077	R\$ 14.580,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
41	18/04/2016 09:45:04.924	R\$ 14.470,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
42	18/04/2016 09:45:10.109	R\$ 14.460,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
43	18/04/2016 09:45:10.547	R\$ 14.360,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
44	18/04/2016 09:45:19.106	R\$ 14.450,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
45	18/04/2016 09:45:22.988	R\$ 14.460,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
46	18/04/2016 09:45:30.572	R\$ 14.350,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
47	18/04/2016 09:45:32.062	R\$ 14.290,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
48	18/04/2016 09:45:32.215	R\$ 14.350,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
49	18/04/2016 09:45:43.753	R\$ 14.250,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
50	18/04/2016 09:45:49.839	R\$ 14.250,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
51	18/04/2016 09:45:52.016	R\$ 14.270,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA
52	18/04/2016 09:45:53.646	R\$ 14.180,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
53	18/04/2016 09:45:59.477	R\$ 14.200,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
54	18/04/2016 09:46:03.460	R\$ 14.170,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
55	18/04/2016 09:46:05.089	R\$ 14.150,00	MICRO DO BRASIL LTDA - ME
56	18/04/2016 09:46:08.392	R\$ 14.090,00	C J M UTILIDADES LTDA ME
57	18/04/2016 09:46:11.037	R\$ 14.120,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
58	18/04/2016 09:46:10.471	R\$ 14.140,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
59	18/04/2016 09:46:19.769	R\$ 13.998,00	RENAN DA SILVA CARRILHO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EP
60	18/04/2016 09:46:22.113	R\$ 14.040,00	MABOL COMERCIAL LTDA - ME
61	18/04/2016 09:46:23.885	R\$ 13.970,00	C J M UTILIDADES LTDA ME

Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
02 18/04/2016 09:46:25.278	R\$ 14.000,00	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA

Mostrando de 1 até 02 de 02 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	18/04/2016 09:57:32.170 - Arrematado
Data/Hora	26/04/2016 13:32:59.271 - Declarado vencedor
Data/Hora	26/04/2016 14:09:07.850 - Ajustado
Fornecedor	C J M UTILIDADES LTDA ME
Contratado	R\$ 13.970,00

COREN-ES
N.º FLS 225





Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

COREN-ES

N.º FLS 226

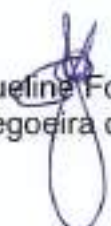
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2016

Processo nº 002/2016

Em atendimento ao disposto no art. 26, caput e §1º, do Decreto nº 5.450/2005, declaro vencedora e ADJUDICO o lote 1, do processo nº 002/2016, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente**, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, em favor da empresa **C.J. M. Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31**, a qual propôs o valor de **R\$ 13.970,00 (treze mil, novecentos e setenta reais)**.

Vitória-ES, 26 de abril de 2016


Jaqueline Fosse Coutinho
Pregoeira do Coren-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES


N.º FLS 227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2016
Processo nº 002/2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo resolve HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016, tipo menor preço global, processo nº 002/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa **C. J. M. Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31**, a qual propôs o valor de R\$ 13.970,00 (treze mil, novecentos e setenta reais).

Vitória-ES, 26 de abril de 2016.


Wilton José Patricio
Presidente do Coren-ES

Vitória (ES), Quarta-feira, 27 de Abril de 2016.

Nacilene Farias da Silva	Auxiliar de Serviços Administrativos e Legislativos	A/IV
--------------------------	---	------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26/04/2016.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI

Presidente da Câmara

Protocolo 231193

Laranja da Terra

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL 01/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

CONTRATADO: Carlos Alberto Schraiber - EPP - Auto Posto Terra - CNPJ/MF nº03.961.625/0001-08.

ADITIVO 03/2016: Equilíbrio contratual - reajuste

PREÇO LITRO: Atual de R\$ 3,66 por litro, que fica reajustado para o valor de R\$ 3,78 por litro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA: 33903000000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: A partir de 01/05/2016 até encerramento contratual conforme previsto.

As demais cláusulas ficam inalteradas.

JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara

Protocolo 231155

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:

Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.

Neida Maura Pimentel

Presidente - CMS.

Protocolo 231274

Entidades Federais

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO.

CONTRATADA: CRM - Utilidades LTDA-ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31.

OBJETO: Aquisição de material de expediente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, a contar da assinatura, que ocorrerá em 02/05/2016. **VALOR:** R\$ 13.970,00.

PROCESSO: 002/2016. Vitória-ES, 26 de abril de 2016. Dr. Wilton José

Patrício - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 231362

Conselho Regional de Psicologia

Resumo do Contrato nº 002/2016

Contratante: Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região. **Contratada:** Prisma Turismo e Eventos Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviços para realização do VI Congresso Regional de Psicologia do Espírito Santo entre os dias 29 e 30 de Abril de 2016.

Forma de Aquisição: Pregão Eletrônico.

Valor estimado: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Vigência: 15/04/2016 a 30/04/2016.

Data de assinatura: 15/04/2016.

Hildicéia Santos Affonso

Presidente do CRP/16

Protocolo 231102

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016/FMS RESUMO DO CONTRATO Nº 35/2016/FMS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA.

OBJETO: Contratação de um jornal de circulação estadual diário para publicação de atos oficiais da Secretária Municipal de Saúde/ FMS. **VALOR:** R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), por cm/coluna. **PERÍODO DA ENTREGA:** 26/04/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está descrita no Contrato. **Mucurici-ES, 26 de abril de 2016** Celso Ruela Albino - Gestor do Fundo M. de Saúde

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

CONTRATO Nº 004/2016

Dispensa nº 001/2016 - Processo nº 14501/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA VENÉCIA-ES

Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços,

incluindo o fornecimento mensal de 03 (três) dosímetros (medidores de radiação), podendo esta quantidade ser alterada de acordo com a necessidade, com a leitura mensal, relatórios mensais das doses pessoais e ambientais de radiação, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde deste Município.

Prazo de Vigência: 13/04/2016 a 13/04/2017.

Valor Total: R\$ 576,00.

Data Assinatura: 13/04/2016.

Protocolo 231134

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº. 034/2016

PROCESSO Nº. 33.106/2015

Das partes: PMVV X COLLECT VITÓRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME **Do objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliário clínico permanente, para as Unidades de Saúde. **Do Valor:** R\$ 10.949,40 (Dez mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Do Prazo: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti

Secretária Municipal de Saúde Vila Velha/ES.

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº. 0026/2016, DE 05/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a Senhora Maria Almeida Werneck em virtude do falecimento de seu esposo Zeferino Werneck, Aposentado, Guarda Municipal "F", com efeitos retroativos a 01/03/2016 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0027/2016, DE 14/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a dependentes Flávia Lopes Pereira, Reinaldo Lopes Pereira e Bianca Lopes Pereira em virtude do falecimento do ex-servidor Reginaldo Pereira dos Santos, efetivo, braçal "H", com efeitos retroativos a 08/03/2016 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0028/2016, DE 19/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte ao Senhor Carlos Henrique Lauvel da Silva em virtude do falecimento do seu companheiro o ex-servidor Edgar Amaro, efetivo, Prof. MaE3 "B", com efeitos retroativos a 06/04/2016 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0029/2016, DE 15/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte a Senhora Dejanira Dias França em virtude do falecimento de seu esposo Ademilson Dias França,

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

Aposentado, Pedreiro "M", com efeitos retroativos a 29/03/2016 e dá - outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0030/2016 DE 25/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Alton Messias Soares, efetivo Odontólogo PSF/PAACS "OD", com efeitos a partir de 01/05/2016 e dá outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0031/2016 DE 25/04/2016- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Mateus Ferreira do Nascimento, efetivo, Autarquia Municipal SAAE Aux. Administrativo FX/ II com efeitos a partir de 01/05/2016 e dá outras providências.

PORTARIA/ Nº. 0022/2016 DE 28/03/2016- Errata - onde se lê na proporcionalidade base de cálculo 7249/10950, leia-se 7065/10950.

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, vem por meio deste, promover o CANCELAMENTO dos itens da Ordem de Fornecedoramento de nº 1704/2015 oriundo do Pregão Eletrônico de Nº 053/2015, firmado entre esta Autarquia e a empresa RSC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELLI - EPP cadastrada sob CNPJ nº 16.648.827/0001-46 em decorrência da não entrega dos itens em conformidade com o especificado no Edital de Licitação. Resolve aplicar a pena de SUSPENSÃO temporária do direito desta empresa, ora notificada, em participar de licitações promovidas por este órgão, pelo prazo de 02 (dois) anos previsto no Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93 conforme consta no Ofício de nº 000104/2016/SAAE-ARA anexado aos autos do processo licitatório de nº 211/2015 na modalidade Pregão Eletrônico de nº 053/2015.

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Serra, 26 de abril de 2016.
Neida Maura Pimentel
Presidente - CMS.
Protocolo 231274

RESOLVE:
Portaria nº 207, de 20/04/2016.

Exonerar Marcelo Reis de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.

Portaria nº 208, de 20/04/2016:
Nomear Luciana Aparecida Ramos Pacheco, do cargo em comissão de Assistente de GRP- Nível II, a partir do dia 20/04/2016.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN - ES

Nº FLS.: 229

de

ORDEM DE COMPRA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, nos termos do Processo nº 002/2016, vem através da presente Ordem de Compra convocar a empresa **C. J. M. Utilidades LTDA-ME**, CNPJ nº 35.951.011/0001-31, a executar na totalidade o item abaixo relacionado:

Fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades do Coren-ES, conforme as especificações contidas no Termo de Referência de fls. 01/04.

O valor da presente Ordem é de **R\$ 13.970,000 (treze mil e novecentos e setenta reais)**, de acordo com as propostas constantes nos autos.

A inexecução total ou parcial da Ordem de Compra por parte da **CONTRATADA** facultará ao **CONTRATANTE** o direito à aplicação das penalidades constantes nos artigos 87 e 88 da Lei. 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

DO PAGAMENTO:

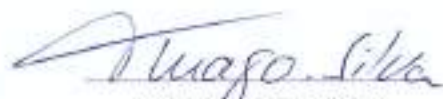
- a) Pagamento: contra apresentação.

Vitória (ES), 27 de abril de 2016.


Dr. Wilton José Patrício
Presidente do Coren-ES

<p align="center">COREN/ES 08.332.733/0001-35</p>		<p align="center">Nota de empenho 353</p>	<p align="center">Exercício 2016</p>
<p>Número: 353 Tipo: Global</p>	<p>Processo: PAD 002/2016 Modalidade Contratada: Pregão</p>	<p>Emissão: 29/04/2016</p>	
<p>Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente</p>			
<p>Favorecido Nome: C J M Utilidades LTDA-ME Endereço: AV SIMÃO SOARES Nº 770 FUNDOS LOJA Bairro: BARRA DO ITAPEMIRIM Cidade/UF: Marataízes / ES CEP: 29345000 Telefone: (28) 3532-3638 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:</p>		<p align="right">COREN - ES Nº FLS.: 230 <i>WJ</i></p>	
<p align="center">CNPJ/CPF 35.951.011/0001-31</p>	<p align="center">Dados Bancários Banco: Conta: Agência:</p>		
<p>Valor: 13.970,00 Treze Mil e Novecentos e Setenta Reais</p>			
<p>Histórico: Valor empenhado a C J M Utilidades LTDA-ME, Aquisição de material de expediente para o exercício de 2016. Contrato de 10 meses a contar da assinatura em 02/05/2016.</p>			
<p>Saldo Anterior 16.000,00</p>	<p>Valor da Nota 13.970,00</p>	<p>Saldo Atual 2.030,00</p>	

Vitória-ES, 29 de abril de 2016



THIAGO SOCOLOTT DA SILVA
CONTADOR
CRC-ES 020437/O-0
111.763.217-22



ELIAS DE SOUZA LIMA
TESOUREIRO
COREN-ES 427414
022.585.507-00



WILERTON JOSÉ PATRÍCIO
PRESIDENTE
COREN-ES 60864
845.155.117-34



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra



COREN-ES

N.º FLS 231

OFÍCIO COREN-ES/CPL N° 434/2016

Vitória, 23 de maio de 2016.

Ao Ilmo. Sr. Cidauro Mesquita Bourguignon Filho

Sócio Administrador da Empresa CJM Utilidades LTDA-ME


Avenida Simão Soares, nº 770 (Fundos Loja), Barra do Itapemirim, Marataizes/ES, CEP 29345-000.

Assunto: Solicitação de assinatura do contrato ref. Pregão Eletrônico Coren-ES nº 005/2016.

Prezado Cidauro,

Tendo em vista a homologação da licitação realizada pelo Conselho Regional de Enfermagem, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, da qual a empresa CJM Utilidades LTDA-ME foi a vencedora, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe duas vias do contrato para serem assinadas por V. Sa. e, após, devolver-nos uma via. Segue anexo também cópia da Ordem de Compra e da Nota de Empenho nº 353/2016.

Atenciosamente,


JAQUELINE FOSSE COUTINHO
Pregoeira – Coren/ES

Nº da Lista: 45854467
 Contrato: 9912331994
 Cód Administrativo: 13333316
 Cartão: 0067588115

Remetente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
 Cliente: COREN ES
 Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 - Centro
 Vitória/ES - CEP: 29010901

Telefone: 2732225349

Nº do Objeto: CEP: 0 Passo: AR MP VD Valor Declarado Nota Fiscal: 0 Volume: 1/1 Destinatário: C/M Unidades LTDA-ME
 DW246152285BR 29345000 0 S N N
 Serviço: 40096 - SEDEX (CONTRATO)
 Observações: Ofício Coren-ES/CPL nº 434/2016 (Solicit. assinatura contrato)

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

PAO 008/2016 *RE* *COREN-ES/CEL*
 CONTRATO 9912331994

DESTINATÁRIO:
 C/M Unidades LTDA-ME
 Av. Sérgio Soares, 770
 FUNDOS LOJA BARRA DO IMPERMM
 29045000 Marabá/ES



AR246152285DW

REMETENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 Rua Alberto de Oliveira Santos, 42
 SALA 1116 Centro
 29010901 Vitória-ES

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1ª	1	1	1	h
2ª	1	1	1	h
3ª	1	1	1	h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ausente | <input type="checkbox"/> Faltante |
| <input type="checkbox"/> Endereço incorreto | <input type="checkbox"/> Não entregue |
| <input type="checkbox"/> Não pago o valor | <input type="checkbox"/> Assente |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Falhado |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EMPRESA
 UNIDADE DE ENTREGA



SUBSETOR E MATRIZIAL OU CATERING

AR2210912

Cole aqui

Cole aqui

1116
Amo *Morris* *Junia* *Prof*

DATA DE ENTREGA

25/5/16

CEP

Data de emissão: 23/05

18 dos Correios

332
 N.º FLS
COREN-ES



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

1

COREN - ES

Nº FLS.: 233

aynka
RESPONSÁVEL

PORTARIA COREN-ES N.º 072/2016

Designa funcionários para exercer a função de Gestor e Fiscal Titular do contrato referente ao PAD 002/2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Secretária, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no art. 15 da lei 5.905/73 e art. 20, inciso I e II, do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 - Ed. Ames - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930.

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-000 - Tel.: (27) 3763-1447.

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Praça Jerônimo Monteiro, 101, sala 403, Ed. Max, Centro - 29300-174 - Tel.: (28) 3522-4823.

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sala 408 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802.

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

2

COREN - ES

Nº FLS.: 234

Carolina
RESPONSÁVEL

RESOLVEM,

Art. 1º - Designar os funcionários **Eliana Maria Piassi da Silva**, matrícula nº 061, como Gestor e Fiscal Titular; e **Raimundo de Assis Martins**, matrícula nº 172, como Fiscal Substituto do contrato vinculado ao PAD nº 002/2016 celebrado com a empresa C J M Utilidades Ltda - ME, CNPJ nº 35.951.011/0001-31, contratada para fornecer material de expediente para o exercício de 2016 do Coren-ES.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados;

Art. 3º - Autue-se no processo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 25 de maio de 2016.


Dr. Wilton José Patricio
Conselheiro Presidente


Dra. Suelly Rodrigues Rangel
Conselheira Secretária

WIFCMMM



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 235

1

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

CONTRATO COREN-ES Nº 010/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA C. J. M. UTILIDADES LTDA-ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, endereço eletrônico diretoria@coren-es.org.br, com sede na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.102, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **ENF. DR. WILTON JOSÉ PATRÍCIO**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do CPF nº 845.155.117-34, identidade nº 14.050-7-PM/ES, residente e domiciliado na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 11º andar, sala 1.102, Centro, Vitória - ES, CEP 29010-901, de outro a empresa **CJM UTILIDADES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.951.011/0001-31, endereço eletrônico cjm@cdlmarataizes.com.br, com sede na avenida Simão Soares, nº 770 (Fundos Loja), Barra do Itapemirim, Marataizes - ES, CEP 29345-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 742.908.357-91, identidade nº 468688-SSP/ES, residente e domiciliado na avenida Simão Soares, s/n, Barra do Itapemirim, Marataizes - ES, CEP 29345-000, de acordo com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016, PROCESSO Nº 002/2016, LOTE 01**, acordam em celebrar o presente contrato que terá forma de execução direta e reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, e pelas cláusulas transcritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a aquisição de materiais de expediente, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja cópia segue em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. O Instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo nº 002/2016, e demais documentos apresentados pela empresa vencedora fazem parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

3.1. Aplica-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL.

4.1. O presente contrato encontra-se vinculado ao edital de licitação e à proposta da licitante vencedora.



CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As partes pactuam que pela aquisição dos materiais mencionados na cláusula primeira deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.970,00 (treze mil, novecentos e setenta reais)**.

6.2. Todos os tributos e outros encargos, tais como frete, impostos, taxas e etc., serão considerados inclusos nos preços a serem praticados.

6.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada, mediante a apresentação de documento fiscal devidamente atestado pelo setor competente.

6.4. Ocorrendo erros na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pelo Coren-ES, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, que deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da comunicação.

6.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após sua reapresentação.

6.6. O pagamento efetuado pelo Coren-ES ficará condicionado à regularidade perante o INSS e o FGTS, assim como das demais condições de habilitação.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual do valor de 6%



6.8. Caso exista irregularidade na documentação, ou a perda de qualquer das condições de habilitação exigidas no edital, o Coren-ES poderá adotar as seguintes condutas (acórdão 1402/2008 - Plenário - TCU):

- a) o gestor da entidade poderá autorizar a realização do pagamento, devidamente justificada;
- b) verificação da possibilidade de rescisão contratual;
- c) oficiar o órgão gestor do FGTS e a(s) fazenda(s) pública(s) interessada(s).
- d) vedar a celebração de quaisquer termos aditivos;
- e) iniciar novo procedimento licitatório;
- f) exigir da contratada a regularização da situação.

6.9. O fornecimento contratado seguirá as especificações e os prazos contidos no Termo de Referência (cópia segue em anexo).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. Será utilizada a dotação orçamentária para Despesa Material de Expediente, Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

CLÁUSULA OITAVA - RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO.

8.1. Ficam expressamente reconhecidos os direitos conferidos em lei, regulamentos e neste contrato, para a Administração, na hipótese de inexecução total ou parcial dos serviços pactuados.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou ainda pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual ou equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Coren-ES (item 15.4 do edital), poderá aplicar a Licitante contratada, além das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, independentemente de procedimento judicial, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, ou seja, de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) **multa diária de 0,33%** (zero vírgula trinta e três por cento), calculada sobre o valor total do contrato, limitado a 20% (vinte por cento), aplicada a partir do terceiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto contratado, devido ao **atraso injustificado** na entrega do mesmo, podendo a mesma ser cumulada com qualquer das demais sanções;
- c) **multa de 10%** (dez por cento), pelo descumprimento (desistência) total ou parcial no fornecimento do objeto contratado, e/ou pelo descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, incidindo a mesma sobre o valor total do contrato;



d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato quando o serviço estiver em desacordo com as especificações e/ou obrigações estabelecidas neste instrumento ou qualquer tipo de irregularidade. Esta multa poderá ser aplicada independente da multa pelo atraso no fornecimento dos materiais discriminados no anexo I do edital, Termo de Referência;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Coren-ES, por até cinco anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou a que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ADMINISTRAÇÃO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior;

g) todas as demais sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

9.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração (item 15.4 do edital) caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da administração, garantida prévia defesa às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, respondendo a parte infratora pelos danos causados.

10.2. A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) por ato unilateral e escrito da Administração do Coren-ES nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a Administração do Coren – ES;

c) com a inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências previstas em lei, no edital e neste instrumento.

10.3. Constituem motivos para rescisão do contrato, os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.4. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida nos prejuízos sofridos, legalmente comprovados.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

5

COREN-ES
N.º FLS 233

10.5. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação correlata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos materiais fornecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL.


12.1. A CONTRATADA manterá as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital durante todo o curso do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, para dirimirem pendências originadas na aplicação deste pacto.


13.2. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma, na presença das testemunhas, para geração de seus legítimos e legais efeitos.


Vitória - ES, 02 de maio de 2016.



WILTON JOSÉ PATRÍCIO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
COREN-ES

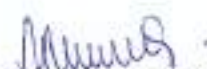

ROBSON LUIZ D'ANDREA
PROCURADOR GERAL
COREN-ES

TESTEMUNHAS:


NOME: RAIMUNDO DE ASSIS MARTINS
CPF: 002.336.547-12


ELIAS DE SOUZA LIMA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
COREN-ES


CIDAURO MESQUITA BOURGUIGNON FILHO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CJM UTILIDADES LTDA ME


NOME: MÁRCIA N. PIMENTEL DE OLIVEIRA
CPF: 076.064.117-00



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA **Decreto 5.450/2005 - art. 9 § 2º**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo Licitatório a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Sede e das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES, em Vitória/ES, conforme especificações descritas nesse Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas dos Setores do Coren-ES de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos.

2.2. As quantidades foram definidas após análise do histórico de consumo durante o ano de 2015, bem como previsões de novas demandas.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ESPÉCIE	QTD
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	UND	08
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	UND	02
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	UND	10
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	PCT	70
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	UND	10



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

7
COREN-ES
N.º FLS. 241

06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	UND	110
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	UND	50
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	UND	50
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	UND	04
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	UND	50
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	UND	50
12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidade.	CAIXA	50
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	20
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	UND	70
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	UND	20
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	UND	04
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	UND	20
18	DVD-RW , capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	UND	25
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	CAIXA	22
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado	UND	15



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

8

COREN-ES

N.º FLS 242

	150x16mm.		
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	UND	10
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	UND	20
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	UND	02
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	CAIXA	25
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.	UND	25
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	PCT	10
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	UND	05
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. 10 resmas.	CAIXA	36
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	20
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	250
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	UND	24
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	UND	04
34	Bloco Adesivo para anotações, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única.	PCT	30



	Embalagem com 04 blocos.		
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	UND	05
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	UND	20
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	UND	05
38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades, - Tipo de papel: Térmico - Superfície de impressão: Externa ao rolo - Largura da bobina: 57 mm - Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m - Cor palha - Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	CAIXA	02
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	UND	05
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	UND	500
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.300
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	400
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	UND	1.600

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA TÉCNICA

4.1. O contrato será de 10 meses e a entrega será de forma fracionada em três etapas trimestrais ou conforme demanda.

4.2. A primeira entrega será em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

4.3. Os produtos deverão possuir garantias de acordo com o fabricante, que serão contados da data de emissão, pelo Gestor do Contrato, do Termo de Recebimento Definitivo.



4.4. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos, oferecendo produtos de alta qualidade de acordo com o Item 3. No caso de entrega de produto fora das especificações a contratada deverá fornecer outro produto sem ônus para a contratante, observando o prazo de entrega imediato após solicitação do Coren-ES.

4.5. As despesas de entrega serão por conta da contratada.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado foi apurado através de custo médio a partir de cotação de preços constante no processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Será utilizada a dotação orçamentária para Material de Expediente Código/Títulos 6.2.2.1.1.33.90.30.002.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá entregar os materiais na Sede do Coren/ES: Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES – Vitória/ES - 29010-901.

7.2. A data e horário de entrega serão informados pelo Gestor do Contrato logo após o envio da Nota de Empenho e Ordem de Compra.

7.3. Os materiais deverão ser entregues pela contratada sem ônus ao Coren-ES e deverão estar devidamente embalados e em perfeito estado.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após o adimplemento da obrigação da contratada e da apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

9. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS

9.1. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:



9.1.1. Os materiais deverão estar em perfeito estado, serão recebidos e somente após ser verificado se as características e a qualidade atendem ao especificado no ITEM 3 deste Termo será emitido o Termo de Recebimento Definitivo;

9.1.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações, no prazo máximo de quarenta e oito (48) horas;

9.1.3. Definitivamente, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação quantitativa e qualitativa dos materiais impressos;

9.1.4. Caso as verificações estejam satisfatórias, será atestada a efetivação da entrega do material na Nota Fiscal, a qual será encaminhada ao setor financeiro para fins de pagamento;

9.1.5. Estando o material em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência ou apresentado a existência de vícios ou defeitos, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contadas da data e hora do recebimento pela contrata, da notificação expedida pelo Coren-ES;

9.1.6. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará a contrata incorrendo em atraso de entrega, sujeita à aplicação de penalidade e sanções previstas neste Termo, podendo ainda aplicar o disposto no artigo 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.7. Ainda que recebido em caráter definitivo, substituirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e eficiência do serviço prestado;

9.1.8. Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.2. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.3. Prestar os serviços em suas próprias instalações;



10.4. Executar os serviços com excelentes padrões de qualidade, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida em contrato;

10.5. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao Coren-ES, a seus prepostos ou a terceiros, provocados por ação ou omissão da CONTRATADA, em decorrência da execução dos serviços desta contratação, não cabendo ao Coren-ES, em nenhuma hipótese, responsabilidade por danos diretos, indiretos ou lucros cessantes decorrentes, ficando o Coren-ES autorizado, desde já, a reter os créditos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite dos prejuízos causados, não eximindo a CONTRATADA das sanções previstas neste Contrato e em lei, até a completa indenização dos danos;

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente todas as reclamações;

10.7. Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los, bem como eventual atraso ou paralisação dos serviços, neste caso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pelo contratante;

10.8. Providenciar, sob sua total responsabilidade o transporte dos materiais produzidos, para o local estipulado pelo Coren-ES;

10.9. Entregar o material devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes da entrega, bem como pelo risco de perdas, até o efetivo recebimento pelo CONTRATANTE;

10.10. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo admitido, nenhum acréscimo ao preço estipulado na proposta, todas as despesas decorrentes e necessárias à efetiva execução dos serviços contratados, tais como mão de obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, contribuições de qualquer natureza, emolumentos em geral, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas e assemelhados, diárias, fretes, mão de obra própria ou locada, necessários à perfeita execução dos serviços;

10.11. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;



10.12. Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto contrato, nem caucioná-lo ou utilizá-lo para qualquer operação financeira, necessitando-se, nos dois casos, de prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar Gestor de Contrato responsável para receber o material;

11.2. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado desenvolvimento dos trabalhos;

11.3. Estar no local marcado para recebimento dos materiais;

11.4. Receber e atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, de conformidade com os produtos adquiridos;

11.5. Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência na Nota Fiscal/Fatura apresentada, promovendo a devolução da mesma para correção;

11.6. Realizar o(s) pagamento(s) devido(s) à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas, referente aos produtos e serviços adquiridos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Coren-ES;

11.7. É prerrogativa do Coren-ES, proceder a mais ampla Fiscalização sobre o fiel cumprimento do fornecimento, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, bem como, avaliar a qualidade do serviço prestado e dos produtos fornecidos, podendo rejeitá-lo no todo ou em parte, e exigir o cumprimento de todos os itens da aquisição, segundo suas especificações;

11.8. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento da aquisição;

11.9. Efetuar o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de Fatura/Nota Fiscal, aceita e devidamente atestada pelo setor competente.



13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. A presente contratação será fiscalizada por um representante designado pela Presidência do Coren-ES a quem caberá:

13.1.1. Acompanhar a entrega produto, sustentando o fornecimento, quando em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

13.1.2. Relatar por escrito, as eventuais irregularidades no fornecimento do produto;

13.1.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará em responsabilidade da Administração ou seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA facultará ao CONTRATANTE o direito à aplicação das penalidades constantes dos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93, assegurada ampla e prévia defesa.

15. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho– Chefe do Setor de Compras do Coren/ES – Portaria Coren-ES nº 081/2013.

COREN-ES
Nº FLS 235

Deixe o teu logótipo
Grátis e HD

Compras COMPRAS <compras@coren-es.org.br> ~~Funcionário~~

Materiais a ser entregues na primeira remessa - Coren-ES

Setor Compras Coren-ES <compras@coren-es.org.br>
Para: cjm@cdlmarataizes.com.br
Cco: Diretoria ADMINISTRACAO <administracao@coren-es.org.br>

31 de maio de 2016 09:55

COREN - ES
Nº FLS.: 249

Prezada Josane,

Segue anexo planilha com quantidade de materiais a serem entregues na primeira remessa.

Conforme contrato e Edital, o quantitativo de materiais licitados serão divididos em 3 entregas (trimestrais).

Na planilha informa a quantidade a ser entregue na primeira remessa, está em negrito e na cor vermelha.

OBS: A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a quantidade entregue.

Favor informar o recebimento desse e-mail e informar a data e horário previstos para entrega.

Atenciosamente,

Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras do COREN-ES

Tel: (27)3014-2374 / (27)3223-7768 ramal 209



 **Pedido na primeira remessa.docx**
133K



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

N.º FLS 236

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

COREN - ES

N.º FLS.: 250

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

Item	Especificações mínimas	Esp.	Qtd	Primeira entrega Junho/2016	Segunda entrega	Terceira entrega
01	Almofada para carimbo nº 4, cor da tinta preta, estojo plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido.	und	08	03	03	02
02	Bandeja para correspondência tripla, transparente/cristal.	und	<u>804</u>	<u>04 2</u>	<u>03</u> <u>02</u>	03
03	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, cor branca, atóxica, protegida por capa plástica removível, excelente desempenho ao apagar.	und	10	04	03	03
04	Liga elástica de borracha (latex) nº 18, para uso geral, elástico super resistente, cor amarela, pacote com 100 gramas. Prazo de validade mínima de 11 meses.	pct	70	24	23	23
05	Livro protocolo de correspondência, com 52 folhas enumeradas, capa dura, folhas pautadas e numeradas sequencialmente.	und	10	04	03	03
06	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor azul.	und	110	37	37	36
07	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor verde.	und	50	17	17	16
08	Pasta para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. Material em Polipropileno, formato: 250mm x 130x x 350mm. Cor vermelha.	und	50	17	17	16
09	Calculadora de mesa 12 dígitos solar/bateria, desligamento automático, Visor com inclinação gradual, dimensões aproximadas do produto sem embalagem 12 x 15 x 3,5 cm. Funções: Porcentagem / raiz quadrada / duplo zero / correção dígito a dígito.	und	<u>20</u> <u>07</u>	<u>07</u> <u>04</u>	<u>07</u> <u>03</u>	06
10	Caneta esferográfica, corpo de plástico cristal transparente sextavado com furo de respiração lateral no centro, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio. Tinta azul. Marca de referência Bic.	und	50	17	17	16
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". Na cor amarela florescente.	und	50	17	17	16

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES

Nº FLS. ~~227~~

Assinatura do Funcionário

COREN - ES

Nº FLS.: 251

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

12	Clipe niquelado número 02, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades.	caixa	50	17	17	16
13	Clipe niquelado número 08, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades.	caixa	20	07	07	06
14	Cola em bastão, atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem tubo com no mínimo 09 gramas.	und	70	24	23	23
15	Cola líquida, pastosa, branca, lavável, não tóxica, com bico aplicador, 90G.	und	20	07	07	06
16	Cola multiuso, para aplicações em ambientes internos, aderência imediata, não escorre, adesivo de montagem que substitui a utilização de pregos e parafusos.	und	04	02	01	01
17	Corretivo líquido, branco, material a base de água, secagem rápida. Apresentação frasco com volume de 18 ml.	und	20	07	07	06
18	DVD-RW, capacidade 4,7 GB, 120 min., velocidade 4X.	und	25	09	08	08
19	Envelope plástico, tipo plástico liso, cor transparente, características adicionais vertical, liso e com 4 furos. Ofício Grosso. Caixa com 400 unidades.	caixa	38	13	13	12
20	Extrator de grampo. Material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150x16mm.	und	15	05	05	05
21	Fita adesiva transparente 19mmx50m, com alta adesão e de 1ª qualidade.	und	10	04	03	03
22	Fita adesiva empacotamento transparente, adesão instantânea, 45mmx45m.	und	20	07	07	06
23	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade. Tamanho Grampo: 13-23/13mm. Características Adicionais: mola resistente com retração automática, estrutura interna em aço inoxidável.	und	02	02	-	-
24	Grampo para grampeador, cobreado, 26/6mm. Capacidade para até 25 folhas. Caixa com 5.000 grampos.	caixa	25	09	08	08
25	Grampo encadernador trilho de plástico tipo macho-fêmea, transparente, material resistente e de 1ª qualidade. Embalagem com 50 unidades.	caixa	10	04	03	03
26	Lápis grafite, tipo ecológico HB n.º 2, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado, grafite ultra	und	25	09	08	08

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29830-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

COREN-ES
Nº FLS. 138
Assinatura do Funcionário
COREN - ES
Nº FLS.: 252

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

	resistente, não quebra com facilidade, SEM borracha, corpo hexagonal.					
27	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, PP, numerado, medindo 16 cm. Embalagem com 100 lacres.	pct	10	09	08	08
28	Organizador de mesa, porta lápis, clips e lembrete com papel. Cor: Cristal. Feito em Acrílico.	und	05	02	02	01
29	Papel A4, 210mm x 297mm, branco, gramatura 75g/m2, 500 folha por resmas, embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade, 10 resmas	caixa	60	20	20	20
30	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento, em papelão super resistente, cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	und	20	07	07	06
31	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super resistente, cor preta, medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado.	und	250	84	83	83
32	Pilha AAA, alta qualidade, embaladas em blister de 2 unidades, não recarregáveis.	und	24	08	08	08
33	Bateria Alcalina 23AE 12V.	und	04	02	01	01
34	Bloco Adesivo para anotações/Post it, tamanho médio, 76mmx76mm. Blocos com 100 folhas cada, cor única. Embalagem com 04 blocos.	caixa	30	10	10	10
35	Porta carimbos p/ 08 lugares, acrílico cristal. Com aproximadamente 150 x 110 x 90 de dimensão.	und	05	02	02	01
36	Régua, acrílico transparente, graduação centímetro, aproximadamente 30cm de comprimento - 2,5cm de largura, de boa qualidade, espessura de 2mm.	und	20	07	07	06
37	Tinta para carimbo de borracha, cor preta, componentes água, pigmentos, sem óleo, aspecto físico líquido. Capacidade frasco de 40 a 42 ml, de boa qualidade.	und	05	02	02	01

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930
Subseção São Mateus - Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro - 29930-020 - Tel.: (27) 3763-1447
Subseção Cachoeiro de Itapemirim - Pç. Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 - Ed Max - Centro - 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823
Subseção Colatina - Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 - Centro - 29.700-010 - Tel.: (27) 3721-5802
Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Coren-ES
FLS. 239

Coren - ES

Nº FLS.: 253

Assinatura do Funcionário

Filado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

38	Bobina de papel térmico para o modelo de relógio Kurumin REP - Proveu. - Caixa com 30 unidades - Tipo de papel: Térmico; Superfície de impressão: Externa ao rolo; Largura da bobina: 57 mm; Diâmetro externo da bobina máximo: 40 m; Cor palha; Preservação da Impressão mínima por 07 anos.	caixa	02	01	01	-
39	Prancheta com tampo em fibra de madeira MDF, com pegador plástico na cor cinza, com porta caneta, formato A4.	und	05	02	02	01
40	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor preta . A4, 210x297, espessura de 0,30mm.	und	500	170	165	165
41	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor branca . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	1.500	500	500	500
42	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor amarela . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	500	170	165	165
43	Capa de encadernação em polipropileno colorida - sendo a 1ª capa transparente e a contra capa na cor verde . Ofício II, 220x330, espessura de 0,30mm.	und	2.000	700	650	650



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS. 240
Assinatura do Funcionário

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016
PROCESSO Nº 002/2016

COREN - ES
Nº FLS.: 254

Por este instrumento, as partes abaixo identificadas atestam para fins de cumprimento do disposto no artigo 25, inciso III, alínea "g" da Instrução Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão – MPOG, de 12/11/2010, que o(s), MATERIAIS DE EXPEDIENTE (1º ETAPA), possuem a qualidade e quantidade compatível com a especificada no Termo de Referência do contrato referente ao processo supracitado.

De acordo:

Contratante (Fiscal do contrato)

Contratante (Requisitante do material)

Vitória, 01 de Julho de 2016

COREN - ES

Nº FLS.: 255

~~COREN-ES~~
~~Nº FLS.~~
~~Funcionário~~

 <p style="text-align: center;">CJM UTILIDADES LTDA ME</p> <p>AV. SIMAO SOARES, 770 - F L J - BARRA DO ITAPEMIRIM, Marataizes, ES - CEP: 29345000</p>	<p style="text-align: center;">DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.720</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p style="text-align: center;">Página 2 de 2</p>	<p style="text-align: center;">CONTROLE DO FISCO</p>  <p style="text-align: center;">CHAVE DE ACESSO</p> <p style="text-align: center;">3216 0735 9510 1100 0131 5500 1000 0007 2010 8316 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p style="text-align: center;">PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</p> <p style="text-align: center;">332160022871335 - 01/07/2016 17:37</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO</p> <p>VENDA</p>		
<p>INDICAÇÃO ESTADUAL</p> <p>081414730</p>	<p>INDICAÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.</p>	<p>CNPJ</p> <p>35.951.011/0001-31</p>

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUMERO	CSF	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNID.	VL. TOTAL	DESCRIB	VL. ICMS	VL. IPI	VL. ICMS	VL. IPI
226	DVD-RW	48282000	0102	5102	UN	9,0000	2,3900	21,51					
202	ENVELOPE PLASTICO PARA ARQUIVO COM 4 FUROS CX/400	84282000	0100	5102	CX	11,0000	300,3000	3.300,00					
233	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	32131000	0102	5101	PC	5,0000	1,5500	7,75					
121	FITA ADESTIVA 19MM X 50M	48114130	0030	5102	UN	4,0000	1,5700	6,28					
131	FITA PVC TRANSPARENTE45X90M	39199000	0102	5102	UN	7,0000	2,6500	18,55					
077	GRAMPEADOR GRANDE IV 100 FOLHAS	84729040	0102	5102	UN	2,0000	56,1400	112,28					
216	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X CX CY 5000	39199000	0102	5102	CX	9,0000	3,9000	35,10					
087	GRAMPO TRILHO PLASTICO MACRO E FEMEA C30 UN	39281000	0102	5102	CX	4,0000	10,0000	40,00					
089	LAPIS PRETO N2	58091000	0102	5102	UN	8,0000	0,3700	3,33					
084	LACRE PLASTICO DE SEGURANCA 16 CM PCT/100 UN	39269000	0102	5102	PCT	9,0000	12,9900	116,91					
220	ORGANIZADOR DE MESA (LAPIS, CLIPS, LEMBRETE	39199000	0102	5102	UN	2,0000	10,9600	21,92					
07	PAPEL A4 CX C10 RESMAS 100 FLS	48125010	0102	5102	CX	20,0000	140,4700	2.809,40					
128	PASTA A2 LOMBO ESTREITO	39199000	0102	5102	UN	7,0000	7,3600	51,66					
128	PASTA A2 LOMBO LARGO	39199000	0102	5102	UN	94,0000	7,3800	693,97					
186	PELHA PALITO AAA C2 UNB	85061001	0102	5102	UN	8,0000	4,0500	32,40					
900	BATERIA ALCALINA 23AE12V	85061010	0102	5102	UN	2,0000	3,3000	6,70					
177	BLOCO ADESIVO PARA REGAÇO	48201000	0102	5102	UNB	10,0000	6,3500	63,50					
084	PORTA CARIMBOS C/7 LUGARES ACRILICO	83040000	0102	5102	UN	2,0000	8,7000	17,40					
231	REGUA 30 CM	32131000	0102	5102	UN	7,0000	0,6000	4,20					
100	TINTA PARA CARIMBO	32139000	0102	5102	UN	2,0000	3,4200	6,84					
080	BOBINA PARA RELOJO PAPEL TERMICO	48239000	0102	5102	UN	1,0000	96,6000	96,60					
92	FRANCIETA DE BRICATEX COM PRENDEDOR EM METAL	44239000	0100	5102	UN	2,0000	3,8100	7,62					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR PRETA	48203000	0102	5102	UN	170,0000	0,4800	81,60					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR BRANCA	48203000	0102	5102	UN	900,0000	0,5000	450,00					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR AMARELA	48203000	0102	5102	UN	170,0000	0,5000	85,00					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR VERDE	48203000	0102	5102	UN	300,0000	0,5000	150,00					

11/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:34:48
781610886 0283
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM CHEQUE

CLIENTE: C J M UTILIDADES LTDA ME
AGENCIA: 0510-5 CONTA: 7.673-2

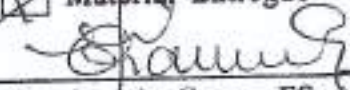
DATA 11/08/2016
NR. DOCUMENTO 78.161.068.600.283
VALOR CHEQUE 6.819,45
VALOR TOTAL 6.819,45

NR. AUTENTICACAO 0.823.804.083.580.85A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Atesto que foi conferido e está conforme o pedido

Serviço Executado

Material Entregue


Funcionário Coren - ES

Nº FLS.: 256

COREM-ES
Nº FLS. 000000720
SÉRIE: 1
Assinatura do Funcionário

RECEBIMOS DE CUM UTILIDADES LTDA ME EM VISTA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

CJM UTILIDADES LTDA ME
AV. SIMAO SOARES, 770 - F L J - BARRA DO ITAPEMIRIM, Marataizes, ES - CEP: 29345000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.720
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO
3216 0735 9510 1100 0131 5503 1000 0007 2010 8316 0009
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 352160022871335 - 01/07/2016 17:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081414730 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: _____ CNPJ: 35.951.011/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - COREN-** CNPJ/CPF: 08.332.733/0001-35 DATA DA EMISSÃO: 01/07/2016

ENDEREÇO: **RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - CENTRO** CEP: 29010-901 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

MUNICÍPIO: **Vitoria** FONE/FAX: 2732237768 UF: **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: _____

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IONN-ST	0,00	VALOR DO ICMS-ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.819,45
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	6.819,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPIS/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	DESCRITO	DESCRITO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CEI	CTOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
235	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº4 PRETA	96122000	0102	5102	UN	3,0000	8,8000	26,40					
999	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA ACRILICA TRIPLA	83049000	0102	5102	UN	2,0000	35,1500	70,30					
101	DORRACIA COM CAPA PLASTICA	40169200	0102	5102	UN	4,0000	0,7300	2,92					
087	LIGA ELASTICO P/ DIMENSIONAMENTO GR	40169900	0102	5102	PCT	26,0000	2,4300	63,18					
091	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA CAPA DURA	49111000	0102	5102	UN	4,0000	5,5500	22,20					
175	PASTA DE ARQUIVO NORO POLIQUINA COR AZUL	39261000	0102	5102	UN	57,0000	3,6200	207,14					
176	PASTA DE ARQUIVO NORO POLIQUINA COR VERDE	39261000	0102	5102	UN	17,0000	3,8200	64,94					
175	PASTA DE ARQUIVO NORO POLIQUINA COR VERMELHA	39261000	0102	5102	UN	17,0000	3,8200	64,94					
094	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	84701000	0102	5102	UN	4,0000	20,7800	83,12					
095	CANETA ESPEROGRAFICA COR AZUL	96081000	0102	5101	UN	17,0000	0,8200	13,94					
081	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	96052000	0102	5101	UN	17,0000	1,3900	23,63					
082	CLIPS 20 CX/100	83079000	0102	5102	CX	17,0000	1,8900	32,13					
086	CLIPS 80 CX/25	83059000	0102	5102	CX	7,0000	2,4000	16,80					
096	COLA BASTAO	35069100	0102	5102	UN	24,0000	0,7700	18,48					
093	COLA BRANCA 90 GRS	35069100	0102	5102	PR	7,0000	1,5300	10,71					
114	COLA MULTUSO ADERENCIA IMEDIATA	48202000	0102	5102	UN	2,0000	7,0000	14,00					
197	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	99199000	0102	5102	UN	7,0000	0,9000	6,30					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	-------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTARES: 1ª ENTREGA - PRGAC ELETRONICO 02/2016 CONTRATO 10/2016 - BANCO DO BRASIL AG: 0518-5 CC: 7671-2

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL B MIETIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO



"Preço, Segurança e Economia"

MAGNÍFICO SR. PRESIDENTE DO COREN

COREN-ES
N.º FLS. 257
Assinatura do Funcionário

COREN - ES
N.º FLS.: 257

CJM UTILIDADES LTDA ME, com sede na Av Simão Soares, 770 FJ - Barra do Itapemirim - CEP 29345-000 - Marataizes ES, inscrita no CNPJ sob nº 35.951.011/0001-31, DECLARA ao COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para este efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Marataizes-ES 01/07/2015.


CJM UTILIDADES LTDA ME

CNPJ- 35.951.011/0001-31
END: AV. SIMÃO SOARES - N.º770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAÍZES - ES - TEL: (28) 3632-3338
cjm@cdlmarataizes.com.br

06/04/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



COREN - ES
 Nº FLS.: 258

COREN-ES
 Nº FLS. *[Handwritten Signature]*
 Titular do Funcionário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.981.811/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1999
NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.33-9-06 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchões 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-06 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 47.56-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.35-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.32-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SIMÃO SOARES	NÚMERO 776	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
CNPJ 28.345-000	BARRIO/DISTRITO BARRA DO ITAPENIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
INSCRIÇÃO ELETRÔNICA	TELEFONE (28) 3532-3636	UF ES
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

06/04/2016

Certificado de Inscrição e de Situação Cadastral - Imposto

COREN-ES

Nº FLS. ~~245~~

~~Assinatura do Funcionário~~

Página: 1/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 06/04/2016 às 17:34:52 (data e hora de Brasília).

COREN - ES
Nº FLS.: 259


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1998
NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-98 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-8-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.73-3-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SIMÃO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF ES	TELEFONE (28) 3532-3638
CNPJ/FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		

COREN - ES
 Nº FLS.: 260

Aprovação pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
 Emitido no dia 06/04/2016 às 17:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

06/04/2016

Resultado de Consulta ao Sintegra

COREN-ES
Nº FLS. 261

~~Assinatura: [assinatura] Funcionário~~



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

COREN-ES

Nº FLS.: 261

Cadastro atualizado em: 06/04/2016

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.951.011/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME
ENDEREÇO
Logradouro: AVE SIMAO SOARES
Número: 770
Bairro: BARRA DO ITAPERIRIM
Município: MARATAIZES
CEP: 29345-000

Inscrição Estadual: 091.414.73-0

Complemento: FUNDOS LOJA

UF: ES

Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Data de Início de Atividade: 04/12/1990
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/12/1990
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Emitente de NFe desde: 26/06/2011

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/04/2016

VOLTAR

Av. Espírito Santo, 200 - 2014 - Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Balduino de Sá, 1000 - 20000-000 - Vitória - ES
CEP: 29090-214 - CNPJ: 27.080.571/0001-90

14/06/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREN-ES
N.º FLS. 248
Assinatura do Funcionário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

COREN-ES
N.º FLS.: 262

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e de vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:03 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: FDCF.7653.DEC6.3500
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

COREN-ES
N.º FLS. 263
Assinatura do Funcionário

Certidão N.º 2016207273

COREN - ES
N.º FLS. 263

Identificação do Requerente: CNPJ N.º 35.931.011/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando reservada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/06/2016, válida até 23/06/2016.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22 de Junho de 2016.

Autenticação eletrônica: 0D472.736E.0E307



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

COREN-ES
Nº FLS

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

COREN - ES
Nº FLS.: *264*

C J M UTILIDADES LTDA ME
CNPJ nº: 35.951.011/0001-31

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa executadas, administradas pela Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataizes-ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente.

Validade: 30 dias

Chave de Validação: **20160002300**

Data de Emissão Terça-Feira, 14 de Junho de 2016

IMPRIMIR VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35951011/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME
Endereço: AV SIMAO SOARES 770 FUNDOS LOJA / BARRA DO ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016

Certificação Número: 2016062000543639166360

Informação obtida em 28/06/2016, às 15:23:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COREN-ES

Nº FLS. 265

de Funcionário

COREN - ES

Nº FLS.: 265



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Sua, Vitória - ES | CEP: 20.045-375 | Tel: (27) 3334-2000.

COREN-ES
N.º FLS. *[assinatura]*

Assinatura do Funcionário

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

COREN - ES

N.º FLS.: 266

Dados da Certidão

Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME**CNPJ:** 35.951.011/0001-31**Data de Expedição:** 14/06/2016 11:17:20**Validade:** 30 DIAS**N.º da Certidão:** * 2015198398 *

-- ENDEREÇO --

Município: MARATAIZES**Bairro:** BARRA DO ITAPEMIRIM**Logradouro:** AV SIMÃO SOARES**Número:** 770**Complemento:** FLJ**CEP:** 29.345-000

-- CONTATO --

Email: JCERUMANA@HOTMAIL.COM**Telefone Fixo:** (28) 3532-4839**Telefone Celular:** (28) 99975-5957

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento do Processo do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br - utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da abrangência especial (Vitória/Vila Velha/Canápolis/Serra/Viana), as ações de execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e audição militar, tramitam, apenas, no Juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Orfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição, ...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras, as de execução penal e de audição militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias ajuizadas nas varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Process, em funcionamento nos juzados especiais cíveis da comarca de Vila Velha.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição

Nome Empresarial: C J M UTILIDADES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Nome de identificação do Registro de Empresas - NIRE/ES:	CNPJ:	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo:	Data de início de Atividade:
32290474151	35.951.511/0001-31	12/13/1996	12/13/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP): AV SIMÃO SOARES, 770, FUNDOS LOJA, BARRA DO ITAPEMIRIM, MARATAIZES, ES, 39.348-000			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHONARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO; CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMESTICANTAROS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LATICIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO			
Capital Social, R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado, R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Motivação ou Sistema de Pequeno Porte (se documental nº123/2006): Microempresa	Prazo: INDETERMINADO	
Último Arquivamento: Data: 20/08/17 Atto: ALTERAÇÃO Evento: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20110130571		Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXX
Endeço/Participação no Capital (Espécie de Sôcio/Administrador/Termino do Mandato):			
Nome/CNPJ do Sócio	Participação no Capital (%)	Qualificação	Término do Mandato
CIDAURO MESSUTA BOURGUIGNON FILHO 742.508.557-31	50.000,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
TATIANA RIBEIRO BARRIGA BOURGUIGNON 022.825.667-03	50.000,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 4:11

CÓDIGO DE CONTROLE: 00065840C5FF7E4

COREN-ES
Nº FLS 268
Assinatura do Funcionário

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
do livro eletrônico podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/verificacao

COREN - ES
Nº FLS: 268

Vitoria - ES em 21 de Janeiro de 2016

Felipe Cesar Jure
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.O. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

COREN - ES

Nº FLS.: 270

COREN-ES
Nº FLS. 856
Assinatura do Funcionário

 CJM UTILIDADES LTDA ME AV. SIMAO SOARES, 770 - F L J - BARRA DO ITAPEMIRIM, Maratáizes, ES - CEP: 29345000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.720 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3216 0735 9510 1100 0131 5500 1080 0007 2010 8316 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OBRIGAÇÃO VENDA		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332164022871335 - 01/07/2016 17:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081414730	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST-Trib 000	CNPJ 35.951.011/0001-31	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CEI	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICS	ALIQ. IPI
256	DVD-RW	4802900	0102	5102	UN	9,0000	2,3440	21,10					
205	ENVELOPE PLÁSTICO PARA ARQUIVO COM 4 FUROS CX/400	84362000	0102	5102	CX	11,0000	100,0000	1.100,00					
233	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	32131000	0302	5102	PC	5,0000	1,5500	7,75					
121	FTA ADESIVA 1MM X 50M	40114100	0102	5102	UN	4,0000	1,5700	6,28					
151	FTA PVC TRANSPARENTE 4X3,50M	39191000	0102	5102	UM	7,0000	2,6500	18,55					
077	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS	84720040	0902	5102	UM	2,0000	56,1400	112,28					
206	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24X CX C/ 500	39190000	0102	5102	CX	9,0000	3,0000	35,00					
887	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO MACHO E FEMEA. C/50 UN	39261000	0102	5102	CX	4,0000	10,0000	40,00					
009	LAPIS PRETO N2	96091000	0102	5102	UN	9,0000	0,3700	3,33					
886	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA 16 CM PCT/100 UN	38260000	0902	5102	UCT	9,0000	12,9000	110,91					
220	ORGANIZADOR DE MESA (LAPIS, CLIPS, LEMBRETE)	39199000	0102	5102	UN	2,0000	10,9000	21,82					
07	PAPEL A4 CX C/10 RESMAS/500 FLS	48025010	0102	5102	CX	20,0000	140,4700	2.809,40					
128	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	39195000	0902	5102	UN	7,0000	7,3800	51,66					
128	PASTA AZ LOMBO LARGO	39195000	0102	5102	UN	84,0000	7,3800	619,92					
386	FLUM PALITO AAA C/2 UNID	85060010	0102	5102	UN	6,0000	4,0500	32,40					
988	BATERIA ALCALINA 25AE12V	85061010	0102	5102	UN	2,0000	3,2500	6,50					
177	BLOCO ADESIVO PARA RECADO	48201000	0902	5102	UNID	10,0000	6,3500	63,50					
884	PORTA CARIMBOS C/8 LUGARES ACRILICO	33040000	0102	5102	UN	2,0000	8,7000	17,40					
231	REGUA 30 CM	32131000	0102	5102	UN	7,0000	0,4900	4,20					
360	TINTA PARA CARIMBO	32159000	0902	5102	UN	2,0000	3,4200	6,84					
004	BOBINA PARA RELOGIO PAPEL TERMICO	48229000	0102	5102	UN	1,0000	96,6000	96,60					
92	PLANCHETA DE BUCATEX COM PRENDIDOREM METAL	44129000	0102	5102	UN	2,0000	3,8100	7,62					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR PRETA	48203000	0902	5102	UN	170,0000	0,4900	83,30					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR BRANCA	48203000	0102	5102	UN	590,0000	0,5000	295,00					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR AMARELA	48203000	0102	5102	UN	170,0000	0,5000	85,00					
149	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO COR VERDE	48203000	0902	5102	UN	700,0000	0,5900	413,00					

11/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:34:48
 781610686 0283
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM CHEQUE

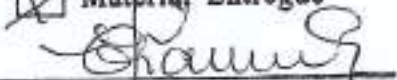
CLIENTE: C J M UTILIDADES LTDA ME
 AGENCIA: 0518-5 CONTA: 7.673-2
 DATA: 11/08/2016
 NR. DOCUMENTO: 78.161.058.600.283
 VALOR CHEQUE: 6.819,45
 VALOR TOTAL: 6.819,45

NR. AUTENTICACAO: 0,823,804,083,580,854
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Atesto que foi conferido e está conforme o pedido

Serviço Executado

Material Entregue


 Funcionário Coren - ES

Nº FLS.: 271

COREN-ES
Nº FLS. 258
do Funcionário

RECEBEMOS DE COMTELIDADES LTDA ME OS PRODUZIDOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.720
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 CJM UTILIDADES LTDA ME AV. SIMAO SOARES, 770 - FLJ - BARRA DO ITAPEMIRIM, Marataizes, ES - CEP: 29345000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.720 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3216 0735 9510 1100 0131 5500 1000 0007 2010 8316 0009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 081414730 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPOST. TRIB. ICMS 35.951.011/0001-31	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOMINAÇÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPIRITO SANTO - COREN-		08.332.733/0001-35	01/07/2016
ENDEREÇO RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 29010-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Vitoria	FONE/FAX 2732237768	UF ES	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO 0,00	VALOR DO IMPOSTO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.819,45
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.819,45
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CMR/CFE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NOME	QTD	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS	PI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
235	ALMOFADA PARA CARBONO NA PRETA	9612200	0102	5002	UN	3,8000	8,8000	26,40		
699	BANDEJA P/ CORRESPONDENCIA ACRILICA TRIPLA	8304900	0102	3102	UN	2,0000	35,1800	70,38		
1011	BORRACHA COM CAPA PLASTICA	4016920	0102	5102	UN	4,0000	8,7500	7,00		
087	LIGA ELASTICO P/ DENEHION P/ PC D100 GR	4016990	0102	5102	PCT	24,0000	2,4500	58,80		
091	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA CAPA DURA	4911100	0102	5102	UN	4,0000	5,5500	22,20		
175	PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIOMDA COR AZUL	3926100	0102	5102	UN	31,0000	3,6200	113,04		
175	PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIOMDA COR VERDE	3926100	0102	5102	UN	17,0000	3,6200	61,54		
175	PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIOMDA COR VERMELHA	3926100	0102	5102	UN	13,0000	3,6200	47,54		
094	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	8470100	0102	5102	UN	4,0000	20,7800	83,12		
095	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	9008100	0102	5102	UN	17,0000	0,6200	10,54		
081	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	9008200	0102	5102	UN	17,0000	1,5800	22,85		
082	CLIPS 20 CX /300	8305900	0102	5102	CX	17,0000	1,8500	31,45		
086	CLIPS 80 CX/25	8305900	0102	5102	CX	7,0000	2,4000	16,80		
096	COLA BASTAO	3506190	0102	5102	UN	24,0000	8,7300	18,88		
100	COLA BRANCA 90 GRS	3506190	0102	5102	PR	7,0000	1,3300	9,31		
114	COLA MULTIUSO ADERENCIA IMEDIATA	4802000	0102	5102	UN	2,0000	7,8000	15,60		
197	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	3919900	0102	5102	UN	7,0000	0,9900	6,99		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª ENTREGA - PRGMO ELETRONICO 02/2016 CONTRATO 10/2016 - BANCO DO BRASIL AG: 0518-5 CC: 7673-2 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: NOTA FISCAL RMITIDA POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	RESERVA DO FISCO



"Preço, Segurança e Economia"

MAGNÍFICO SR. PRESIDENTE DO COREN

COREN-ES
Nº FLS. 271
Assinatura do Funcionário

COREN - ES
Nº FLS.: 271

CJM UTILIDADES LTDA ME, com sede na Av Simão Soares, 770 FLJ - Barra do Itapemirim - CEP 29345-000 - Marataizes ES, inscrita no CNPJ sob nº 35.951.011/0001-31, DECLARA ao COREN - Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para este efeito, a declarante informa que:


I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Marataizes-ES 01/07/2016.


CJM UTILIDADES LTDA ME

CNPJ- 35.951.011/0001-31
END: AV. SIMÃO SOARES - Nº770/F - BARRA DE ITAPEMIRIM
MARATAIZES - ES - TEL: (28) 3532-3338
cjm@cdlmarataizes.com.br




COREN-ES
 Nº FLS: 259
 Assinatura do Funcionário

COREN - ES
 Nº FLS.: 272

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-8-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.83-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SIMAO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
CEP 29.345-000	BARRA/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3532-3636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

06/04/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

COREN-ES
Nº FLS

[Handwritten Signature]
Assinatura do Funcionário
Página: 1/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 06/04/2016 às 17:34:52 (data e hora de Brasília).

COREN - ES
Nº FLS.: 213



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.951.011/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1990
NOME EMPRESARIAL C J M UTILIDADES LTDA - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 47.20-7-90 - Comércio varejista de bebidas; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.43-1-06 - Comércio varejista de vidros; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.62-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.62-8-90 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.83-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV SIMÃO SOARES	NÚMERO 770	COMPLEMENTO FUNDOS LOJA
CEP 29.345-000	BARRIO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3532-3638	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
SITUAÇÃO ESPECIAL SUSPENSÃO		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 03/11/2005		

COREN-ES
N.º FLS.: 274

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/04/2016 às 17:34:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta OSA / Capital Social

Voltar

06/04/2016

Resultado de Consulta no Sintegra

COREN-ES

N.º FLS

funcionário



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



COREN - ES
Nº FLS.: 275

Cadastro atualizado em: 06/04/2016

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 35.951.911/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME

Inscrição Estadual: 087.464.73-0

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SIMAO SOARES
Número: 770
Bairro: BARRA DO ITAPEMIRIM
Município: MARATAIZES
CEP: 29345-000

Complemento: FUNDOS LOJA
UF: ES
Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
Data de Início de Atividade: 04/12/1990
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 04/12/1990
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Emitente de NFe desde: 26/06/2011

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/04/2016

VOLTAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COREM-ES

N.º FLS. 263

Assinatura do Funcionário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

COREM - ES

N.º FLS.: 276

Nome: C J M UTILIDADES LTDA - ME
CNPJ: 35.951.011/0001-31

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:32:03 do dia 14/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2016.

Código de controle da certidão: FDCF.7653.DEC6.3500

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

COREM-ES
Nº FLS. ~~269~~
COREM-ES
Nº FLS. ~~277~~
salvo erro do funcionário

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2016287973

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.931.011/0001-31

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificando, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/06/2016, válida até 30/06/2016.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada via Internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência de Receita Estadual.

Vitória, 22 de Junho de 2016.

Autenticação eletrônica: 0D:72.736E.0D?37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

C J M UTILIDADES LTDA ME.
CNPJ nº: 35.951.011/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e as inscrições em Dívida Ativa executadas, administradas pela Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataizes-ES.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente.

Validade: 30 dias

Chave de validação: 20160002300

Data de Emissão Terça-Feira, 14 de Junho de 2016

COREN-ES

Nº FLS

Assinatura do Funcionário

COREN - ES

Nº FLS.: 278

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35951011/0001-31
Razão Social: C J M UTILIDADES LTDA ME
Endereço: AV SIMAO SOARES 770 FUNDOS LOJA / BARRA DO ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016

Certificação Número: 2016062000543639166360

Informação obtida em 28/06/2016, às 15:23:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COREN-ES

Nº FLS

266

Assinatura do Funcionário

COREN-ES

Nº FLS.: 279

()

()

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL**
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONSELHO FISCAL**
Nº FLS. 281
ES FLS

Assinatura do Funcionário

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C J M UTILIDADES LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Nome e identificação do Registro de Empresas - NIRE (Estado)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de início de Atividade	
32200474151	08.981.011/0001-31	12/11/1996	12/11/1996	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AV SIMÃO SOARES, 770, FUNDOZ LOJA, BARRA DO ITAPEMIRIM, MARATAIZES, ES, 29.348-000				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE JOYELS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E BATERIAS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTO; CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO; CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CABA MESA E BAMBÔ; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARMARIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICARIOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPPLEMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE LATICIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
Capital Social: R\$100.000,00 (CEN MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEN MIL REAIS)	Mercantil ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº123/2006)	Prazo: INDETERMINADO	
Último Arquivamento: Data: 24/09/11 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): AL TERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Registro de Sócios/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CNPJ do Sócio	Participação (%) Capital (R\$)	Capital em R\$	Administrador	Término do Mandato
EDUARDO MESSALITA BOURGUIGNON FILHO 710.908.317-01	50.000,00	50000	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
TATIANA RIBEIRO BARROVA BOURGUIGNON 022.828.867-08	50.000,00	50000	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 20:11:04

CÓDIGO DE CONTROLE: C088586005FF7E4



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COREN-ES
Nº FLS. 282

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.org.br/autenticacao

Vitória - ES, 04 de JANEIRO de 2015

Paulo César Joffe
SECRETÁRIO-GERAL

COREN - ES
Nº FLS.: 282

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 02 de 11/09/2001 - Art.2º

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade,
integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações
habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

COREN-ES
Nº FLS
[Handwritten signature]
Setor de Administração

MEMORANDO COMPRAS n° 320/2017/COMPRAS/COREN-ES.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

De: Leidiani D. Cardozo
Chefe do Setor de Compras do Coren-ES

Para: Célia Regina do Nascimento
Controladora Geral do Coren-ES

COREN - ES
Nº FLS.: 283

Assunto: Vencimento do contrato de fornecimento de material de expediente - PAD 002/2016.

Venho informar que o contrato citado acima encontra-se próximo a data de vencimento (01/05/2017). Solicito deliberação para providência.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Leidiani D. Cardozo

Chefe do Setor de Compras do Coren-ES
Portaria Coren-ES n° 081/2013